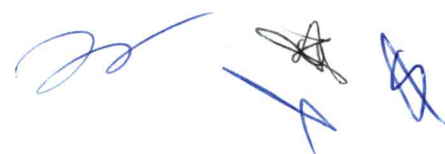
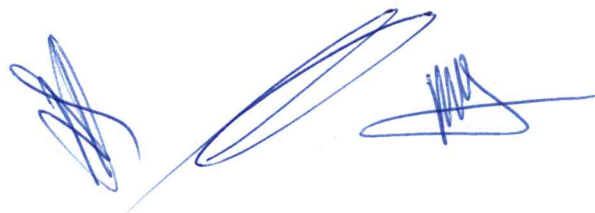


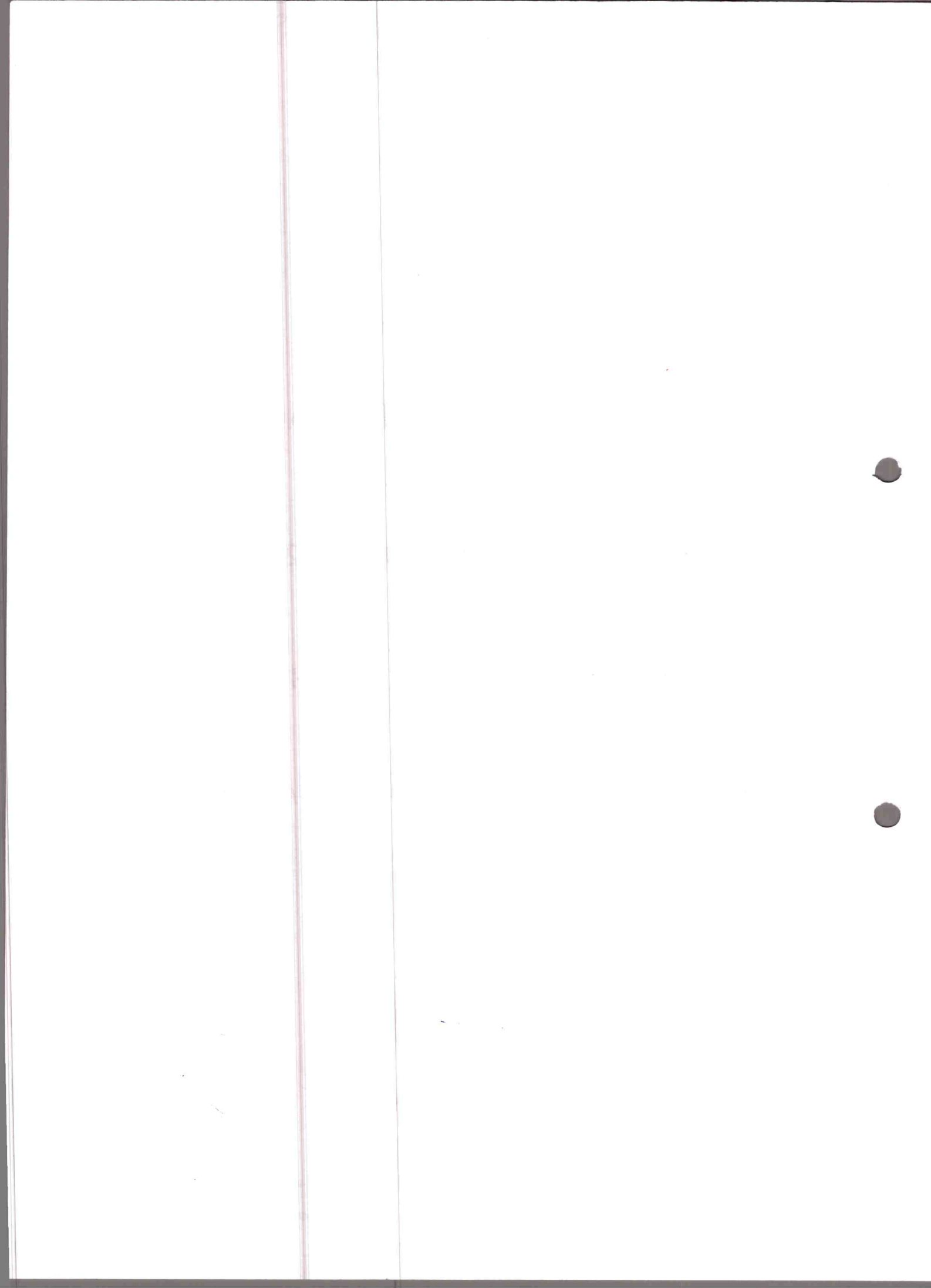
**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023**

**ABERTURA: 05/06/2023 ÀS 09:00 HORAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA- MA.**





# CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA.

## DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**JOAO PAULO DOS REIS NETO**, brasileiro, maior, natural de Caxias-MA, solteiro, empresário, nascido em 05.03.1991, residente e domiciliado no Rua Seis (Cohab), 33, Qd 05, bairro Nova Caxias - Cep. 65.604-609 – Caxias/Ma., portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 05060311935 DETRAN-MA e CPF nº 009.758.543-21., únicos sócios da empresa: **DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, devidamente constituída na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob Nire: **2120088284-5** arquivado em 12/11/2014 e CNPJ: **21.398.119/0001-34**, tendo sede na **RUA ALMIR SILVA, 1426, ALTAMIRA, CEP: 65950-000, BARRA DO CORDA-MA.**, resolve por este instrumento particular, consolidar mediante as Cláusulas seguintes:

### CONSOLIDAÇÃO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome empresarial de **DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e o nome fantasia para **DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS** e tem sua sede na **RUA ALMIR SILVA, 1426, ALTAMIRA, CEP: 65950-000, BARRA DO CORDA-MA.**

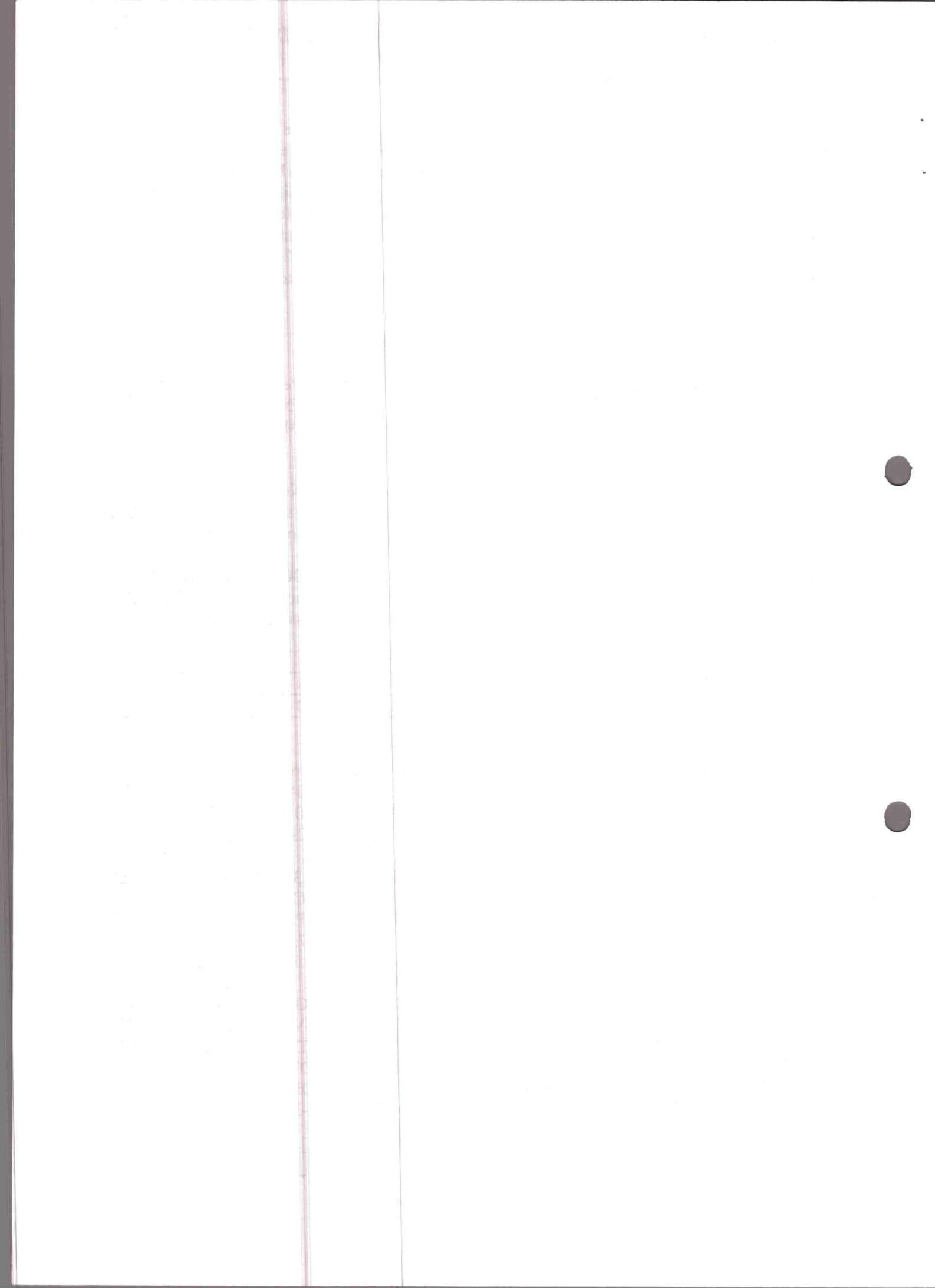
► A sociedade possui uma filial situada na Avenida Vinte e Nove de Dezembro, 1175, Centro, Capitão do Poço, Estado do Pará, Cep: 68650-970, com CNPJ sob Nº 21.398.119/0002-15, Registrado na Junta Comercial do Pará – JUCEPA em 19/01/2015 sob Nire: 15900427381.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O Capital Social da sociedade é de **R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais)**, divididos em 1.000.000 (Hum Milhão) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, assim subscritas:

SOCIO ADMINISTRADOR	QUOTAS	%	VALOR R\$
JOAO PAULO DOS REIS NETO	1.000.000	100	1.000.000,00
TOTAL	1.000.000	100	1.000.000,00

(art. 997, III CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A Sociedade tem por objetivo social a exploração por conta própria nos ramos de: 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.19-5-99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, TAIS ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHOES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E



**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA  
LIMITADA.**

**DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

SIMILARES 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. 85.99-6-05 - CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS 85.99-6-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS INSTITUICOES QUE OFERECEM CURSOS DE EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL BASICO, DE DURACAO VARIAVEL, DESTINADOS A QUALIFICAR E REQUALIFICAR OS TRABALHADORES, INDEPENDENTEMENTE DA ESCOLARIDADE PREVIA, NAO ESTANDO SUJEITOS A REGULAMENTACAO CURRICULAR).

**CLÁUSULA QUARTA** - A sociedade iniciou suas atividades em 12/11/2014 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II CC/2002)

**CLÁUSULA QUINTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço os direitos de preferência para sua aquisição se postam à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art.1.056, art. 1.057, CC/2002)

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A administração da sociedade cabe ao sócio JOAO PAULO DOS REIS NETO, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

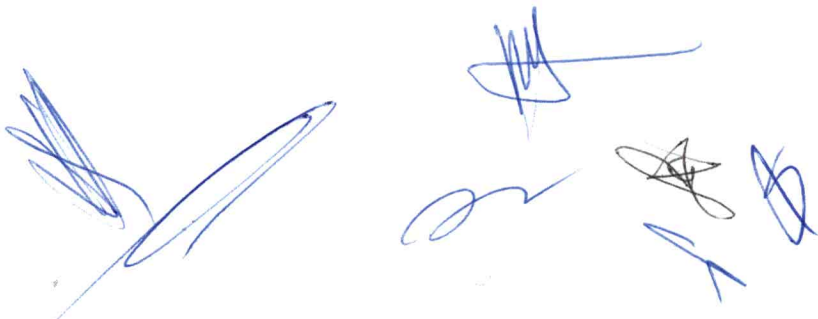
**CLÁUSULA OITAVA** - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art.1.065, CC/2002)

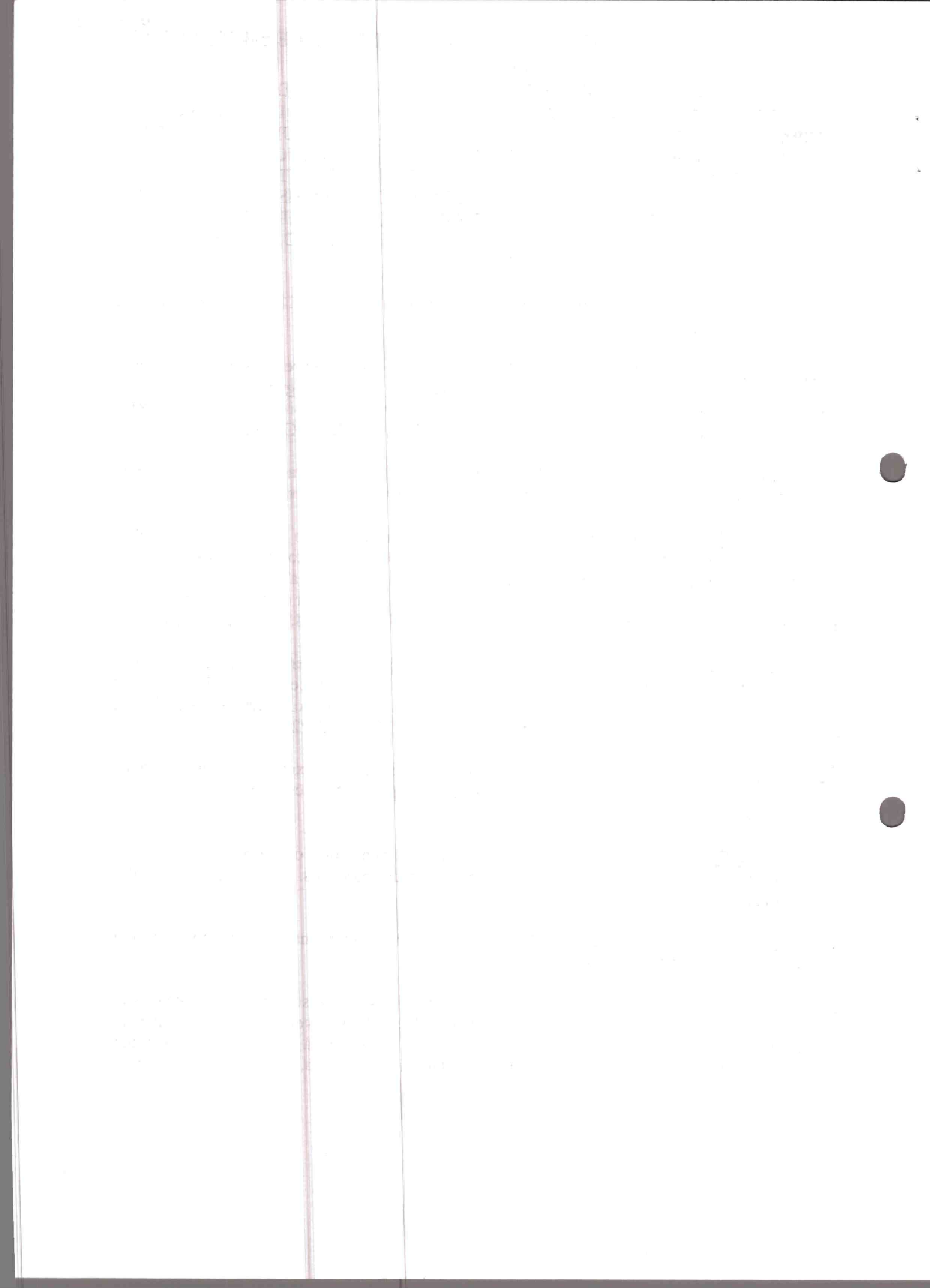
**CLÁUSULA NONA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

**CLÁUSULA DEZ** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

**CLÁUSULA ONZE** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DOZE** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.





**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA  
LIMITADA.**

**DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031 CC/2002)

**CLÁUSULA TREZE** – O Administrador declara sob as penas da lei expressamente que não se acha impedido de exercer as atividades comerciais e administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação civil e/ou criminal nos termos do art.1.011, §1º da Lei 10.406/2002 bem como não se acha incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

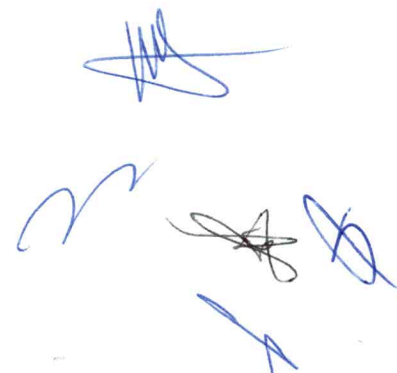
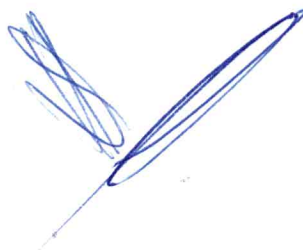
**CLÁUSULA QUATORZE** - Fica eleito o foro de Barra do Corda-MA para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, os sócios assinam o presente instrumento em VIA ÚNICA, que será levado a registro perante a Junta Comercial do Maranhão – JUCEMA, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Barra do Corda/MA., 05 de julho de 2022.

---

*João Paulo dos Reis Neto*  
CPF n.º 009.758.543-21









## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DOMINIOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

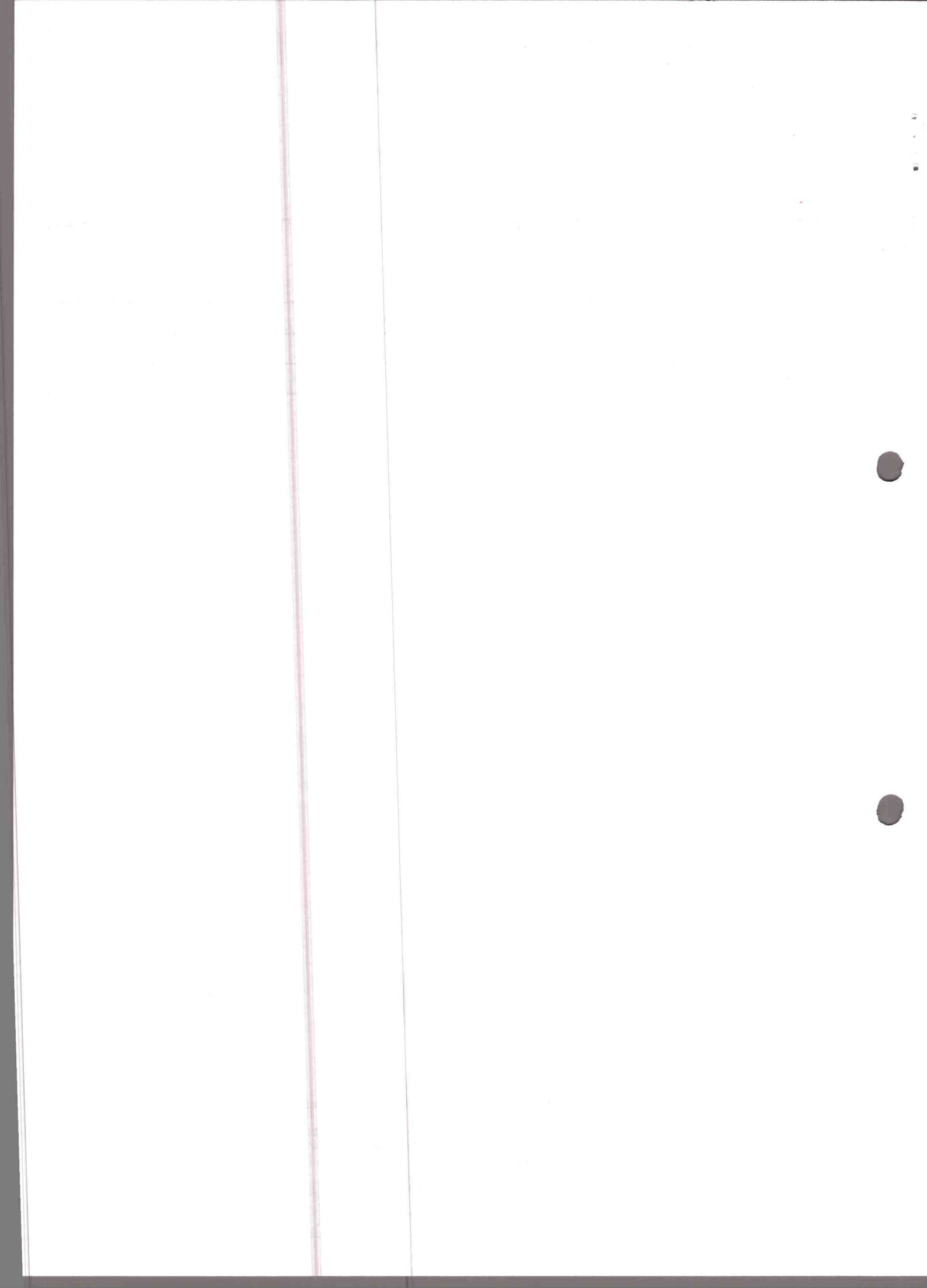
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00975854321	JOAO PAULO DOS REIS NETO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2022 16:08 SOB Nº 20220837457.  
PROTOCOLO: 220837457 DE 05/07/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208646830. CNPJ DA SEDE: 21398119000134.  
NIRE: 21200882845. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/07/2022.  
DOMINIOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2198863325

NOME  
 JOAO PAULO DOS REIS NETO

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF  
 2430930 SSP PI

CPF  
 009.758.643-21

DATA NASCIMENTO  
 05/03/1991

FILIAÇÃO  
 JOSE CARLOS SOUSA DOS REIS  
 MARIA DE JESUS RODRIGUES REIS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
 B

Nº REGISTRO  
 05060311935

VALIDADE  
 03/05/2011

1ª HABILITAÇÃO  
 22/10/2010

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO  
 05/05/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

10154170601  
 MA044834578

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE

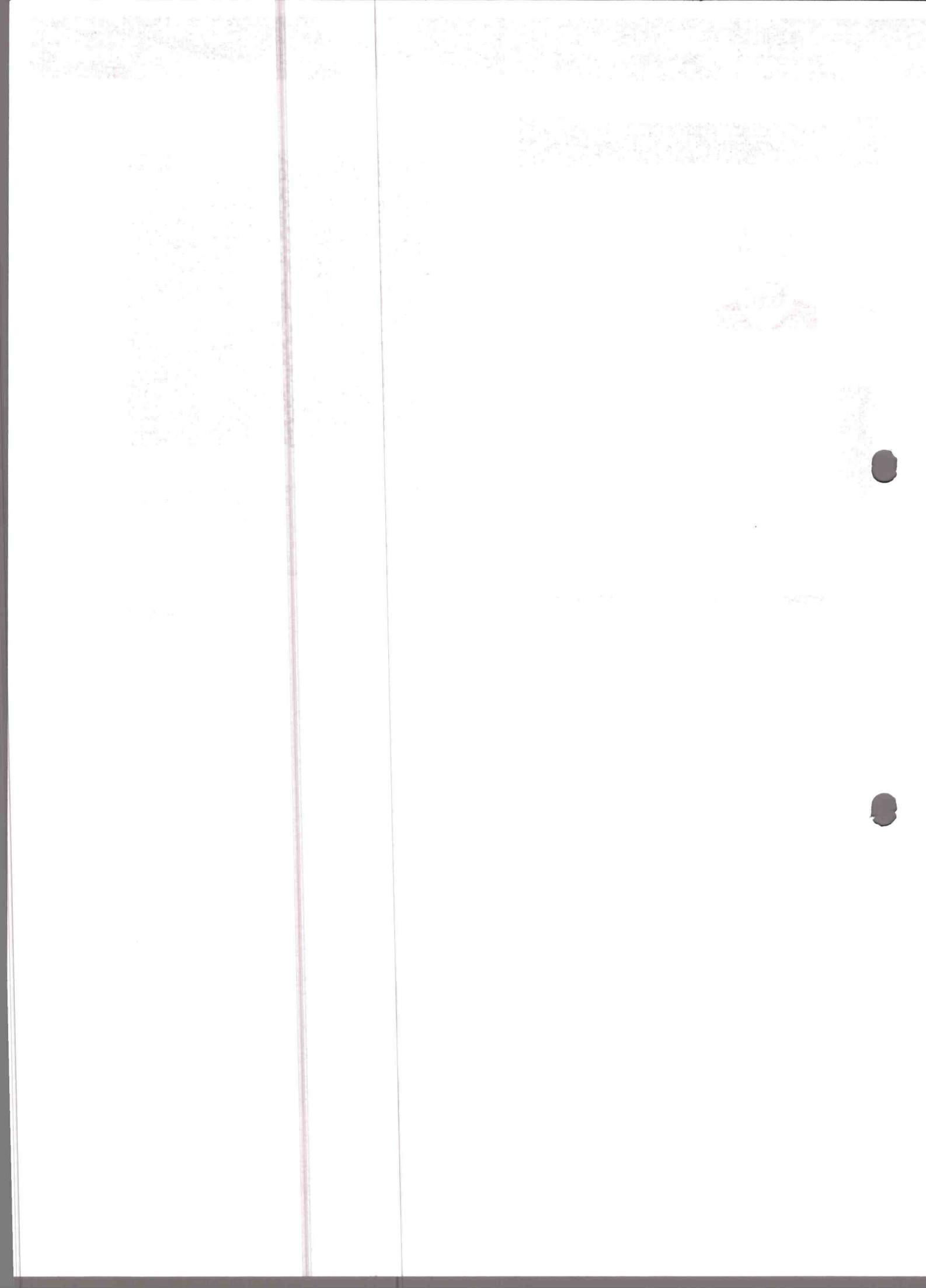


Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

Handwritten signatures in blue ink.





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 21.398.119/0001-34  
Razão Social: DOMINIOS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

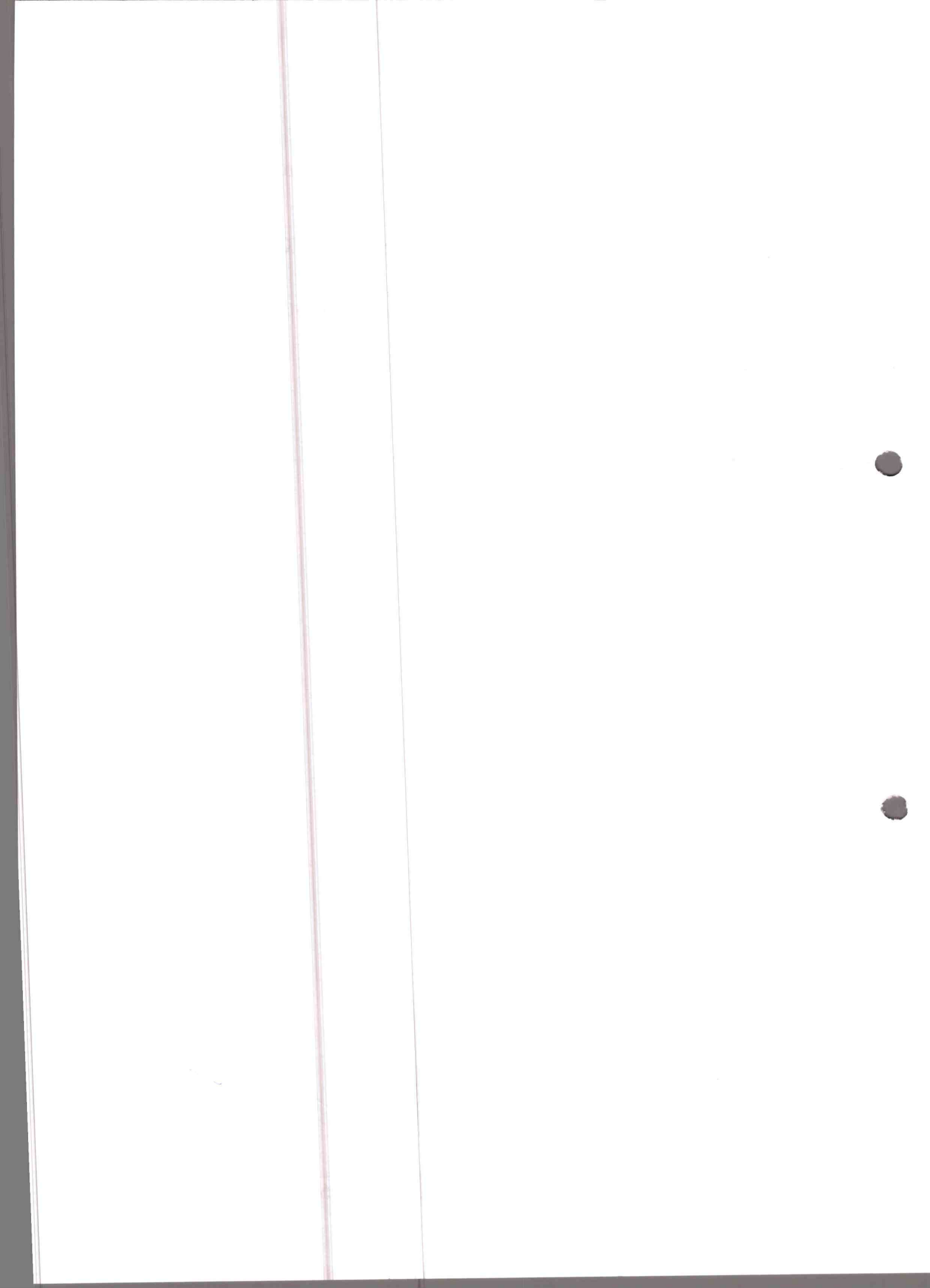
RUA ALMIR SILVA, 1426 - ALTAMIRA - Barra do Corda / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 13/12/2022 17:27

1 de 1





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 886318/2023**  
**Emissão: 10/05/2023**  
**Validade: 31/05/2023**  
**Chave: xw9B9**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 21.398.119/0001-34

Registro: 0005380731

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 23/06/2022

Faixa: 4

Objetivo Social: 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, TÁXIS ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. 85.99-6-05 - CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS 85.99-6-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS INSTITUIÇÕES QUE OFERECEM CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL BÁSICO, DE DURAÇÃO VARIÁVEL, DESTINADOS A QUALIFICAR E REQUALIFICAR OS TRABALHADORES, INDEPENDENTEMENTE DA ESCOLARIDADE PREVIA, NÃO ESTANDO SUJEITOS A REGULAMENTAÇÃO CURRICULAR).

Restrições Relativas ao Objeto Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA ALMIR SILVA, 1426, ALTAMIRA, BARRA DO CORDA, MA, 65950000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 06/09/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000538096DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304655352. Data de vencimento do boleto: 31/05/2023
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (3/3)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: MARCOS VICTOR OLIVEIRA DE SOUZA

Registro: 1118372050

CPF: 068.\*\*\*-\*\*-89

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xw9B9  
 Impresso em: 10/05/2023 às 17:27:11 por: adapt, ip: 200.25.37.76



1877  
1878  
1879

1880  
1881  
1882  
1883  
1884  
1885  
1886  
1887  
1888  
1889  
1890  
1891  
1892  
1893  
1894  
1895  
1896  
1897  
1898  
1899  
1900

1901  
1902  
1903  
1904  
1905  
1906  
1907  
1908  
1909  
1910





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 886318/2023**  
**Emissão: 10/05/2023**  
**Validade: 31/05/2023**  
**Chave: xw9B9**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Data Início: 03/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: artigo 7º da resolução 2018/1973 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

**Sócios**

Sócio: JOAO PAULO DOS RESIS NETO

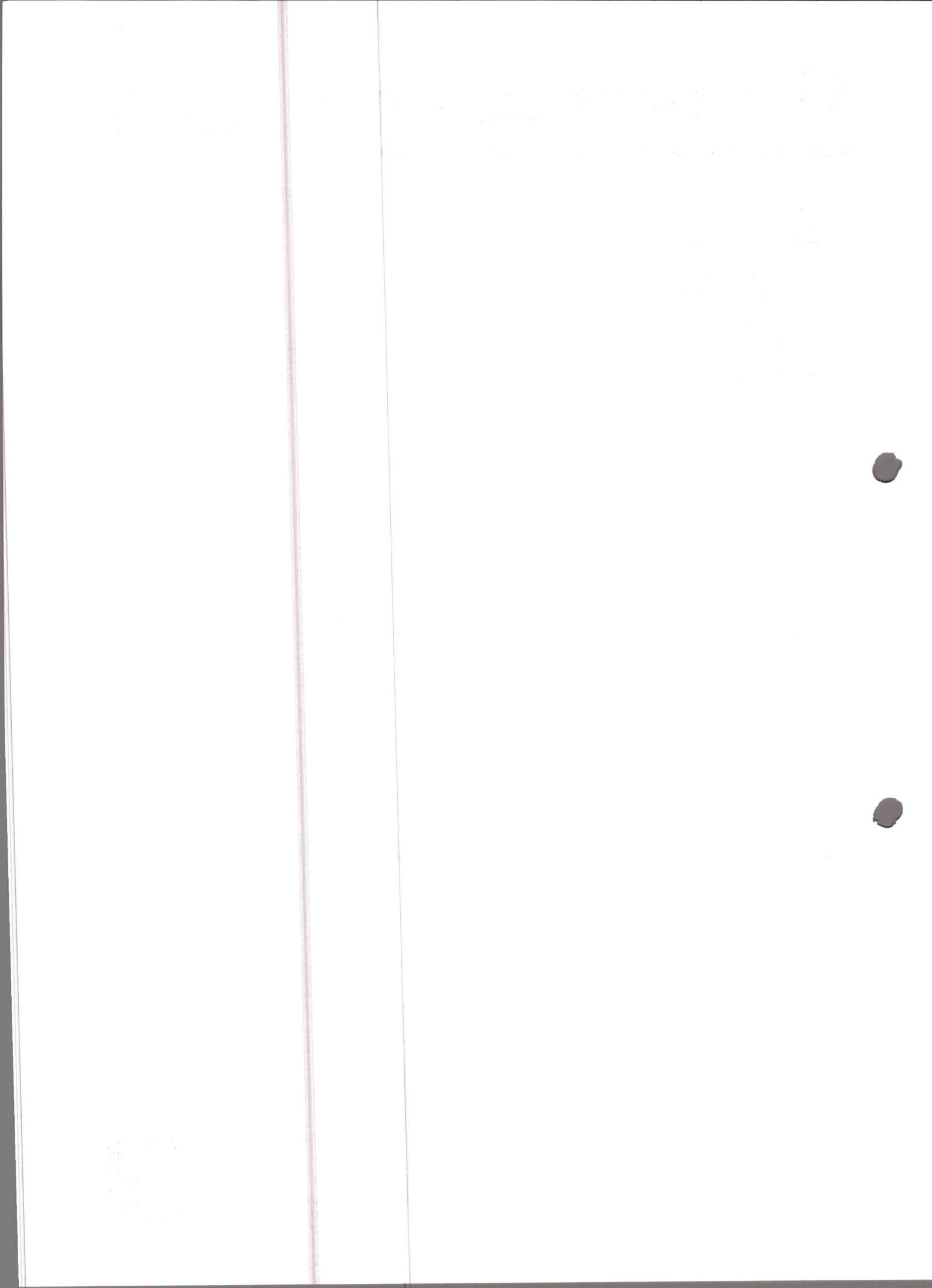
CPF: 009.\*\*\*.\*\*\*-21

Função: SOCIO ADMINISTRADOR

---



*[Handwritten signatures and marks in blue ink]*





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 886370/2023**  
 Emissão: 11/05/2023  
 Validade: 31/03/2024  
 Chave: 1bAwC

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: MARCOS VICTOR OLIVEIRA DE SOUZA  
 Registro: 1118372050  
 CPF: 068.\*\*\*.\*\*\*-89

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 18/03/2019

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: artigo 7º da resolução 2018/1973 do CONFEA  
 Instituição de Ensino: UNIFACEMA - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MARANHÃO  
 Data de Formação: 21/02/2019

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

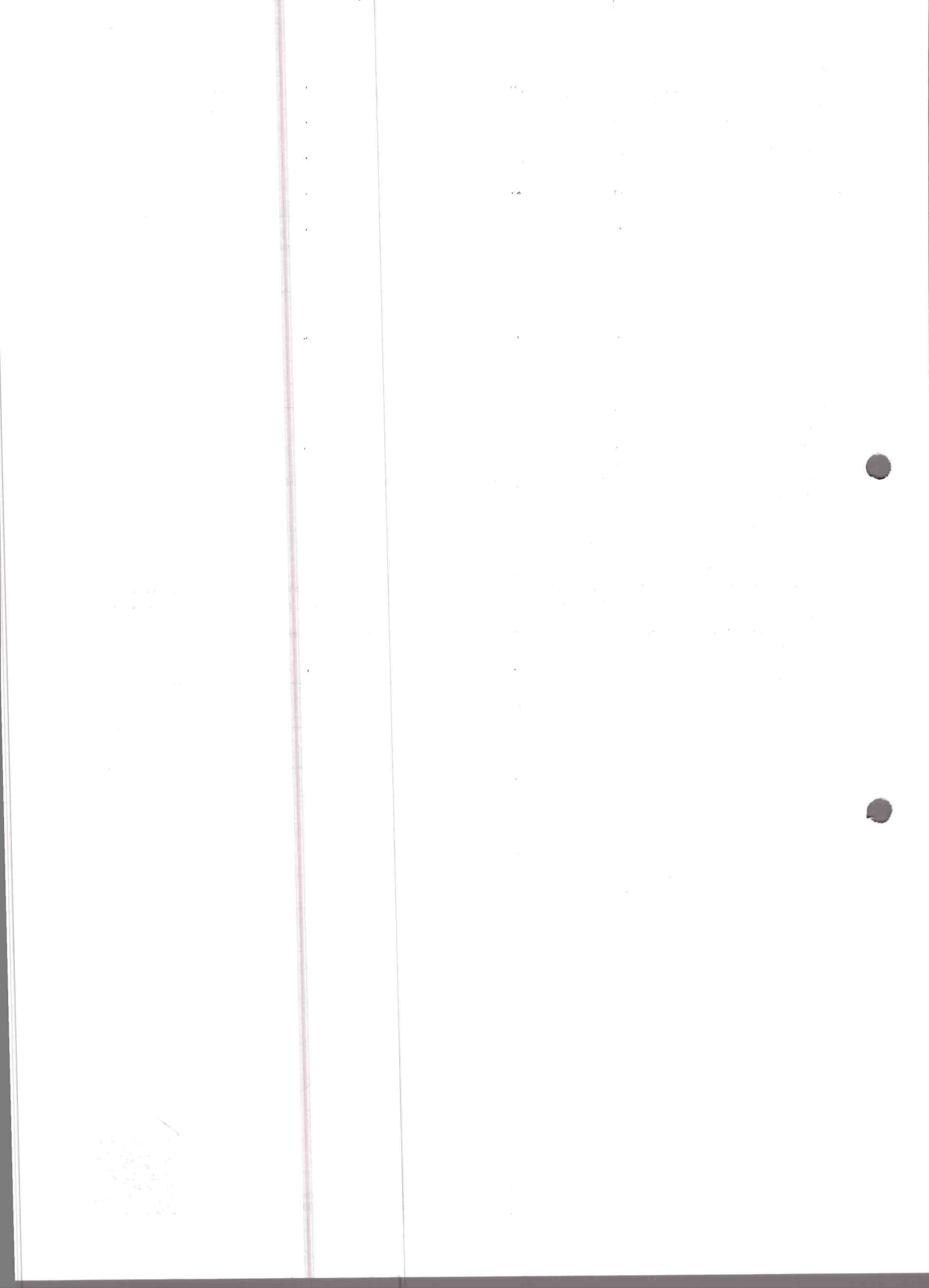
**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
 Registro: 0005380731  
 CNPJ: 21.398.119/0001-34  
 Data Início: 03/07/2020  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA







Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART CARGO-FUNÇÃO**  
**Nº MA20200344039**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**MARCOS VICTOR OLIVEIRA DE SOUZA**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1118372050  
Registro: 1118372050MA

**2. Contratante**

Contratante: **NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES - LTDA**

CPF/CNPJ: 21.398.119/0001-34  
Nº: 950

RUA BOM PASTOR

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CAXIAS**

UF: **MA**

CEP: 65607030

País: **Brazil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

**3. Vínculo Contratual**

Unidade administrativa: **Matriz**

RUA BOM PASTOR

Nº: 950

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CAXIAS**

UF: **MA**

CEP: 65607030

Data de início: **03/07/2020**

Previsão de término: **Não especificado**

Tipo de vínculo: **EMPREGADO**

Identificação do cargo/função: **Coordenador(a) de Obras**

**4. Atividade Técnica**

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

10,00

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

**5. Observações**

Prestação de serviço de responsabilidade técnica na empresa NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES - EPP por tempo INDETERMINADO, com carga horária de 10 horas semanais.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**MARCOS VICTOR OLIVEIRA DE SOUZA - CPF: 068.250.213-89**

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
data

**NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES - LTDA - CNPJ:  
21.398.119/0001-34**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

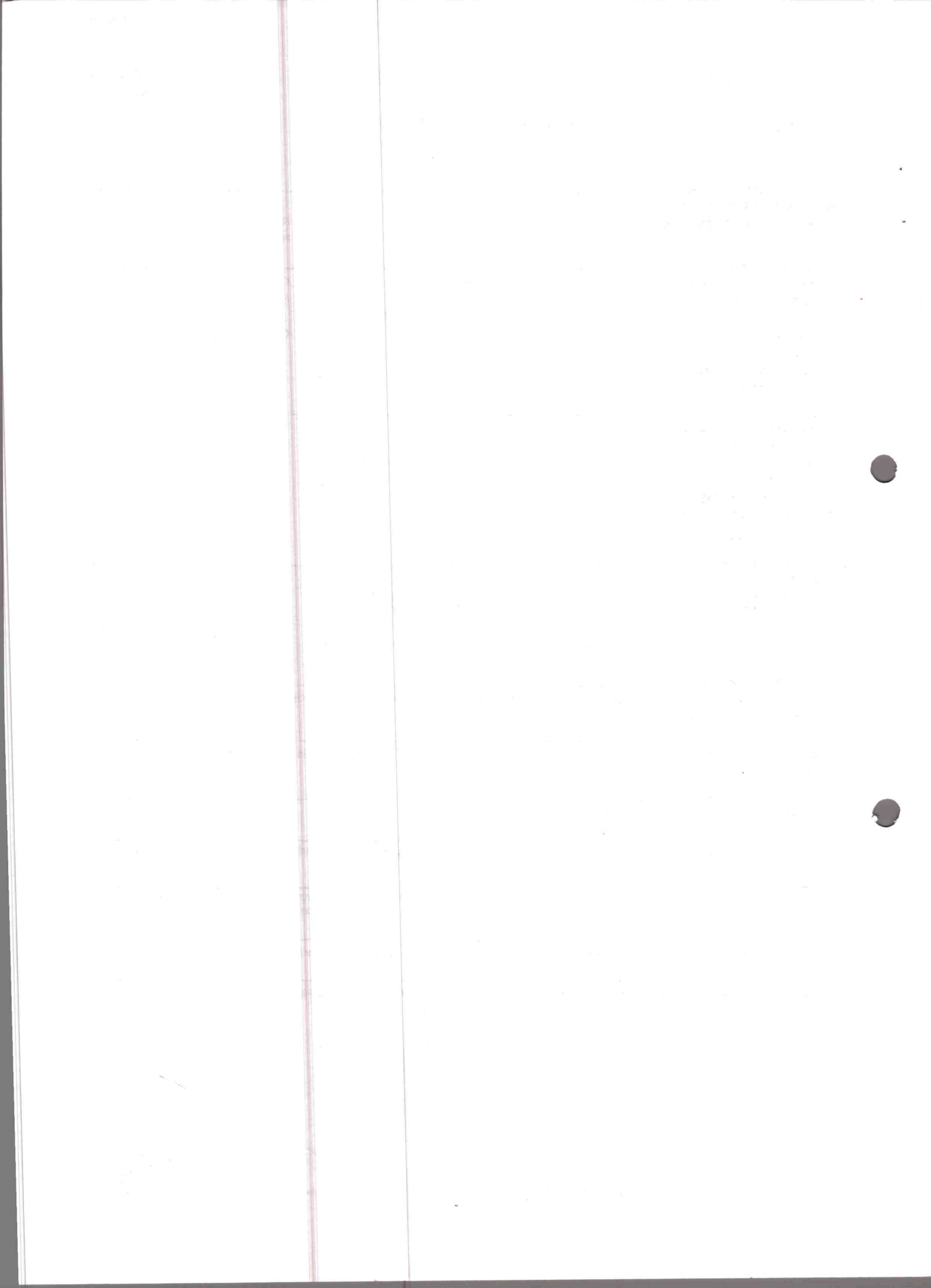
Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **06/07/2020**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8302636538**







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**857283/2021**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCOS VICTOR OLIVEIRA DE SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCOS VICTOR OLIVEIRA DE SOUZA**  
Registro: **1118372050MA** RNP: **1118372050**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210477517** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/11/2021 Baixada em: 25/11/2021  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA**

Contratante: **ALIANÇA DISTRIBUIDORAS DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** CPF/CNPJ: **20.184.191/0001-04**  
Endereço do contratante: RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO Nº: 2043  
Complemento: Bairro: CANGALHEIRO  
Cidade: CAXIAS UF: MA CEP: 65606530  
Contrato: Celebrado em: 05/03/2021  
Valor do contrato: R\$ 250.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO Nº: 2043  
Complemento: Bairro: CANGALHEIRO  
Cidade: CAXIAS UF: MA CEP: 65606530  
Coordenadas Geográficas: -4.873487, -43.357957  
Data de início: 22/03/2021 Conclusão efetiva: 12/11/2021  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: **ALIANÇA DISTRIBUIDORAS DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** CPF/CNPJ: 20.184.191/0001-04

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 46 - Execução de instalação 30.00 Pontos; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 49 - Execução de obra 4.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 1200.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 46 - Execução de instalação 2.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.1 - DE INSTALAÇÃO DE HIDRANTES 46 - Execução de instalação 1.00 unidade; 16 - Execução MECÂNICA > SISTEMAS FLUIDODINÂMICOS > DE SISTEMAS E REDES > #16.3.19.3 - DE GLP 46 - Execução de instalação 1.00 Pontos; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 20.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 20000.00 quilograma;**

**Observações**

EXECUÇÃO DE UMA OBRA RESIDENCIAL E COMERCIAL NA ZONA URBANA DE CAXIAS-MA.

**Informações Complementares**

- "O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 10.2 SUBESTAÇÃO, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional."



Faint, illegible text in the top left corner, possibly a header or page number.

Faint, illegible text in the top right corner, possibly a date or page number.

Faint, illegible text in the bottom left corner, possibly a footer or page number.

Faint, illegible text in the bottom center, possibly a footer or page number.







**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**  
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**

**CREA-MA**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**857283/2021**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 857283/2021**  
**04/04/2022, 15:14**  
**2a7ay**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

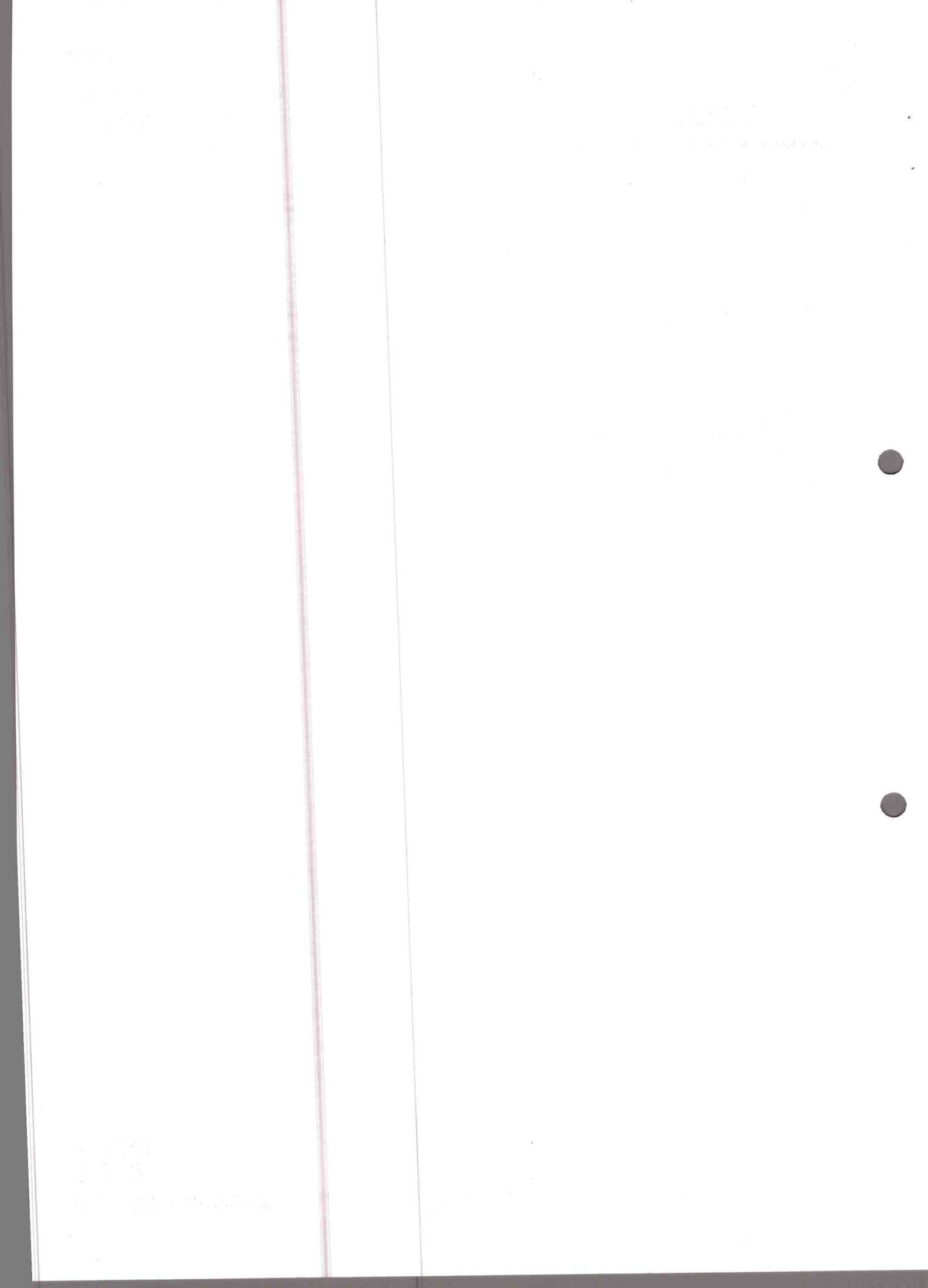
Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2a7ay

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**  
 Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA  
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 04/04/2022, às 17:50.



# LAUDO TÉCNICO

**CONTRATANTE:** ALIANÇA DISTRIBUIDORAS DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI  
**CNPJ:** 20.184.191/0001-04  
**CONTRATADA:** NOVO MUNDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
**CNPJ:** 21.398.119/0001-34  
**ART N°** MA20210475150

Eu, **Cyrlene Andressa do Nascimento Santos**, engenheira civil, portadora do registro no CREA/MA, nº 1119332729, declaro para os devidos fins, que o Engenheiro Civil **Marcos Victor Oliveira de Souza**, registrado no CREA nº 1118372050, sendo responsável técnico pela empresa: **NOVO MUNDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, firma estabelecida na R Senador Clodomir Cardoso, N° 2043, Anexo B, Sala A, Cangalheiro, Caxias-MA CEP: 65.606-530, inscrita no CNPJ: **21.398.119/0001-34**, executou os serviços de execução de uma obra residencial e comercial na zona urbana de Caxias-MA, no período de 07 de junho de 2021 a 19 de novembro de 2021, conforme ART de execução nº ART N° MA20210477517 e ART de laudo nº MA20210480885, com qualidade, eficiência e capacidade técnica para exercer sua função de responsável técnico da obra.

Caxias – MA, 10 de novembro de 2021.

*Cyrlene Andressa do Nascimento Santos*  
 Engenheira Civil  
 CREA 1119332729

---

*Cyrlene Andressa do Nascimento Santos*  
 Engenheira civil  
 CREA N° 1119332729

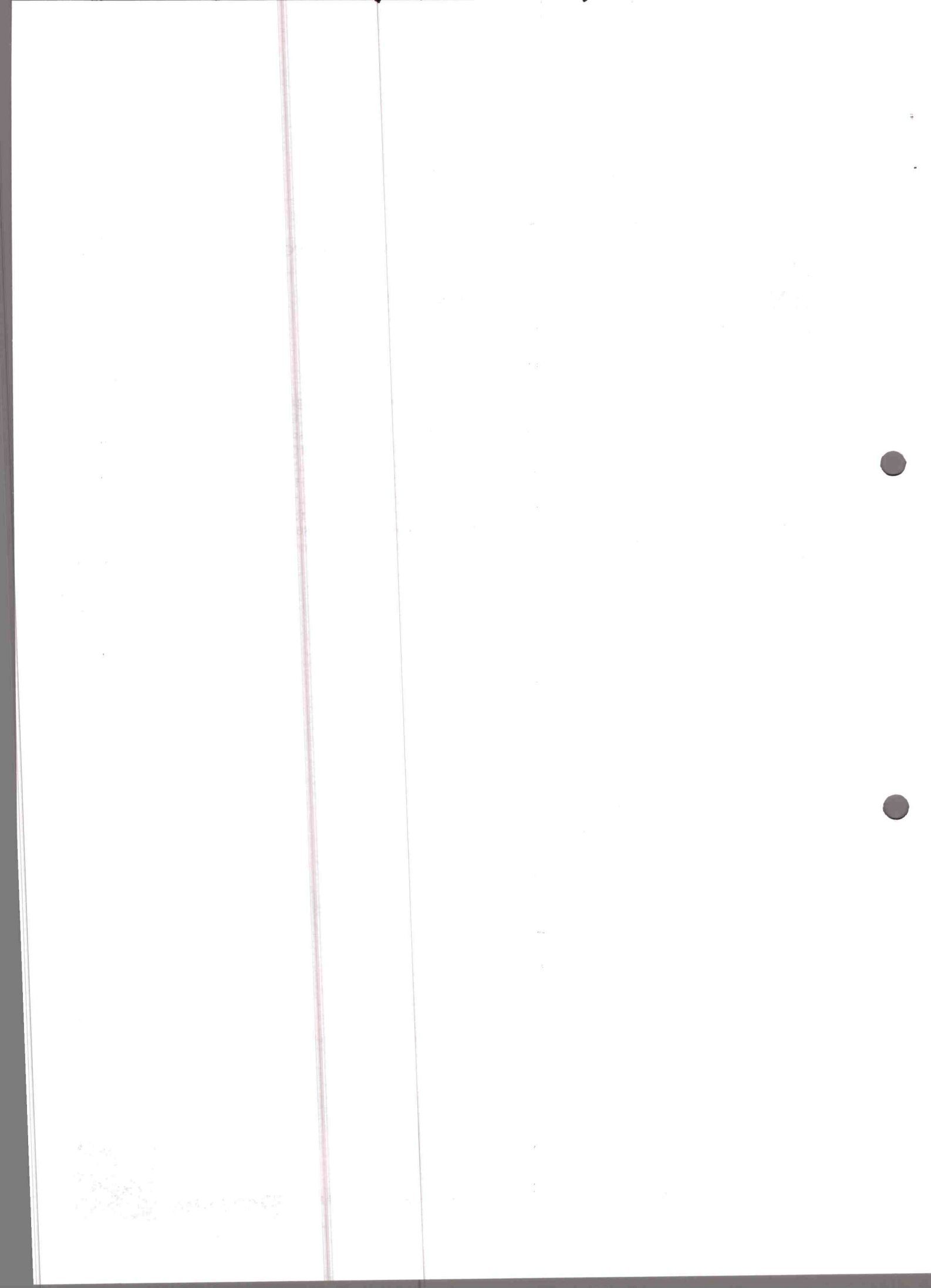
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 857283/2021, em 04/04/2022 emitida



Certidão nº 857283/2021  
 04/04/2022, 17:50  
 Chave de impressão: 2a7ay  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2022 e contém 1 folhas

Digitalizado com CamScanner





## ALIANÇA DISTRIBUIDORA

Atestamos para os devidos fins que a EMPRESA: NOVO MUNDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, situada na R SENADOR CLODOMIR CARDOSO, Nº 2043, ANEXO B, SALA A, CANGALHEIRO, CAXIAS-MA CEP: 65 606-530, inscrita no CNPJ sob o Nº 21.398.119/0001-34 sob Responsável Técnico o Sr. Marcos Victor Oliveira de Souza, com título profissional de Engenheiro Civil, registro regional CREA-MA 1118372050, realizou serviço de execução de uma obra residencial e comercial na zona urbana de Caxias-MA, conforme medição descritos abaixo:

Obra: Execução de uma unidade residencial e comercial na zona urbana de Caxias-MA, situada na rua Senador Clodomir Cardoso, 2043, CANGALHEIRO, Caxias – MA  
 Contratante/Proprietario: Aliança Distribuidora, CNPJ: 20.184.191/0001-04

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	un	1
1.2	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO	m <sup>2</sup>	1500
2	INFRAESTRUTURA		
2.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA	m <sup>3</sup>	20
3	SUPERESTRUTURA		
3.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA	m <sup>3</sup>	20
4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO E DIVISÓRIAS		
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M <sup>2</sup> COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	m <sup>2</sup>	1200
5	COBERTURA		
5.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	m <sup>2</sup>	1300
5.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	m <sup>2</sup>	1300
5.3	Estrutura Metálica p/ Cobertura c/Vigas-Treliça Pratt UDC75 e terças em UDC 127, 2 águas, sem lanternim, vãos 6,0 a 10,0m, pintado 1 d óxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto form. Telhas Executada	m <sup>2</sup>	400

ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME.  
 CNPJ: 20.184.191/0001-04 IE: 12.436.541-8  
 Rua Senador Clodomir Cardoso, nº 2043 Sala B – Cangalheiro - CAXIAS – MARANHÃO – FONE:  
 (99) 98268-1675

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 857283/2021, em 04/04/2022 emitida em

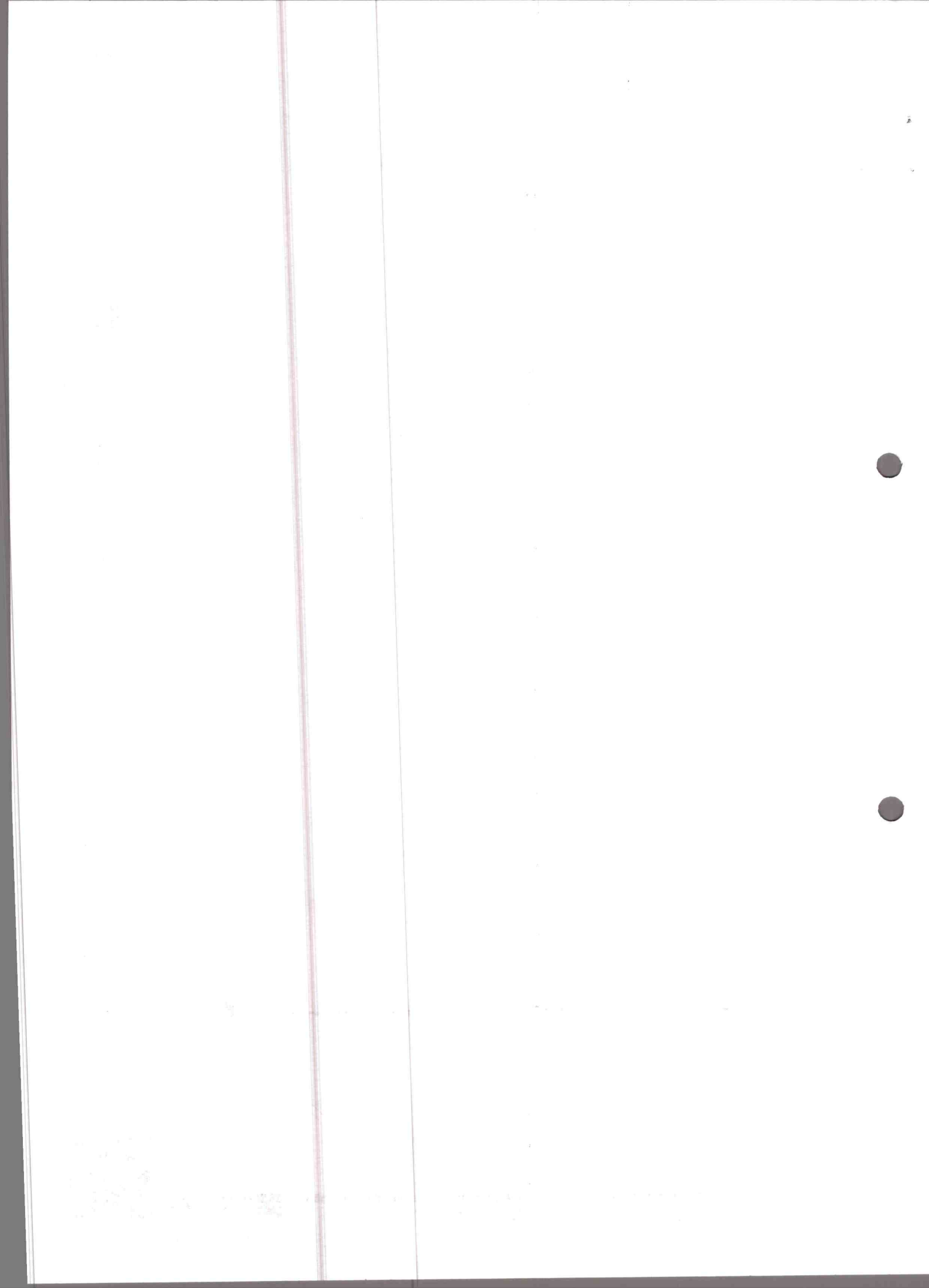


Certidão nº 857283/2021  
 04/04/2022, 17:50

Chave de impressão: 2a7ay

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2022 e contém 3 folhas





## ALIANÇA DISTRIBUIDORA

<b>6 FORRO</b>			
6.1	FORRO EM REGUAS DE PVC FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	m²	1261,03
<b>7 REVESTIMENTO</b>			
7.1	Revestimento cerâmico para parede 10 x 10 cm, Elizabeth, linha lux café aplicado com argamassa industrializada ac-ii rejunte epoxi, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 02	m²	1080,25
7.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	m²	458,29
<b>8 PISOS E PAVIMENTAÇÃO</b>			
8.1	Piso em concreto simples desmoldado fck = 21 MPa e = 10 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	m²	3011,06
8.2	PISO EM GRANILITE MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	m²	490
8.3	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL OU ALTERNATA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA	M	171,59
8.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2	m²	878
<b>9 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>			
9.1	Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões internas 1,20 x 2,40 x 1,20 m	un	2
9.2	Filtro anaeróbio em concreto armado dimensões internas 1,40 x 1,40 x 1,50 m	un	2
9.3	Canaleta de drenagem em concreto, dimensões internas 20 x 30cm, tipo grelha em PVC 20x50cm, inclusive escavação manual	m	170
<b>10 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>			
10.1	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	pt	27
10.2	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 150 KVA/13 800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO	Um	1
<b>11 SPDA</b>			
11.1	Para-raio tipo Franklin 350mm, latão cromado para descida 1 cabos c/suporte e conectores p/cabo terra, inclusive mastro aço galv 3mx1 1/2" e 3mx2" e base e sinalizador duplo	un	4
11.2	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM" NÃO ENTERRADA COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	0
11.3	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM" NÃO ENTERRADA COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	370
<b>12 PINTURA</b>			
12.1	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI APLICAÇÃO MANUAL 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPOXI	m²	723
<b>13 INSTALAÇÃO DE COMBATE À INCÊNDIO</b>			
13.1	Abriço para hidrante interno, inclusive caixa embutir chapa ferro n°14, dimensões 0,90 x 0,60 x 0,17 m registro tipo globo 2 1/2" com 02 mangueiras (15m e 30m) com esguicho e conexões - Rev. 01	un	1

ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME.  
 CNPJ: 20.184.191/0001-04 IE: 12.436.541-8  
 Rua Senador Clodomir Cardoso, nº 2043 Sala B – Cangalheiro - CAXIAS – MARANHÃO – FONE:  
 (99) 98268-1675

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 857283/2021, em 04/04/2022

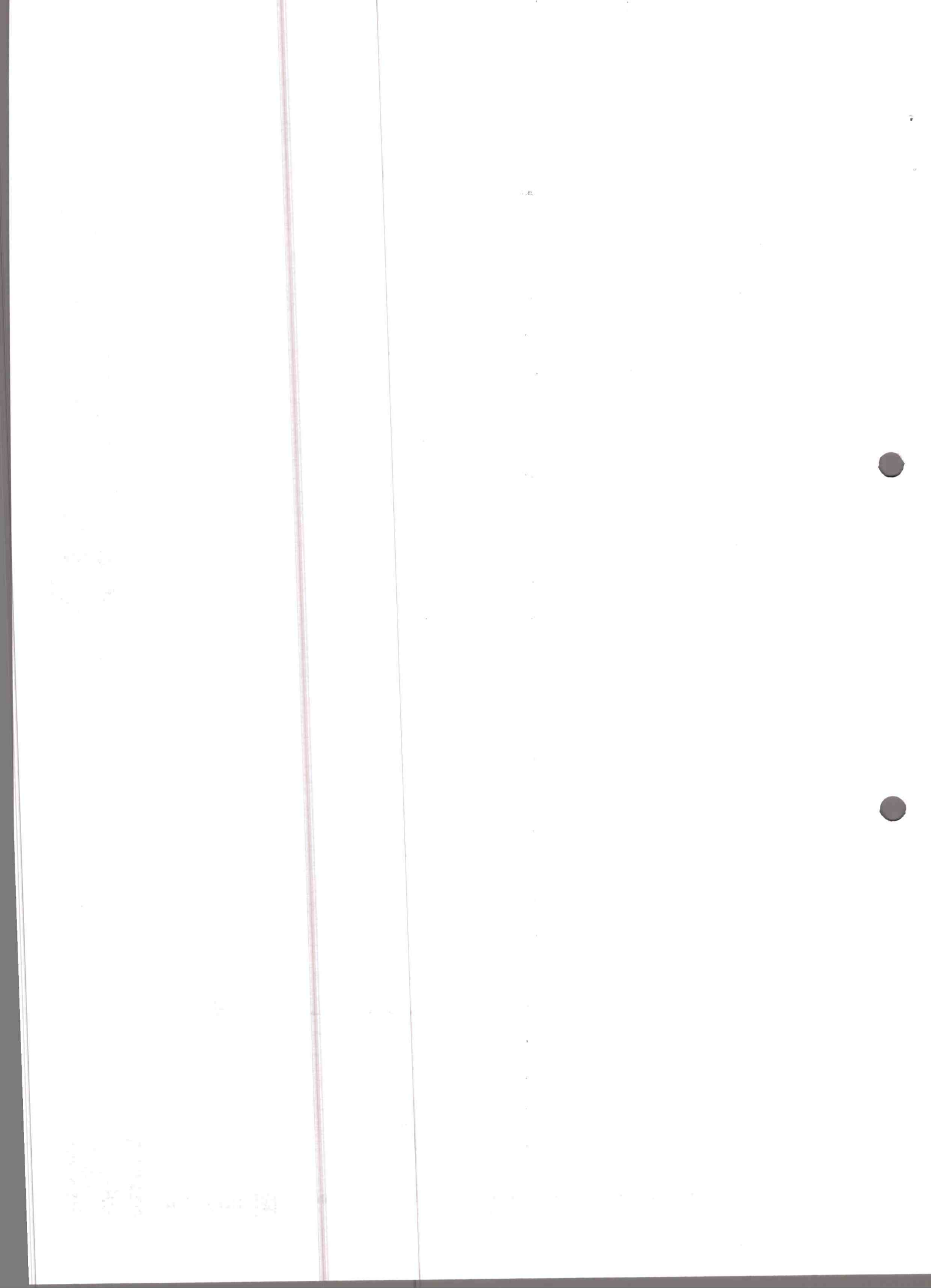


Certidão nº 857283/2021  
04/04/2022, 17:50

Chave de Impressão: 2a7ay

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2022 e contém 3 folhas







## ALIANÇA DISTRIBUIDORA

13.2	Hidrate de recalque incluindo caixa em alvenaria de tijolos maciços esp = 0.12m dim int = 0.40 x 0.60 x 0.35m, com tampa em ferro fundido 0.40 x 0.60 e fundo com brita	un	1
14	<b>INSTALAÇÃO DE GLP</b>		
14.1	Ponto de gás de cozinha com tubo cobre soldável para 02 botijões, registro OU regulador exclusivo botijões	pt	1
15	<b>QUADRA POLIESPORTIVA</b>		
15.1	ESTRUTURA TRELICADA DE COBERTURA TIPO FINK, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	17251
15.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PREDIO), FCK = 25 MPa	m³	18.49
15.3	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS INCLUSO ICAMENTO	m²	700
15.4	Para-raio tipo Franklin 350mm, latão cromado, para descida 1 cabos, c/suporte e conectores p/cabo terra, inclusive mastro aço galv 3mx1 1/2" e 3mx2" e base e sinalizador duplo	un	1
15.5	Piso em concreto simples despolado fck = 21 MPa e = 10 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	m²	403,21
15.6	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2" TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1) COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA SXSCM (EXCETO MURETA)	m²	216.98

Registamos ainda que foi executado de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Caxias - MA, 12 de novembro de 2021

*Antônia Nunes da Paz*

Antônia Nunes da Paz  
EMPRESARIA  
ID.: 051260312014-0 SESP-MA  
CPF: 282.867.583-15

*Marcos Victor Oliveira de Souza*

Marcos Victor Oliveira de Souza  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA: 1118372050

Marcos Victor Oliveira de Souza  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 1118372050

ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME.  
CNPJ: 20.184.191/0001-04 IE: 12.436.541-8  
Rua Senador Clodomir Cardoso, nº 2043 Sala B - Cangalheiro - CAXIAS - MARANHÃO - FONE:  
(99) 98268-1575

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 857283/2021, em 04/04/2022 emitida



Certidão nº 857283/2021  
04/04/2022, 17:50

Chave de Impressão: 2a7ay

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2022 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

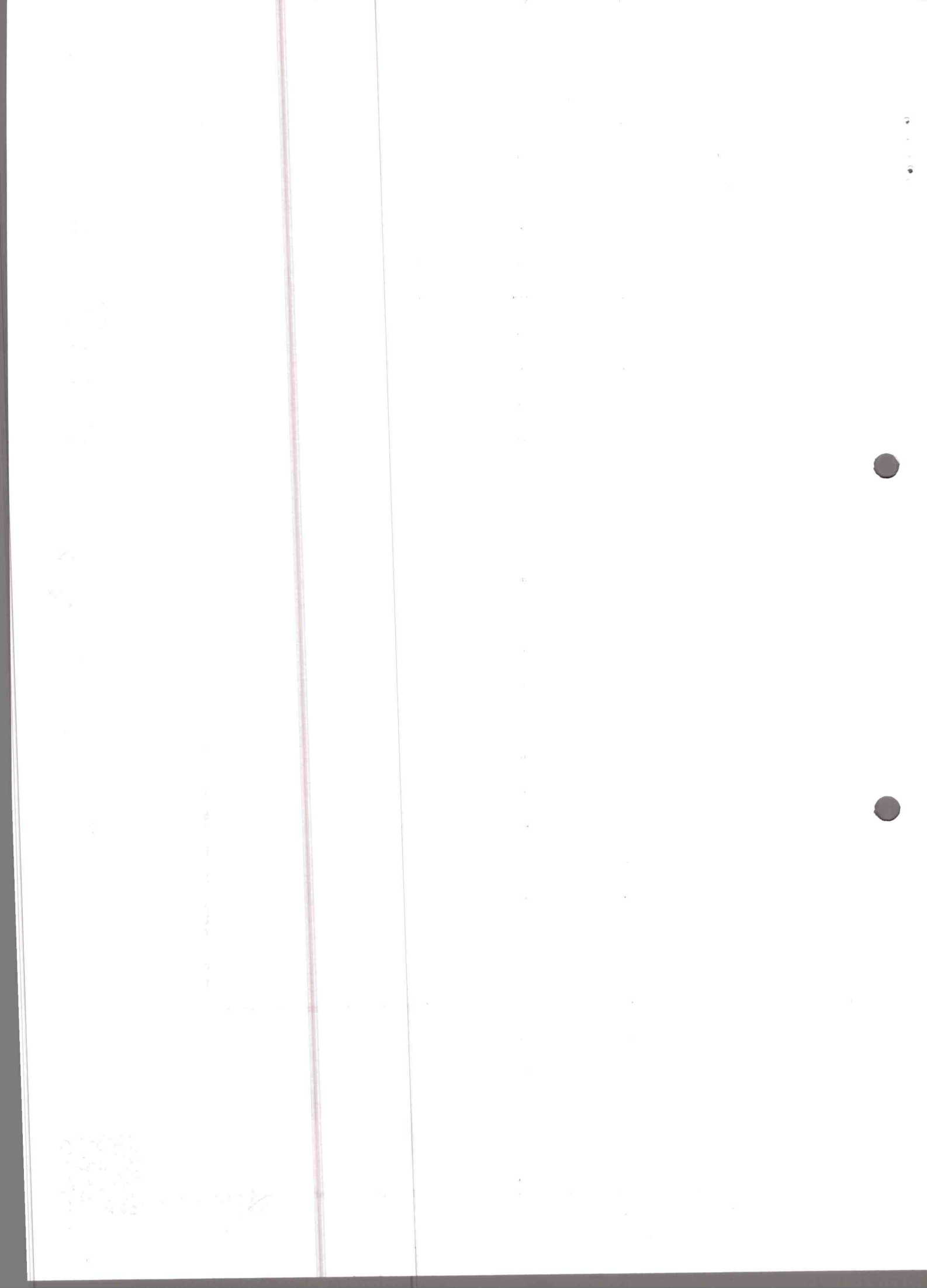
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 04/04/2022, às 17:50.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**875453/2022**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCOS VICTOR OLIVEIRA DE SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCOS VICTOR OLIVEIRA DE SOUZA**

Registro: 1118372050MA RNP: 1118372050

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220581941** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/11/2022 Baixada em: 01/11/2022  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**

CPF/CNPJ: **06.769.798/0001-17**

Endereço do contratante: RUA ISAC MARTINS

Nº: 297

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: BARRA DO CORDA

UF: MA

CEP: 65950000

Contrato:

Celebrado em: 19/01/2022

Valor do contrato: R\$ 381.825,66

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AVENIDA REGINALDO GOMES DE SOUZA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: ALTAMIRA

Cidade: BARRA DO CORDA

UF: MA

CEP: 65950000

Coordenadas Geográficas: -5.508910, -45.237601

Data de início: 24/01/2022

Conclusão efetiva: 25/04/2022

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

CPF/CNPJ: 06.769.798/0001-17

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.2.2 - PARA FINS COMERCIAIS 52 - Execução de reforma 18.00 metro; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 38.81 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS 52 - Execução de reforma 757.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 52 - Execução de reforma 32.00 metro; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.5 - DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM EDIFICAÇÃO 52 - Execução de reforma 10.00 metro; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO 49 - Execução de obra 24.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 474.10 metro quadrado;**

**Observações**

RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA, DE ACORDO COM CONTRATO Nº 07/2022, COM EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2021 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2239/2021 - BARRA DO CORDA/MA.

**Informações Complementares**

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro o item 11.2; 15.4; 17.2, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

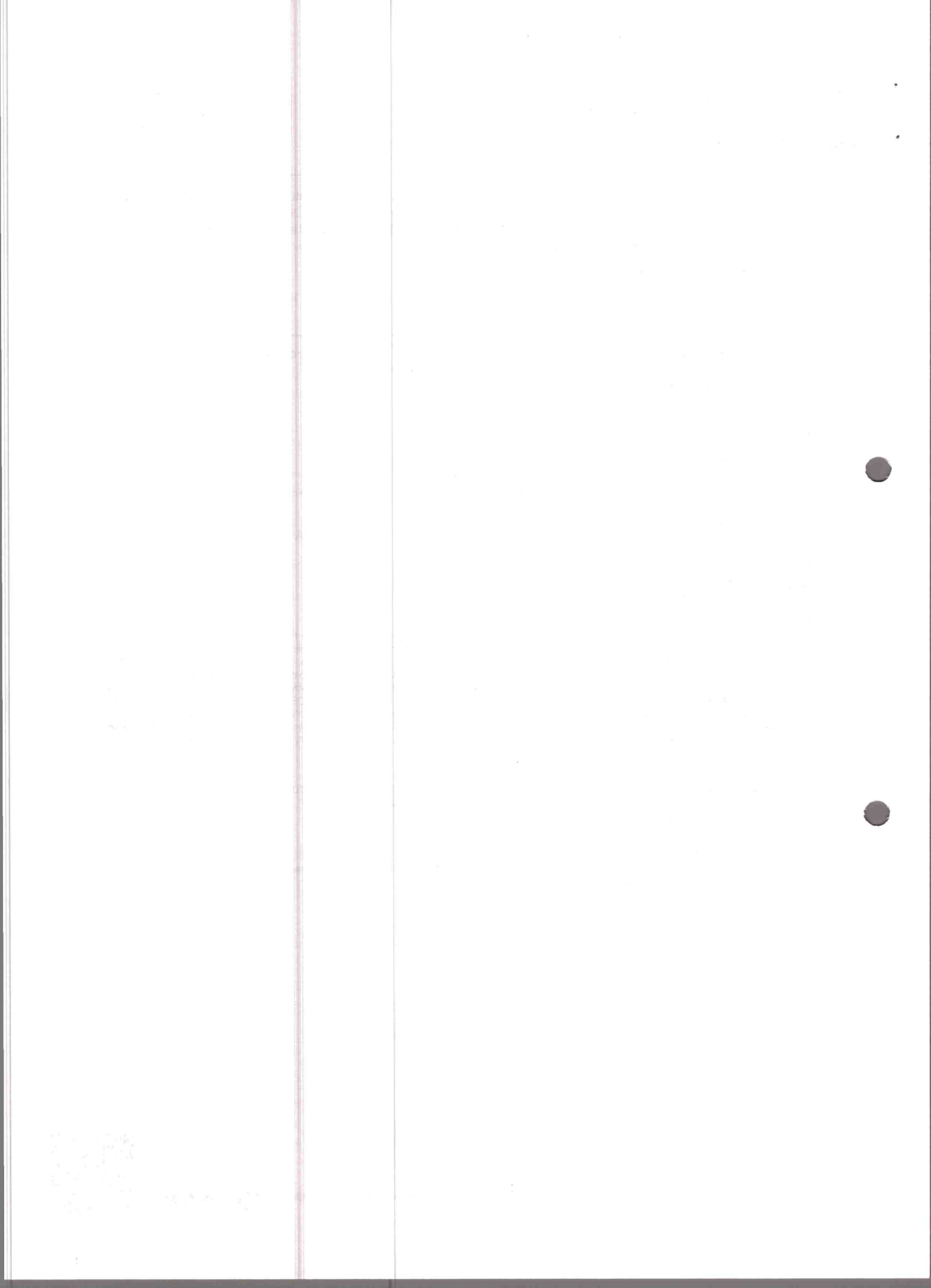


**CREA-MA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 16/11/2022, às 09:49.





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**  
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**

**CREA-MA**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**875453/2022**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 875453/2022**  
**16/11/2022, 09:47**  
**ACa34**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

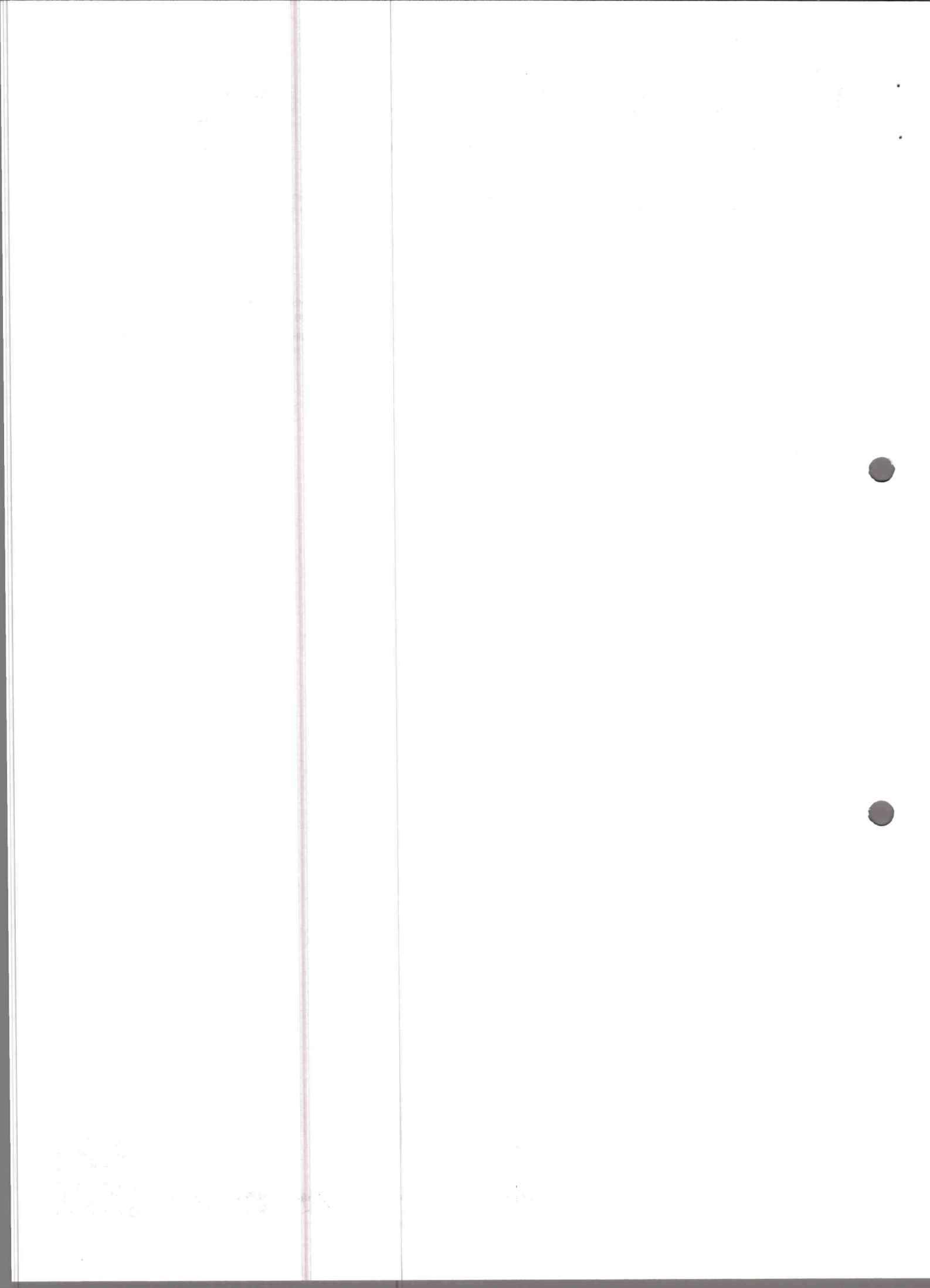
Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ACa34







## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **NOVO MUNDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.398.119/0001-34, empresa com sede no município de Caxias - MA, estabelecida na Rua Senador Clodomir Cardoso, nº 2043, anexo B, bairro Cangalheiro, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Marcos Victor Oliveira de Souza, Registro 1118372050, e inscrita no CPF nº 068.250.213-89, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA**, inscrita no CNPJ Nº 06.769.798/0001-17, os serviços de engenharia de reforma do terminal rodoviário do município de Barra do Corda – MA, localizado na Avenida Reginaldo Gomes de Souza, S/N, bairro Altamira, **no município de Barra do Corda - MA**, de acordo com as especificações, condições técnicas administrativas e contratuais estabelecidas no Edital da Tomada de Preços nº 19/2021 e Processo Administrativo nº 2.239/2021 do contrato nº 07/2022 ART Nº MA20220498660 constantes dos serviços com data de início em 24/01/2022 e termino em 25/04/2022.

#### - CARACTERÍSTICAS DA OBRA

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
<b>1.0</b>	<b>ADNISTRAÇÃO LOCAL</b>		
1.1	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês	03
<b>2.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
2.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado, no tamanho de (2,00 m x3,00 m)	M2	06
2.2	REVOLVIMENTO E LIMPEZA MANUAL DE SOLO. AF_05/2018	m2	69
<b>3.0</b>	<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>		
3.1	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m2	16,8
3.2	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	4,4

Pedro Igor Carneiro Nogueira  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 1118372050

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA  
CNPJ: 06.769.798/0001-17

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875453/2022, em 16/11/2022 emitida

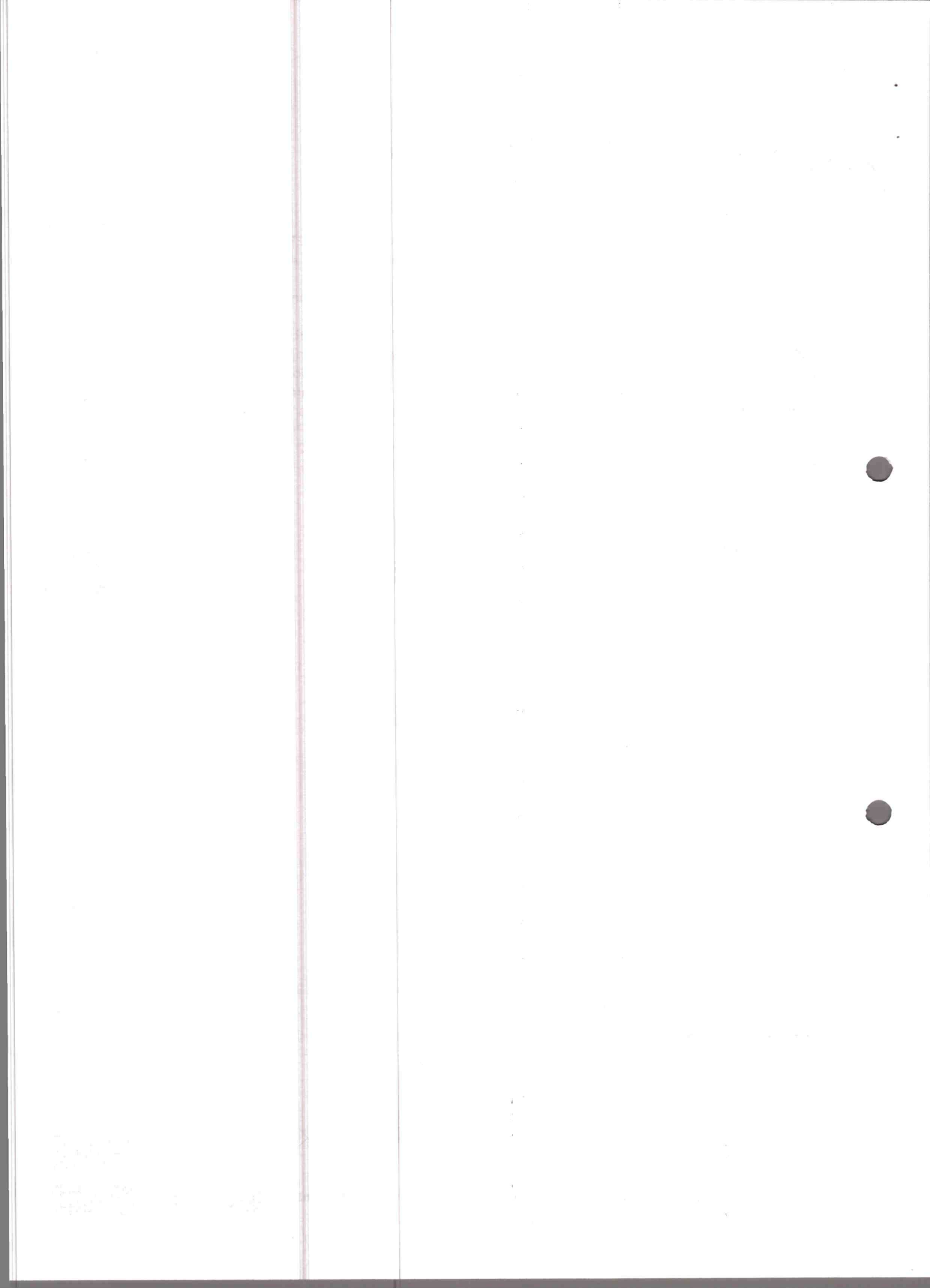


Certidão nº 875453/2022  
16/11/2022, 09:49

Chave de Impressão: ACa34

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2022 e contém 10 folhas









## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

3.3	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	945.19
3.4	Demolição de revestimento cerâmico	M2	67,80
3.5	Demolição de piso cerâmico, sem reaproveitamento	m2	82,65
3.6	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/201	m2	11
3.7	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	Chi	1,35
4	<b>ESQUADRIAS</b>		
4.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMIOCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	2
4.2	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m2	3,78
4.3	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	3,6
4.4	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	6,72
4.5	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	4,4

Pedro Igor Capetani Nogueira  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 111674/2022

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA  
CNPJ: 06.769.798/0001-17

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875453/2022, em 16/11/2022 em



Certidão nº 875453/2022  
16/11/2022, 09:49

Chave de Impressão: ACa34

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2022 e contém 10 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

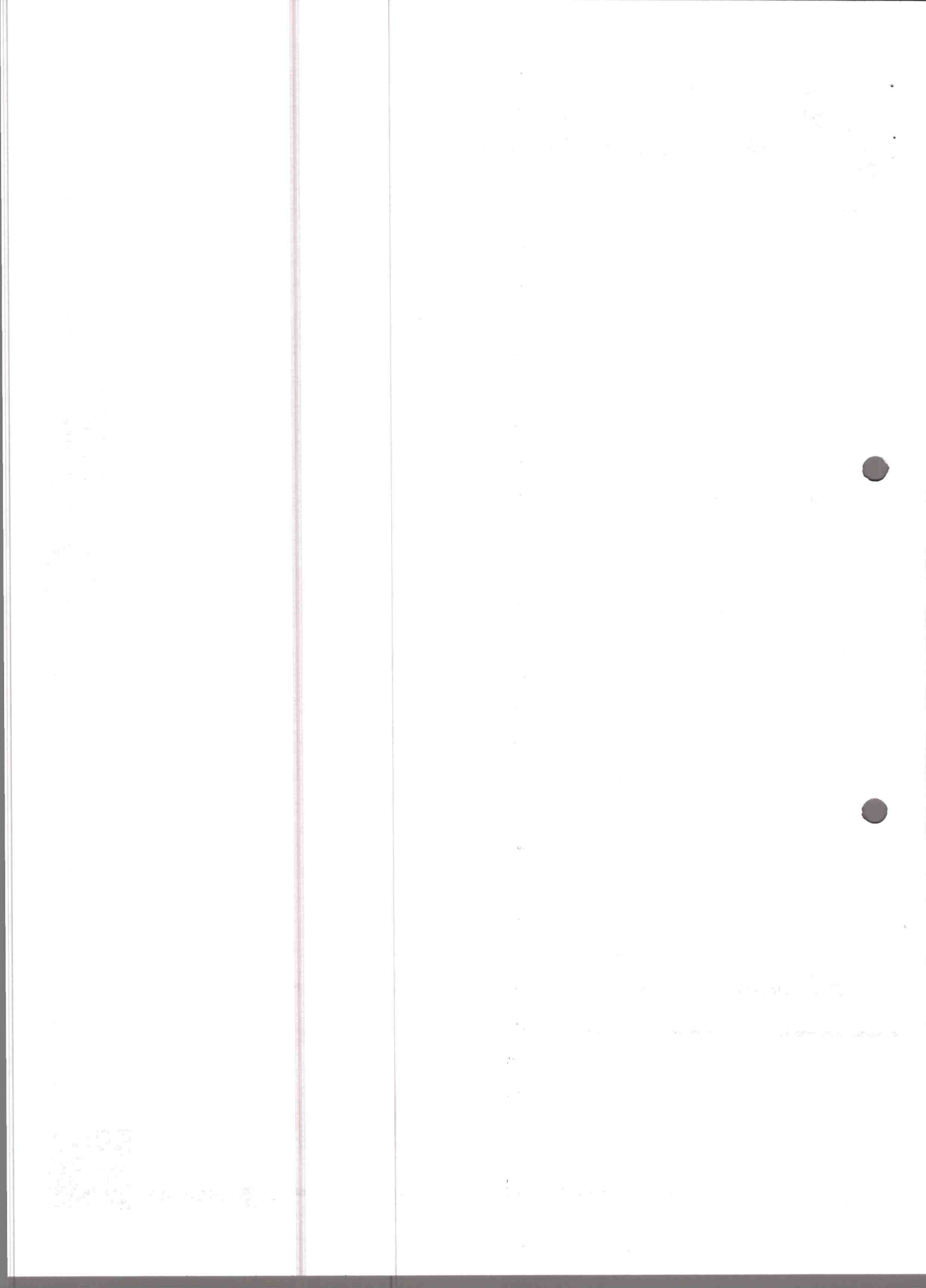
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 16/11/2022, às 09:49.





## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

5	PAVIMENTAÇÃO		
5.1	PATIO		
5.1.1	LIMPEZA E POLIMENTO DE PISO EM GRANILITE	M <sup>2</sup>	652,36
5.2	PISO DOS BANHEIROS		
5.2.1	Contrapiso/Lastro de concreto não estrutural, e=5cm, preparo com betoneira	m2	26,76
5.2.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	29,44
5.3	PAREDES E REVESTIEMENTOS		
5.3.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M <sup>2</sup> NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	74,58
5.3.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M <sup>2</sup> SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m2	38,81
5.3.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	61,48
6	PINTURA		
6.1	PINTURAS EM PAREDES		
6.1.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	50

Pedro Igor Cavalcanti  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 11111/2022

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA  
CNPJ: 06.769.798/0001-17

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875453/2022, em 16/11/2022



Certidão nº 875453/2022  
16/11/2022, 09:49

Chave de Impressão: ACa34

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2022 e contém 10 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

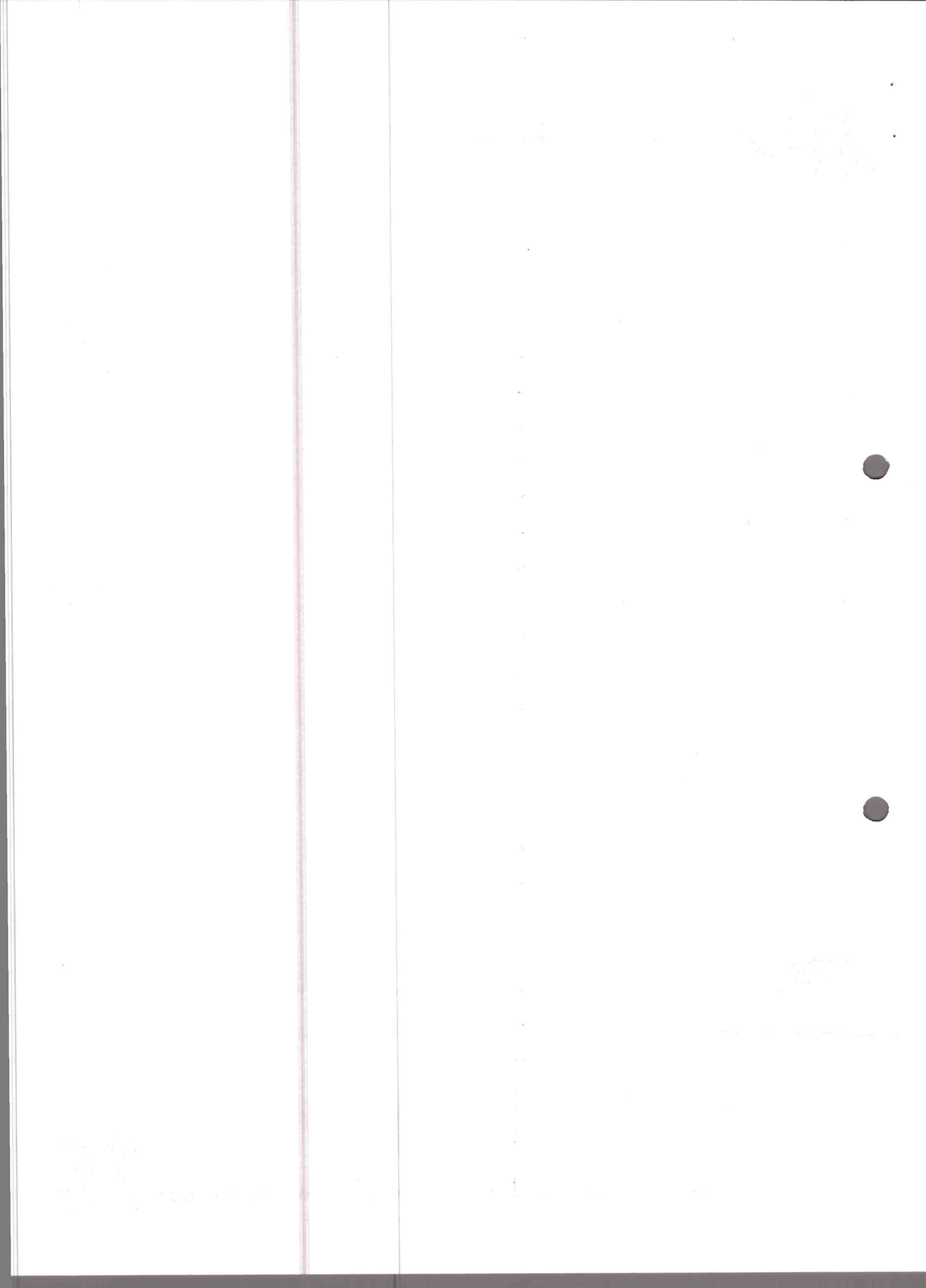
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA  
Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 16/11/2022, às 09:49.





## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

6.1.2	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	M2	1.513,05
6.1.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.513,05
6.1.4	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	25,25
6.1.5	PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA	M2	202,97
6.1.6	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR	M2	202,97
6.1.7	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL	M2	103,72
6.1.8	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO)	M2	325,22
<b>6.2</b>	<b>PINTURA DE FACHADA METÁLICA</b>		
6.2.1	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M2	324,02
6.2.2	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	20
6.2.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	324,02
<b>6.3</b>	<b>PINTURA DE PORTAS E SUP. METÁLICAS</b>		

Pedro Igor Carneiro Nogueira  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 11181/2020

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA  
CNPJ: 06.769.798/0001-17

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875453/2022, em 16/11/2022

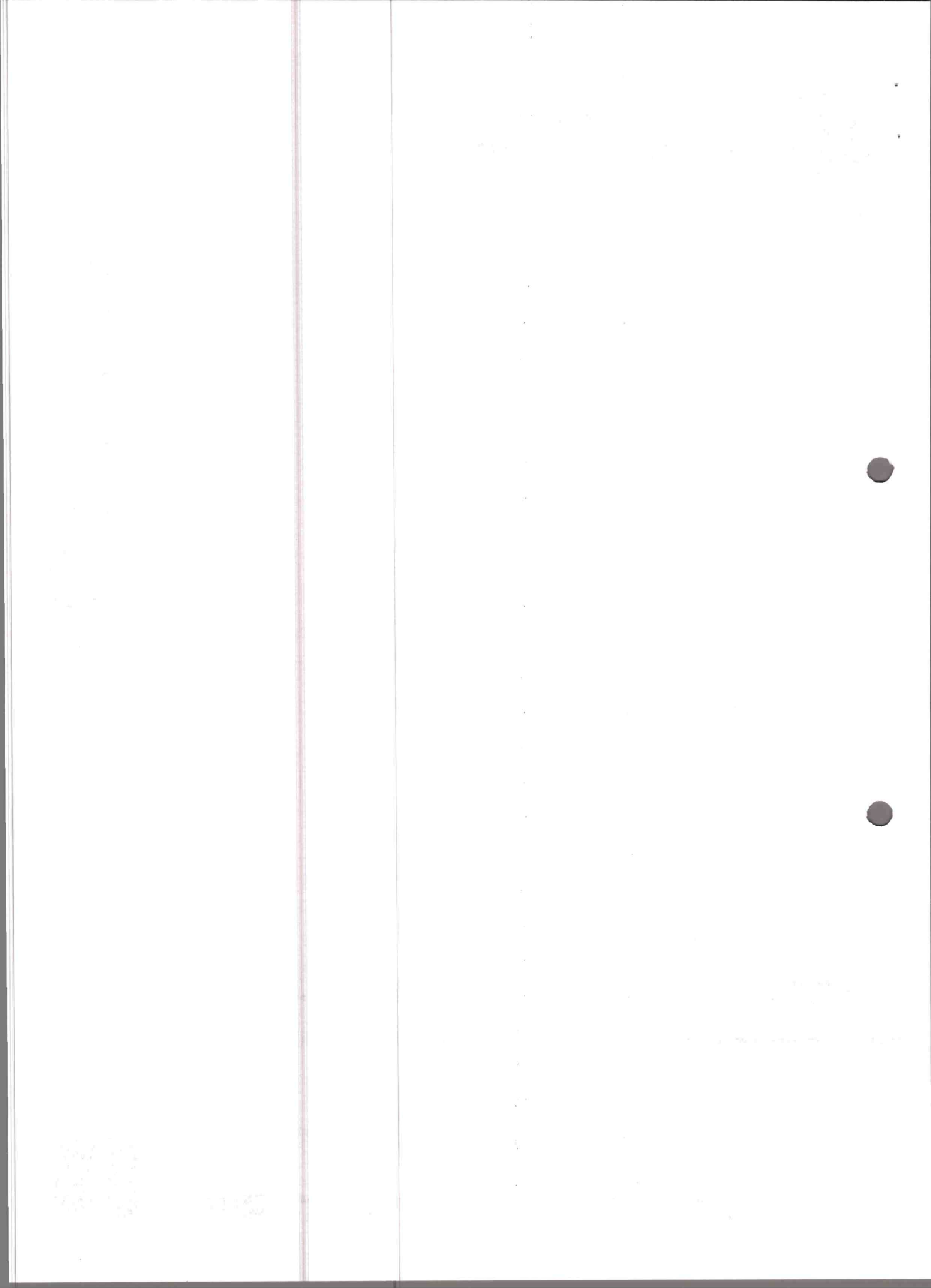


Certidão nº 875453/2022  
16/11/2022, 09:49

Chave de Impressão: ACa34

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2022 e contém 10 folhas







## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

6.3.1	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M2	110,81
6.3.2	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	110,81
6.3.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	1,2
6.3.4	PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	67,62
<b>7</b>	<b>MOBILIÁRIO</b>		
7.1	Banco de concreto sem encosto, dimensão: 2,00x0,60m	UND	5
7.2	BANCO EM CONCRETO	M	5
7.3	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm	UND	8
<b>8</b>	<b>COBERTURA</b>		
8.1	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	948,19
8.2	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	474,1
8.3	CUMEEIRA DE ALUMÍNIO E=0.8mm	M	126

Pedro Igor Costa Martins  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 11162/2022

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA  
CNPJ: 06.769.798/0001-17

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875453/2022, em 16/11/2022 emitida em

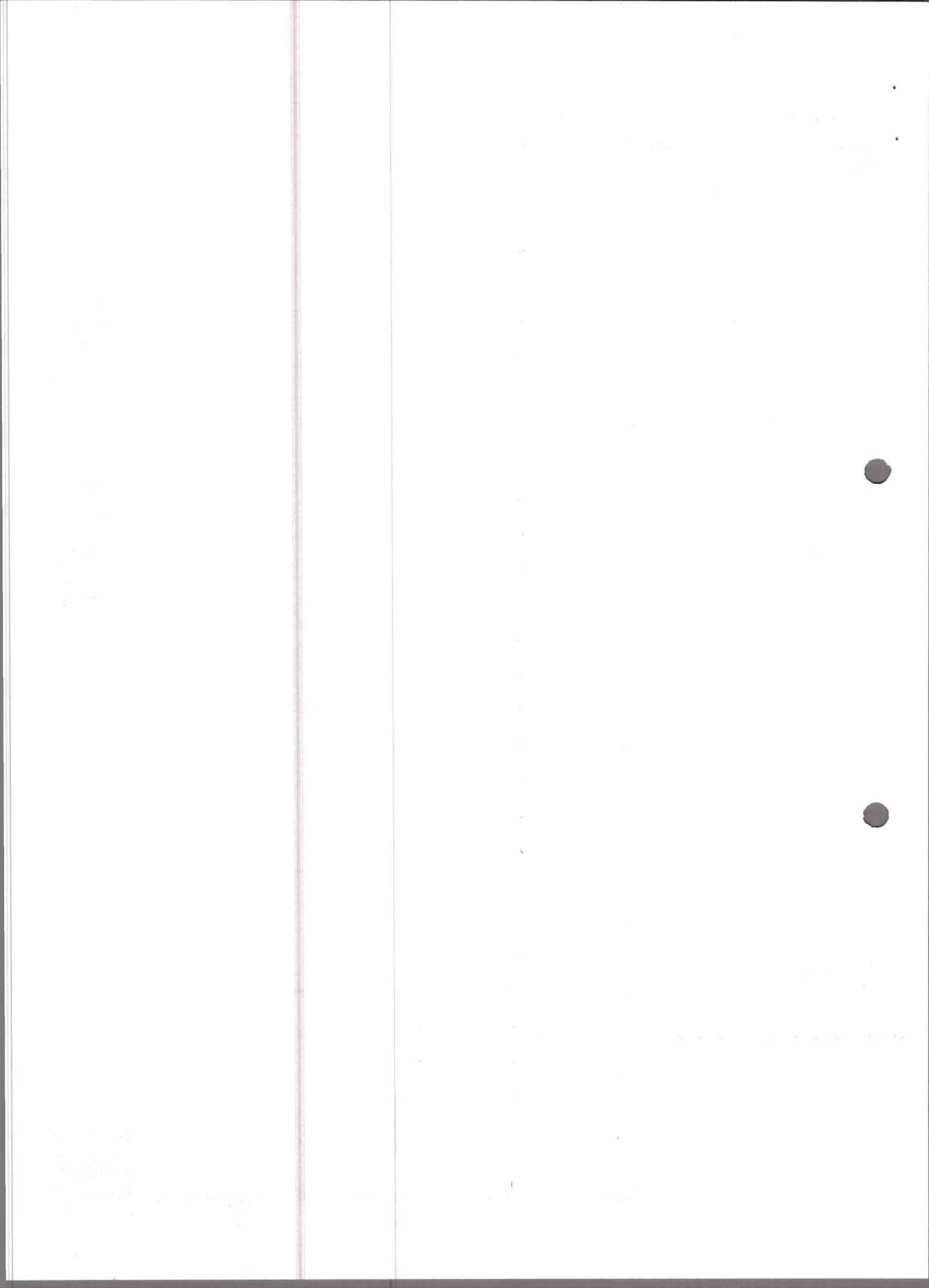


Certidão nº 875453/2022  
16/11/2022, 09:49

Chave de Impressão: ACa34

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2022 e contém 10 folhas









## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

8.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	4
<b>9</b>	<b>LOUÇAS E METAIS</b>		
9.1	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UND	4
9.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	5
9.3	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	2
9.4	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	2
9.5	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	4
9.6	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UND	4
9.7	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UND	4
9.8	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	2
9.9	CHUVEIRO COM ARTICULAÇÃO CROMADO 1/2"	UND	1
9.10	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	M2	6,3
<b>10</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>		

Pedro Igor Costa  
Engenheiro Civil  
Crea 11111/2022

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA  
CNPJ: 06.769.798/0001-17

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875453/2022, em 16/11/2022 em

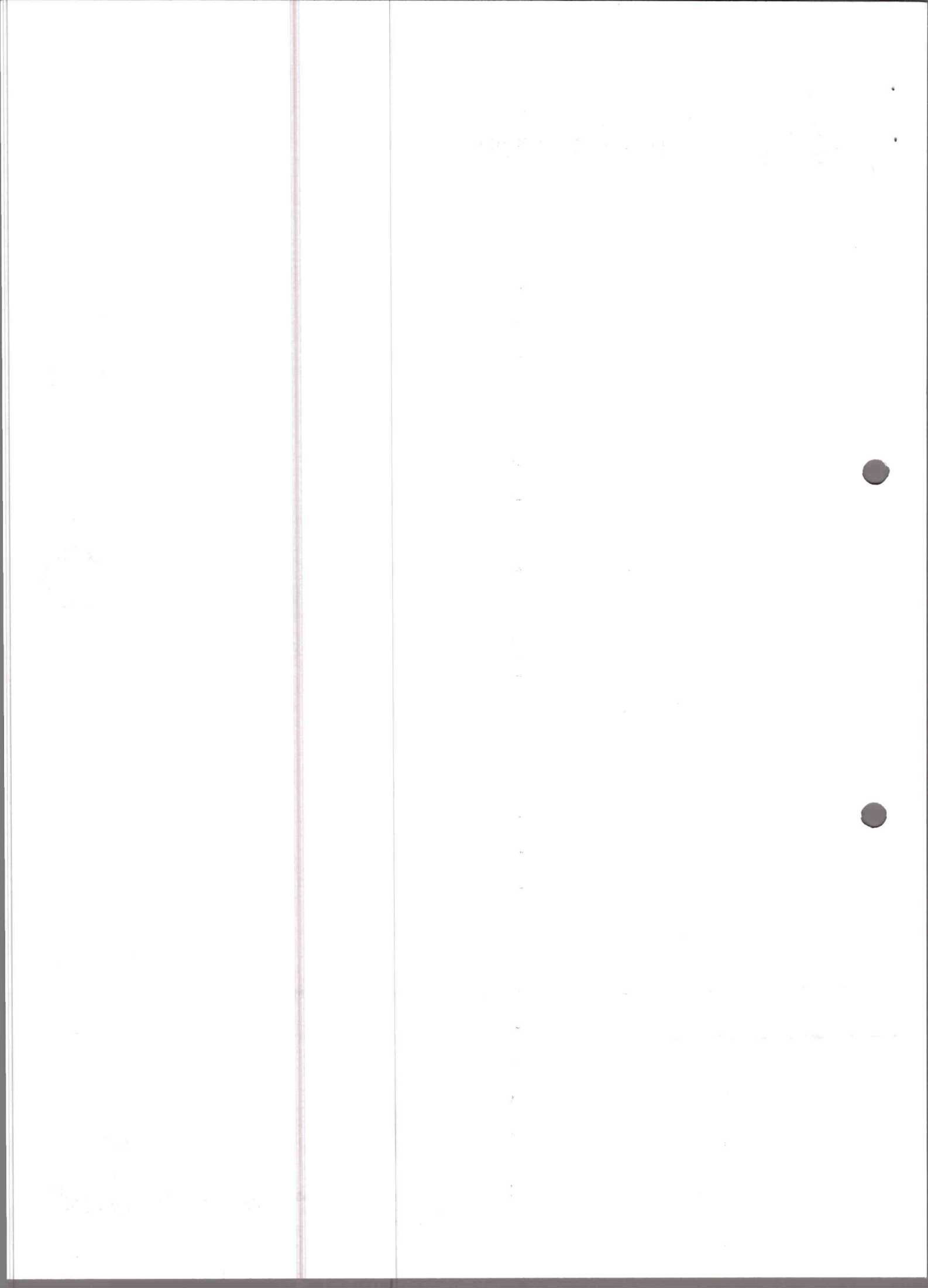


Certidão nº 875453/2022  
16/11/2022, 09:49

Chave de Impressão: ACa34

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2022 e contém 10 folhas







## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

10.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	30
10.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/201	M	2
10.3	Registro gaveta bruto, d = 50 mm (2") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar	UND	1
10.4	Registro gaveta bruto 1" (ref 1510 hd) Deca ou similar	UND	4
10.5	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	UND	1
<b>11</b>	<b>MANUTENÇÃO DE FACHADA METÁLICA</b>		
11.1	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	44
11.2	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UND	10
<b>12</b>	<b>FORRO</b>		
12.1	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	254
<b>13</b>	<b>EMBUTIMENTO DE TUBULAÇÕES EXPOSTAS</b>		
13.1	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	8

Pedro Igor Carneiro Nogueira  
Engenheiro Civil  
CPF: 024.111.292.00

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA  
CNPJ: 06.769.798/0001-17

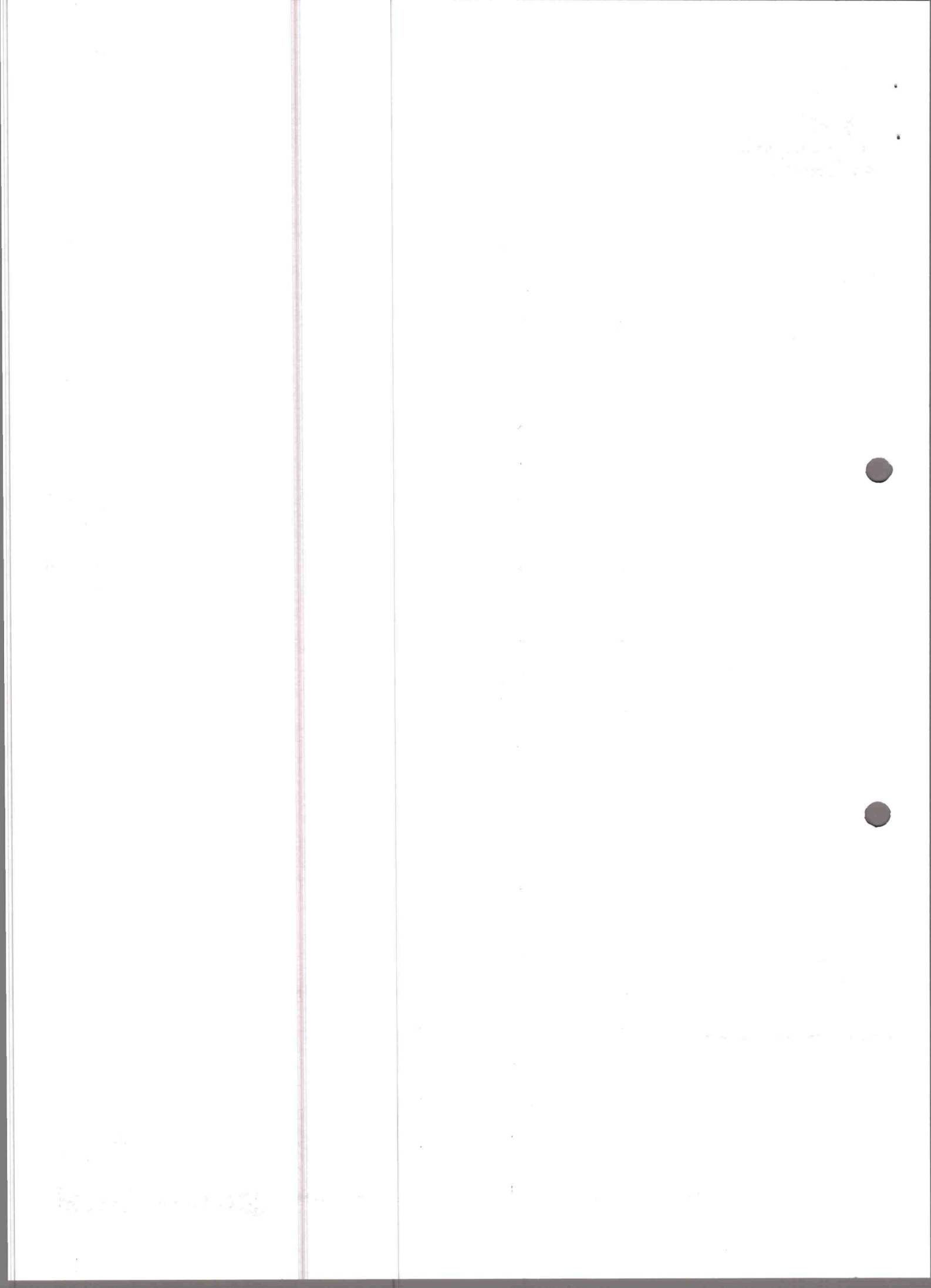
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875453/2022, em 16/11/2022 em



Certidão nº 875453/2022  
16/11/2022, 09:49  
Chave de Impressão: ACa34

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2022 e contém 10 folhas







## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

13.2	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	M	15
13.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	18
13.4	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	M2	1,98
<b>14</b>	<b>REPARO DE CALÇADAS E ESTACIONAMENTO</b>		
14.1	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	M2	40
14.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	12
14.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	6
<b>15</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
15.1	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UND	52
15.2	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	25
15.3	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	27

Pedro Igor Cabral Neto  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 11161/2014

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA  
CNPJ: 06.769.798/0001-17

Este documento encontra-se registrado no Conselho  
Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do  
Maranhão, vinculado à Certidão nº 875453/2022,  
emitida em 16/11/2022



Certidão nº 875453/2022

16/11/2022, 09:49

Chave de Impressão: ACa34

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2022 e contém 10 folhas

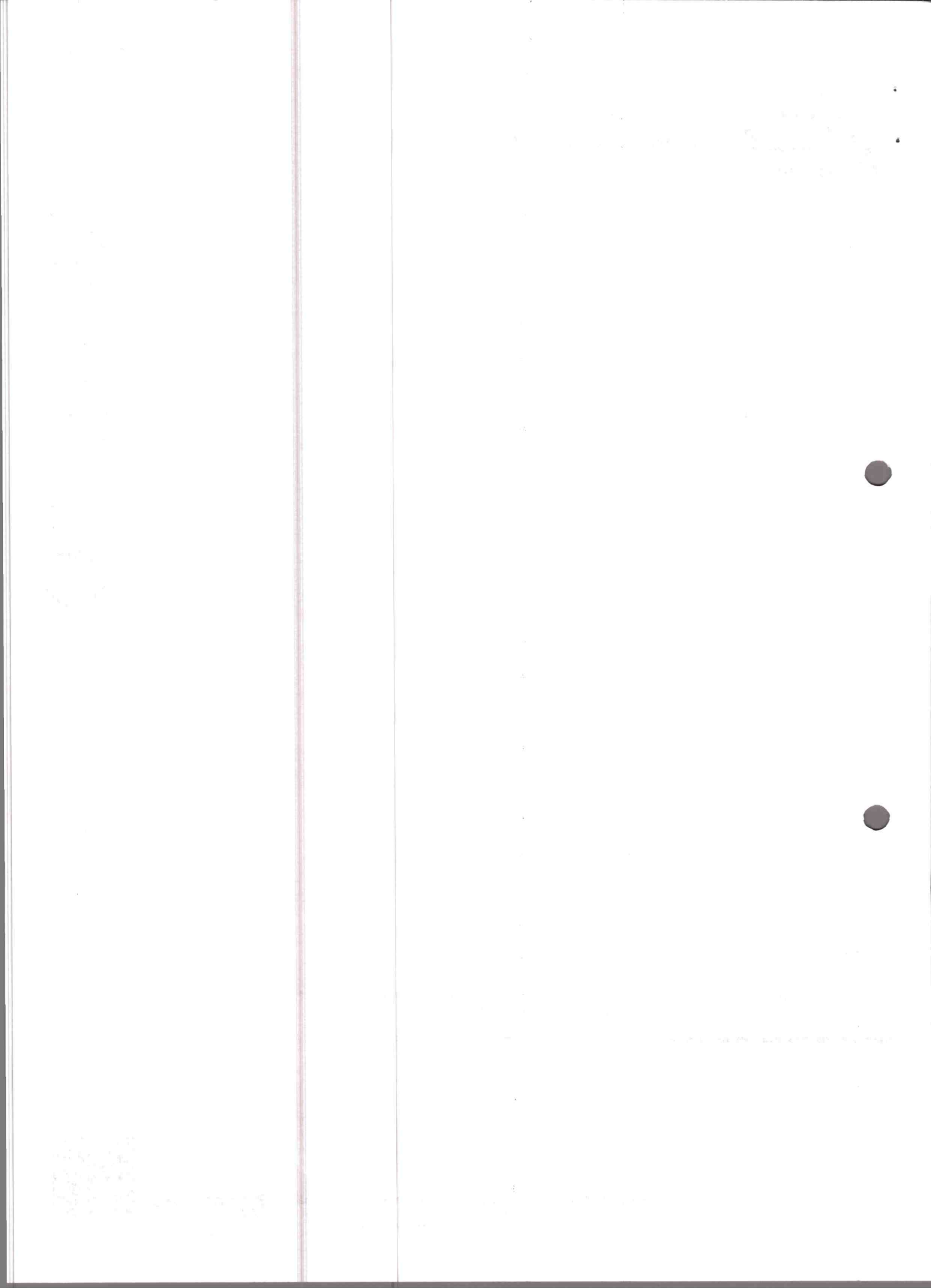
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 16/11/2022, às 09:49.





## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15.4	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UND	8
15.5	BALIZADOR, CORPO DE ALUMÍNIO INJETADO, BORRACHA DE VEDAÇÃO, DIFUSOR EM VIDRO Prensado, GRADE FRONTAL DE PROTEÇÃO, COM LAMP. FL. COMPLETA 15W OU 18W	UND	6
15.6	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UND	7
<b>16</b>	<b>COMBATE A INCÊNDIO</b>		
16.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UND	10
16.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	14
16.3	Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente.	UND	10
<b>17</b>	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>		
17.1	Limpeza geral	M2	948,19
17.2	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	68,92

Barra do Corda - MA, 29 de setembro de 2022.

*Pedro Igor Carvalho Noletto*  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 111824020-0

Assinado eletronicamente

**PEDRO IGOR CARVALHO NOLETO**

Engenheiro Civil – CREA-MA: 111824020-0

CPF:039.270.333-59

Fiscal de Obras da Prefeitura Mun. de Barra do Corda -MA

Portaria 177/2021

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA  
CNPJ: 06.769.798/0001-17

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875453/2022, em 16/11/2022 em



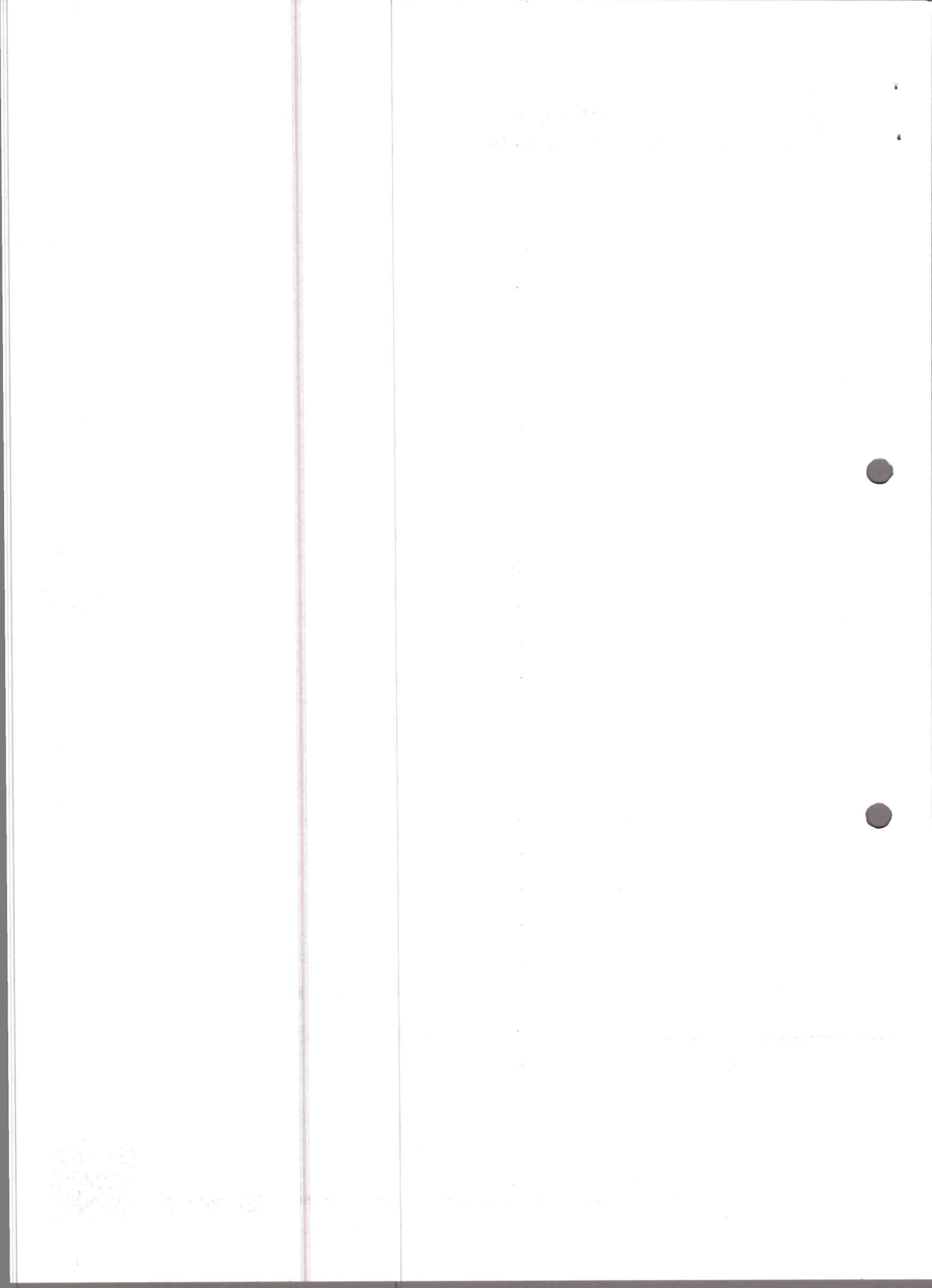
Certidão nº 875453/2022

16/11/2022, 09:49

Chave de Impressão: ACa34

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2022 e contém 10 folhas







autentique




Autenticação eletrônica 11/11 Data e horários em GMT -03:00 Brasília  
 Última atualização em 05 out 2022 às 14:24:07  
 Identificação: #d4fla85726e131ee940adc9a217445a09dccb0568f1cba40a

Página de assinaturas

Assinado eletronicamente

**pedro noieto**  
 039.270.333-59  
 Signatário

HISTÓRICO

- 05 out 2022 14:22:36  **pedro igor carvalho noieto** criou este documento. (E-mail: pedroigornoieto@gmail.com, CPF: 039.270.333-59)
- 05 out 2022 14:22:42  **pedro igor carvalho noieto** (E-mail: pedroigornoieto@gmail.com, CPF: 039.270.333-59) visualizou este documento por meio do IP 138.204.240.235 localizado em Barra do Corda - Maranhao - Brazil.
- 05 out 2022 14:24:07  **pedro igor carvalho noieto** (E-mail: pedroigornoieto@gmail.com, CPF: 039.270.333-59) assinou este documento por meio do IP 138.204.240.235 localizado em Barra do Corda - Maranhao - Brazil.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875453/2022, em 16/11/2022 em



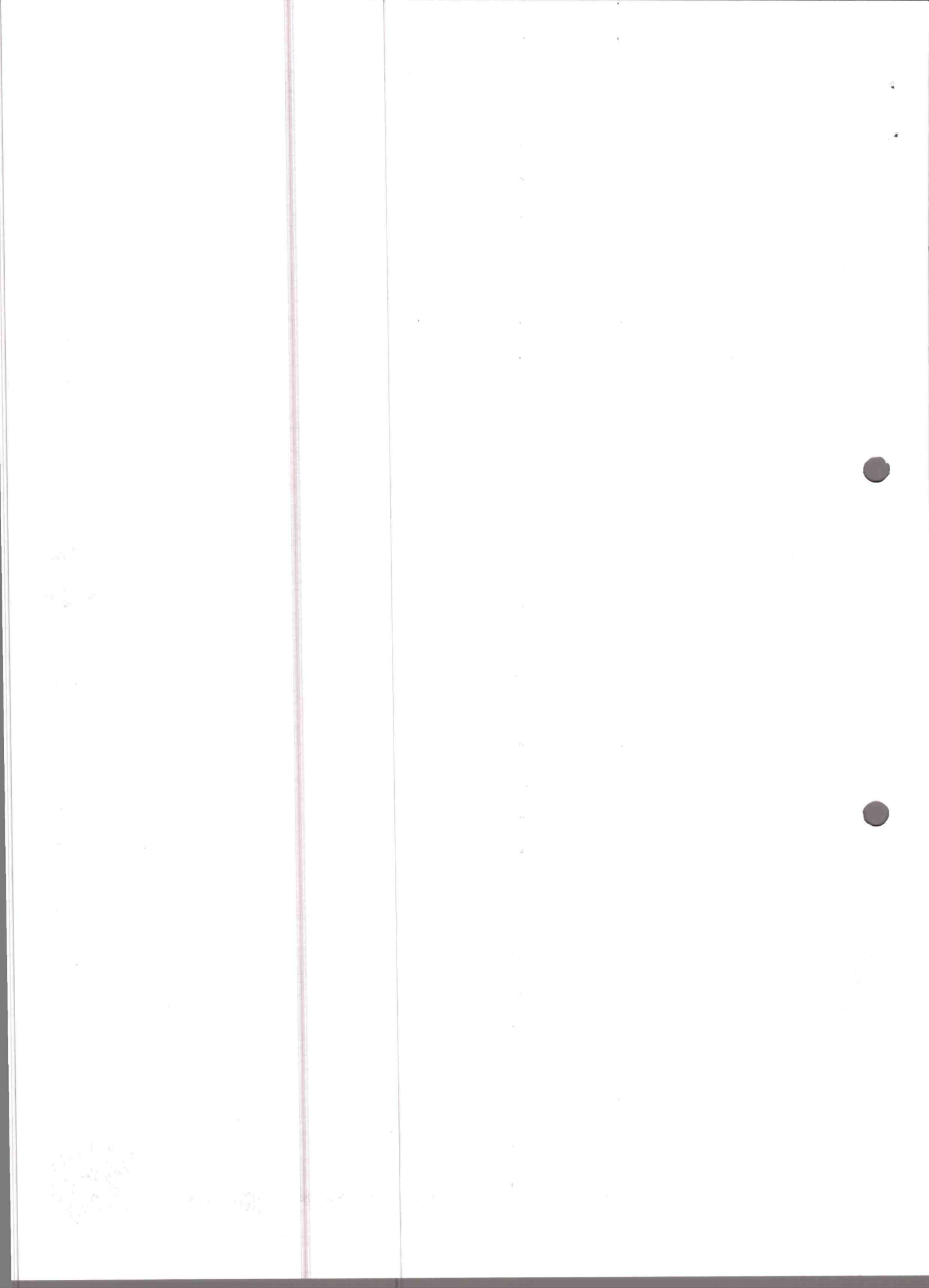
Certidão nº 875453/2022  
 16/11/2022, 09:49  
 Chave de Impressão: ACa34

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2022 e contém 10 folhas

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
 Hash SHA256 do PDF original #38f801355e3a58f34b2d128afc612bfd6b58e9ba9d1025d536646612468e6d93  
<https://valida.ac/d4fla85726e131ee940adc9a217445a09dccb0568f1cba40a>



*(Handwritten signatures and scribbles)*





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**  
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**

**CREA-MA**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**790446/2017**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ALVARO VICENTE BATISTA NOVAIS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALVARO VICENTE BATISTA NOVAIS**  
 Registro: **1113639130** RNP: **1113639130**  
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20170122208** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **12/09/2017** Baixada em: **14/09/2017**  
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
 Empresa contratada: **JOAO PAULO DOS REIS NETO & CIA LTDA - ME**

Contratante: **MILLENIUM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME** CPF/CNPJ: **21.575.672/0001-03**  
 Endereço do contratante: **TRAVESSA JERUSALÉM** Nº: **1975**  
 Complemento: Bairro: **NOVA CAXIAS**  
 Cidade: **CAXIAS** UF: **MA** CEP: **65604320**  
 Contrato: Celebrado em:  
 Valor do contrato: **R\$ 251.417,96** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**  
 Ação institucional: **Outros**  
 Endereço da obra/serviço: **TRAVESSA JERUSALÉM** Nº: **1975**  
 Complemento: Bairro: **NOVA CAXIAS**  
 Cidade: **CAXIAS** UF: **MA** CEP: **65604320**  
 Data de início: **11/08/2017** Conclusão efetiva: **12/09/2017**  
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
 Proprietário: **MILLENIUM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME** CPF/CNPJ: **21.575.672/0001-03**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 53 - EXECUCAO 215,25 metro quadrado;**

**Observações**

EXECUCAO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIO COMERCIAL EM UMA AREA TOTAL CONSTRUIDA DE 215,25 METROS QUADRADOS.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 16 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 790446/2017**  
**30/10/2017, 13:28**  
**aAYc7**

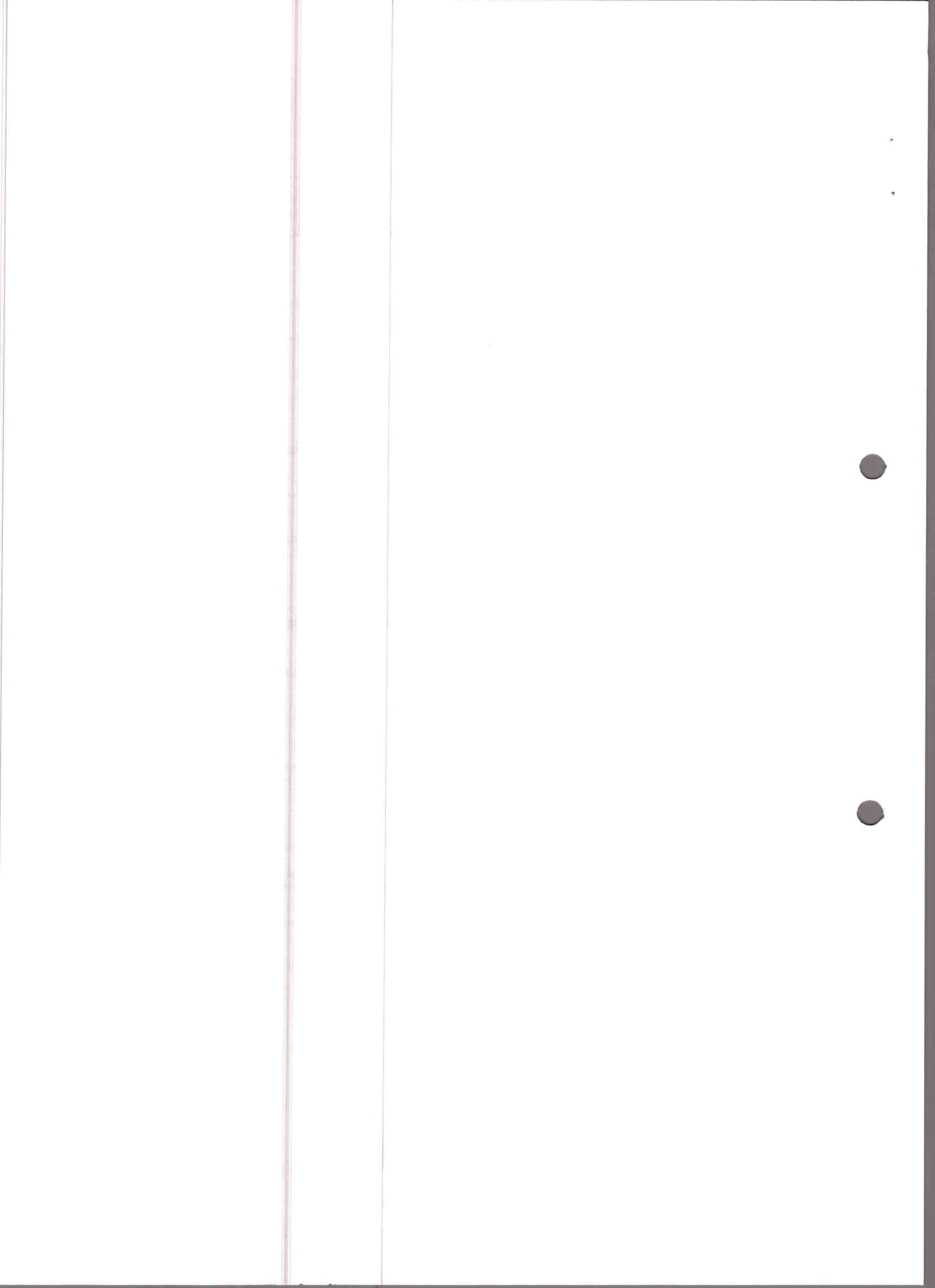
A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: aAYc7



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MILLENIUM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.575.672/0001-03, atesta para os devidos fins que a empresa JOAO PAULO DOS REIS NETO & CIA LTDA - ME, NOME FANTASIA CONSTRUTORA NOVO MUNDO, inscrita no CNPJ sob o nº 21.398.119/0001-34, concluiu a Obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO COMERCIAL, no período de 11/08/2017 a 12/09/2017, prédio localizado na TV JERUSALEM, 1975, Bairro Nova Caxias, de acordo com Anotação de Responsabilidade Técnica de número MA20170122208, no município de Caxias - Maranhão, conforme os serviços constantes na planilha orçamentária abaixo, tendo como responsável técnico o Eng.º Civil Álvaro Vicente Batista Novais, CREA-MA 111363913-0. Atestamos ainda, que a obra foi executada de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência ao projeto, especificações técnicas e demais elementos fornecidos pela Contratante.

### OBRA: REFORMA E AMPLAÇÃO DE PRÉDIO COMERCIAL:

#### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	M <sup>2</sup>	6,00
<b>2</b>	<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>		
2.1	Demolicao de alvenaria de tijolos furados s/reaproveitamento	M <sup>3</sup>	6,98
2.2	Retirada de portas e janelas, inclusive batentes	M <sup>2</sup>	8,40
2.3	Demolicao de forro de gesso	M <sup>2</sup>	215,25
2.4	Retirada de aparelhos sanitarios	Un	4,00
2.5	Remocao de azulejo e substrato de aderencia em argamassa	M <sup>2</sup>	28,00

MILLENIUM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME.  
CNPJ: 21.576.672/0001-03 IE: 12.453.939-4  
Travessa Jerusalém, nº 1975- Nova Caxias- CAXIAS - MARANHÃO - FONE: (99) 8181-0520

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790446/2017, emitida em 30/10/2017



Certidão nº 790446/2017  
30/10/2017, 13:31

Chave de Impressão: aAYc7

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2017 e contém 17 folhas

2000 01 01

4E-10001011 20E.13



3 ALVENARIAS E PAINÉIS			
3.1	Parede de bloco de gesso (50 x 65cm) - fornecimento e execução	M <sup>2</sup>	132,80
3.2	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida menor que 6m <sup>2</sup> com vãos e argamassa de assentamento com preparo manual. Af_06/2014	M <sup>2</sup>	535,50
4 SUPERESTRUTURA E COBERTURA			
4.1	Montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções maior que 0,25 m <sup>2</sup> , pé-direito simples, em madeira serrada, 1 utilização. Af_12/2015	m <sup>2</sup>	14,72
4.2	Montagem e desmontagem de fôrma de viga, escoramento metálico, pé-direito simples, em chapa de madeira resinada, 4 utilizações. Af_12/2015	m <sup>2</sup>	44,57
4.3	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50	KG	1.870,00
4.4	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m <sup>2</sup>	215,25
4.5	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. Af_07/2016	m <sup>3</sup>	37,40
4.6	Lancamento/aplicacao manual de concreto em fundacoes	m <sup>3</sup>	37,40
4.7	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	m <sup>2</sup>	215,25
4.8	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	m <sup>2</sup>	215,25
5 REVESTIMENTO DE TETOS E PAREDES			
5.1	Chapisco aplicado em alvenaria (sem presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual. Af_06/2014	m <sup>2</sup>	1.071,00

MILLENIUM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – ME.  
 CNPJ: 21.575.672/0001-03 IE: 12.453.939-4  
 Travessa Jerusalém, nº 1975- Nova Caxias- CAXIAS – MARANHÃO – FONE: (99) 98181-0520

Scanned by CamScanner

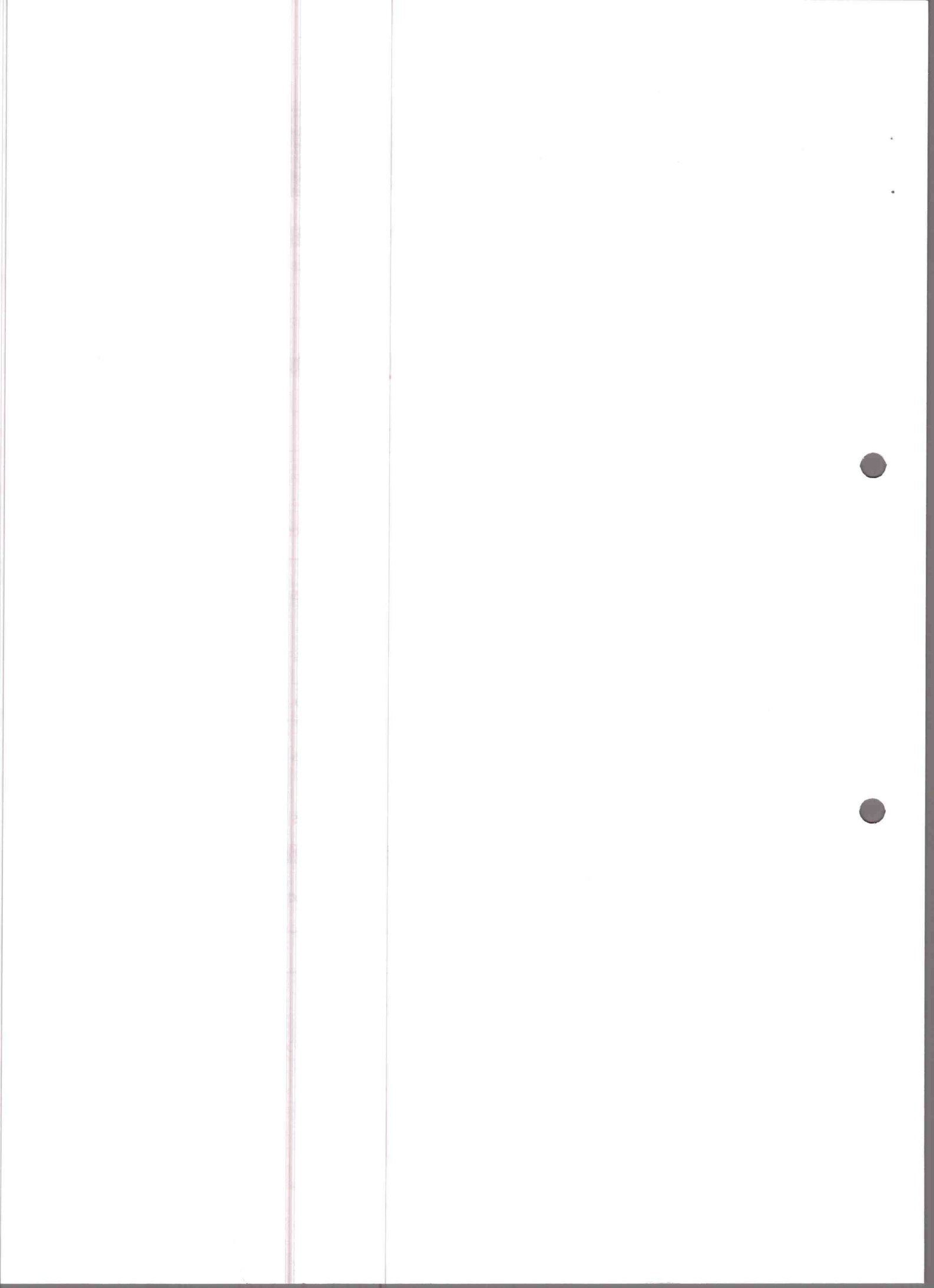
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790446/2017, emitida em 30/10/2017



Certidão nº 790446/2017  
 30/10/2017, 13:31

Chave de Impressão: aAYc7

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2017 e contém 17 folhas







**MILLENIUM DISTRIBUIDORA**  
Distribuindo com Qualidade  
fone: (99) 8166-1122

5.2	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área menor que 5m <sup>2</sup> , espessura de 20mm, com execução de taliscas. Af_06/2014	m <sup>2</sup>	1.071,00
5.3	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	m <sup>2</sup>	1.071,00
5.4	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 30 x 40 cm, linha antártida white, portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m <sup>2</sup>	85,00
5.5	Forro de gesso acartonado removível, cor branco, placa 1243 x 618mm, gessolyne gypsum ou similar - fornecimento e aplicação	m <sup>2</sup>	215,25
<b>6</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
6.1	(composição representativa) do serviço de contrapiso em argamassa traço 1:4 (cim e areia), em betoneira 400 l, espessura 3 cm áreas secas e 3 cm áreas molhadas, para edificação habitacional multifamiliar (prédio). Af_11/2014	m <sup>2</sup>	215,25
6.2	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área menor que 5 m <sup>2</sup> . Af_06/2014	m <sup>2</sup>	215,25
<b>7</b>	<b>ESQUADRIAS, PEITORIS E FERRAGENS</b>		
7.1	Janela de alumínio maxim-ar, fixação com argamassa, com vidros, padronizada. Af_07/2016	m <sup>2</sup>	7,20
7.2	Kit de porta de madeira para verniz, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, sem fechadura - fornecimento e instalação. Af_08/2015	UN	7,00
<b>8</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
8.1	Rasgo em alvenaria para eletrodutos com diâmetros menores ou iguais a 40 mm. Af_05/2015	M	54,00
8.2	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	54,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790446/2017, emitida em 30/10/2017



Certidão nº 790446/2017  
30/10/2017, 13:31  
Chave de Impressão: aAYc7

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2017 e contém 17 folhas

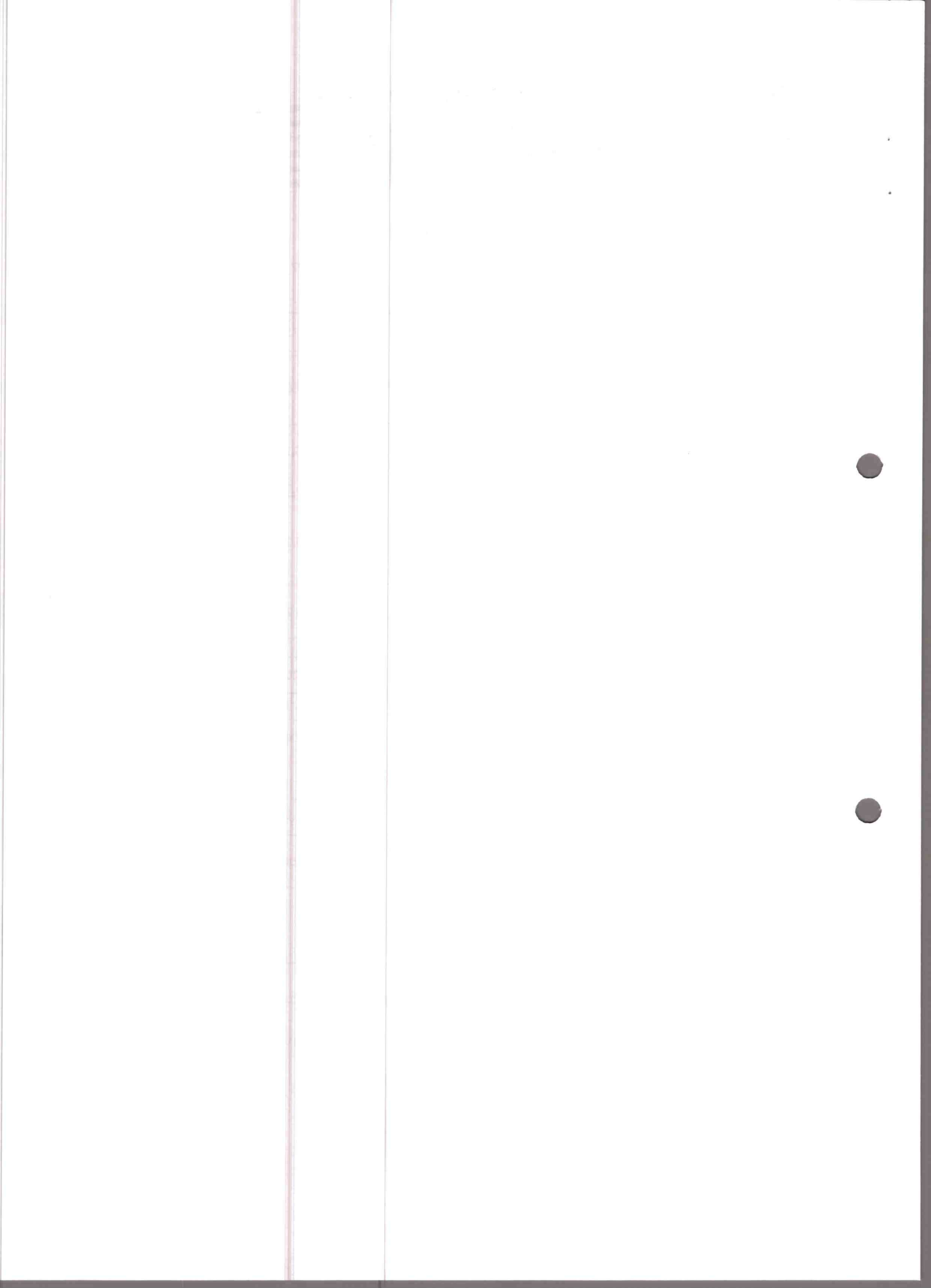
MILLENIUM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – ME.  
CNPJ: 21.575.672/0001-03 IE: 12.453.939-4  
Travessa Jerusalém, nº 1975- Nova Caxias- CAXIAS – MARANHÃO – FONE: (99) 98181-0520

Scanned by CamScanner

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 30/10/2017, às 13:31.





8.3	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm <sup>2</sup> , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	162,00
8.4	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm <sup>2</sup> , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	32,00
8.5	Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm <sup>2</sup> , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	18,00
8.6	Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 10 a 30a 240v, fornecimento e instalação	UN	4,00
8.7	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_12/2015	UN	8,00
8.8	Tomada 2p + t, abnt, de embutir, 20 a, com placa em pvc	un	24,00
8.9	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 24 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação	UN	1,00
8.10	Luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 2x40w, completa, fornecimento e instalação	UN	24,00
<b>9</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS</b>		
9.1	Ponto de consumo terminal de água fria (subramal) com tubulação de pvc, dn 25 mm, instalado em ramal de água, inclusive rasgo e chumbamento em alvenaria. Af_12/2014	UN	8,00
9.2	(composição representativa) do serviço de instalação tubos de pvc, soldável, água fria, dn 32 mm (instalado em ramal, sub-ramal, ramal de distribuição ou prumada), inclusive conexões, cortes e fixações, para prédios. Af_10/2015	M	18,00
9.3	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados. Fornecido e instalado em ramal de água. Af_12/2014	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790446/2017, emitida em 30/10/2017



Certidão nº 790446/2017  
30/10/2017, 13:31  
Chave de Impressão: aAYc7

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2017 e contém 17 folhas

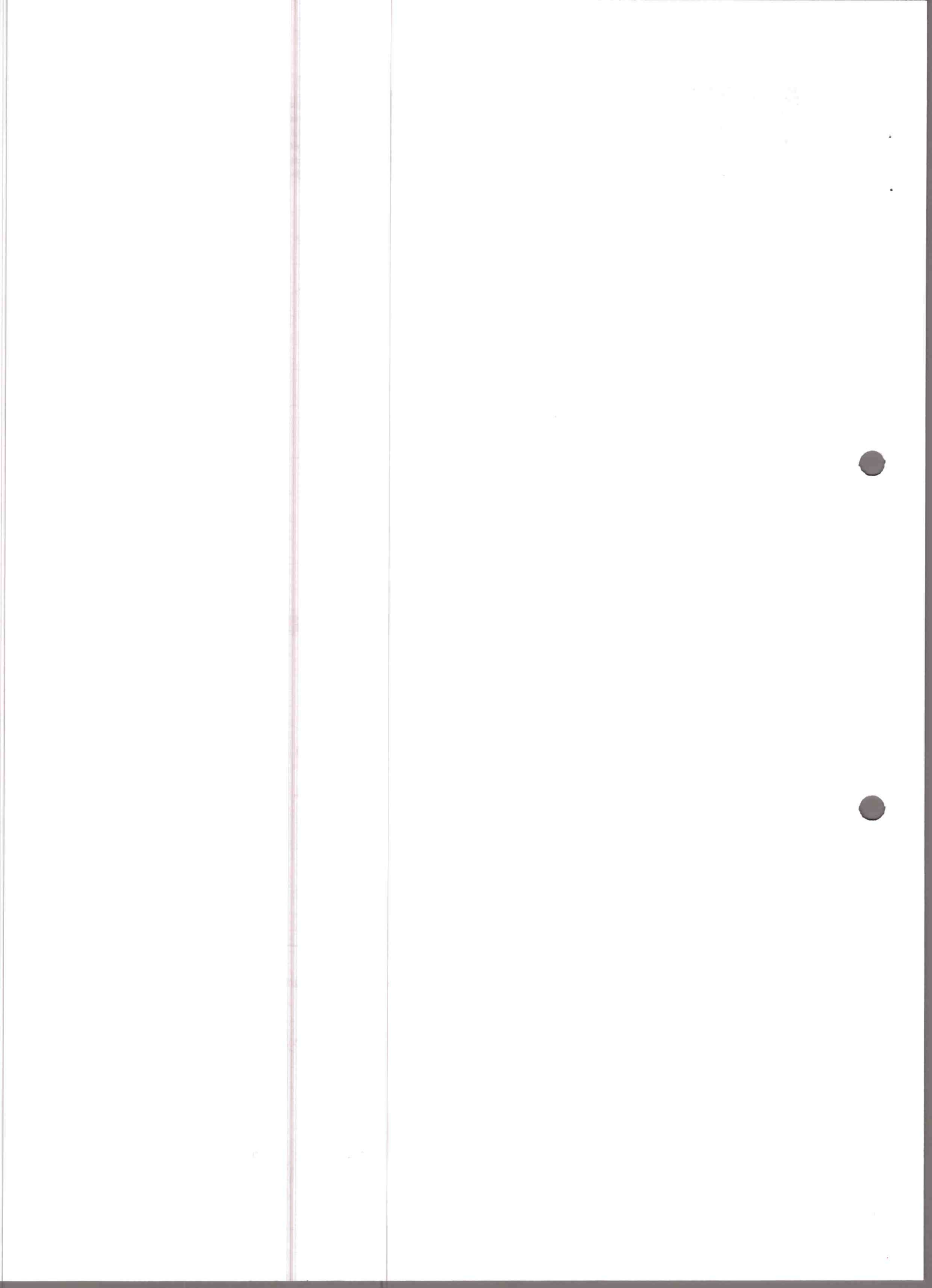
MILLENIUM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME.  
CNPJ: 21.575.672/0001-03 IE: 12.453.939-4  
Travessa Jerusalém, nº 1975- Nova Caxias- CAXIAS - MARANHÃO - FONE: (99) 98181-0520

Scanned by CamScanner

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 30/10/2017, às 13:31.





9.4	(composição representativa) do serviço de instalação de tubo de pvc, série normal, esgoto predial, dn 50 mm (instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário), inclusive conexões, cortes e fixações para, prédios. Af_10/2015	M	20,00
9.5	Caixa sifonada, pvc, dn 100 x 100 x 50 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	UN	2,00
<b>10</b>	<b>PINTURAS</b>		
10.1	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos. Af_06/2014	m <sup>2</sup>	1.071,00
10.2	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. Af_06/2014	m <sup>2</sup>	1.071,00
10.3	Aplicação e lixamento de massa látex em teto, uma demão. Af_06/2014	m <sup>2</sup>	215,25
10.4	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto, duas demãos. Af_06/2014	m <sup>2</sup>	215,25
10.5	Pintura esmalte acetinado para madeira, duas demãos, sobre fundo nivelador branco	m <sup>2</sup>	40,32
<b>11</b>	<b>LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS</b>		
11.1	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca, incluso engate flexível em plástico branco, 1/2 x 40cm - fornecimento e instalação. Af_12/2013	UN	2,00
11.2	Lavatório louça de canto (deca-izy, ref l-10117 ou similar) sem coluna, c/ sifão cromado, válvula cromada, engate cromado, exclusive torneira	un	2,00
11.3	Lavatório louça (deca-ravena ref l-91) sem coluna, c/sifão cromado(deca ref 1190), válvula cromada (deca ref1600), conj. De fixação (deca ref sp7), torneira metal (deca 1190 c-40), engate cromado, ou similares	un	2,00
11.4	Chuveiro elétrico comum corpo plástico tipo ducha, fornecimento e instalação	UN	2,00
<b>12</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
12.1	Limpeza final da obra	m <sup>2</sup>	215,25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790446/2017, emitida em 30/10/2017



Certidão nº 790446/2017  
30/10/2017, 13:31  
Chave de Impressão: aAYc7

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2017 e contém 17 folhas

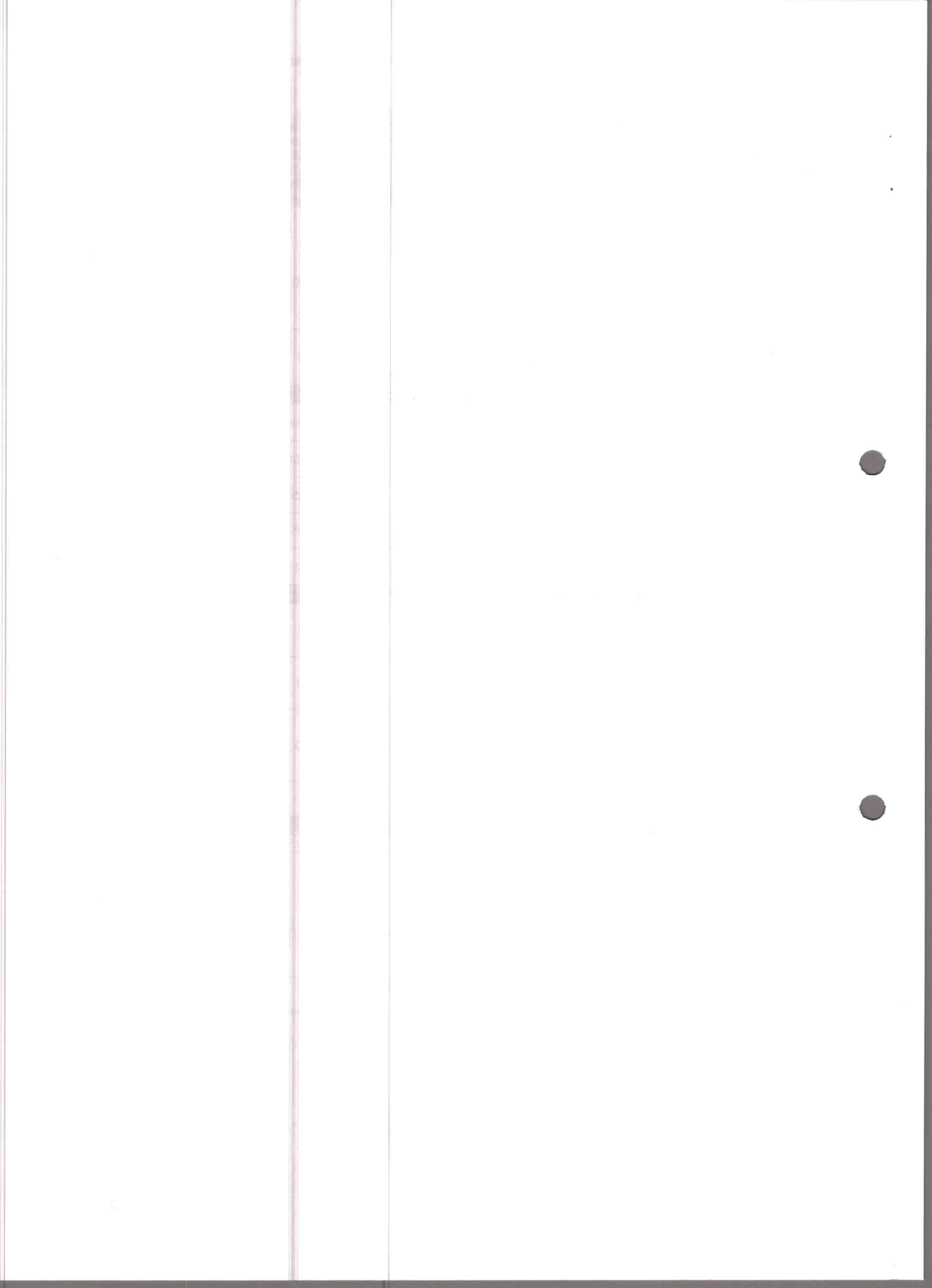
MILLENIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME.  
CNPJ: 21.575.672/0001-03 IE: 12.453.939-4  
Travessa Jerusalém, nº 1975- Nova Caxias- CAXIAS - MARANHÃO - FONE: (99) 98181-0520

Scanned by CamScanner

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br





Impresso em: 30/10/2017, às 13:31.





Caxias – Maranhão, 13 de setembro de 2017.

  
 José Hilton dos Santos Barros  
 EMPRESARIA  
 RG: 452190 SSP-PI E CPF: 665.946.777-72

  
 Alvaro Vicente Batista Novais  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 1113639130



RECONHECIMENTO DE FIRMA

Autenticidade  
 Semelhança

Reconhecida a(s) assinatura(s) de  
José Hilton dos Santos Barros, dou x  
Alvaro Vicente Batista Novais, dou x  
 em 13/09/2017  
Raimundo Coelho Soares  
 Tabelião  
 Raimundo Coelho Soares Junior - Escrevente  
 Rosália Maria Alencar Soares - Escrevente

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO  
 Isaura Alencar Pinheiro Soares Tostes  
 Tel. (99) 3621-4817  
 Rua Dr. Belmiro, 100 - Centro - Caxias - MA

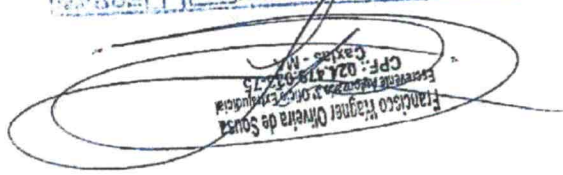


Reconheço a(s) firma(a) de:

Alvaro Vicente Batista Novais, dou x

Caxias (MA), 13/09/2017

Autenticidade  
 Semelhança

  
 Francisco Wagner Oliveira de Sousa  
 Escrevente Registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão  
 CPF: 024.478.032-75

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790446/2017, emitida em 30/10/2017

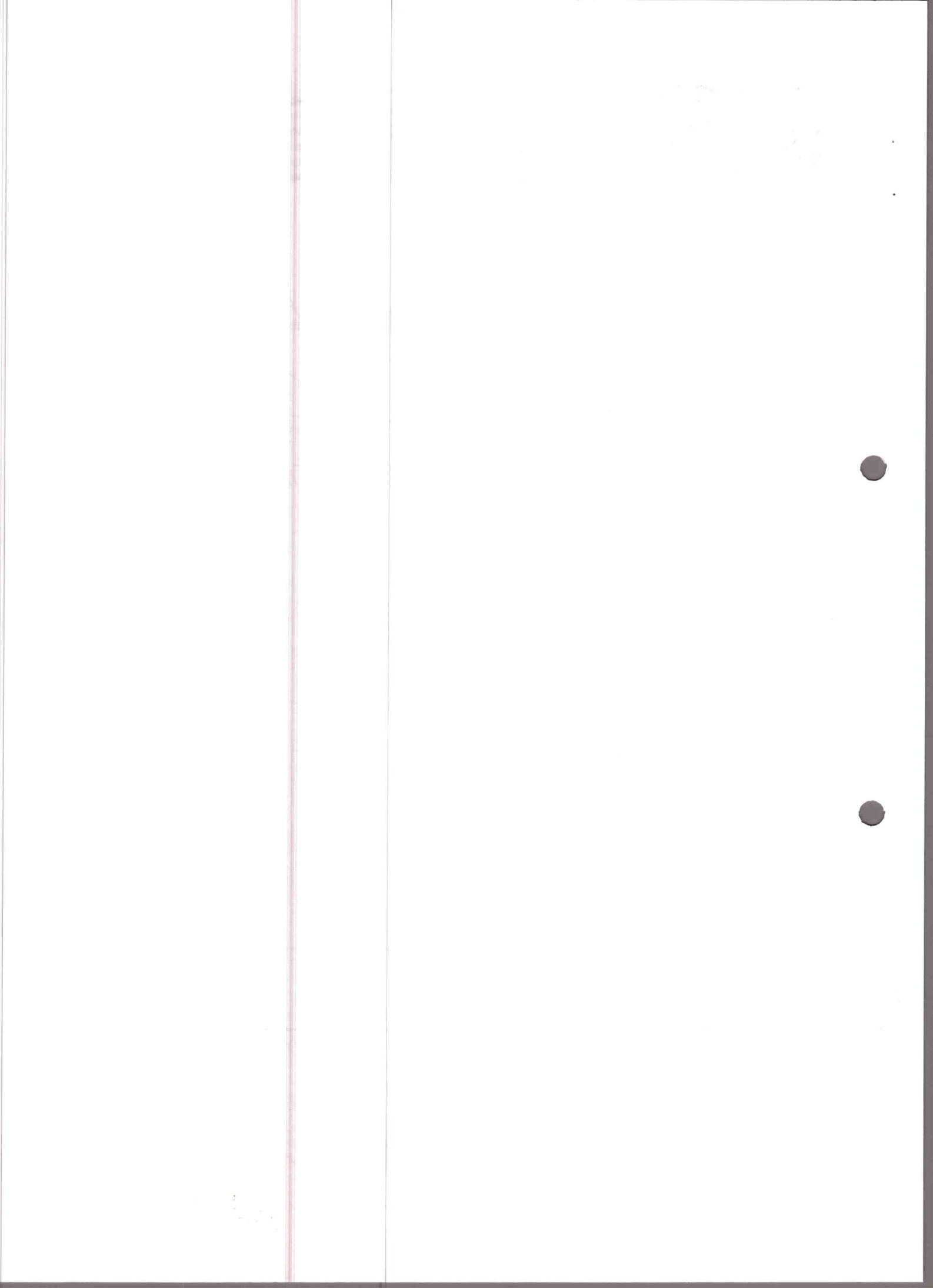


MILLENIUM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – ME.  
 CNPJ: 21.575.672/0001-03 IE: 12.453.939-4  
 Travessa Jerusalém, nº 1975- Nova Caxias- CAXIAS – MARANHÃO – FONE: (99) 98181-0520

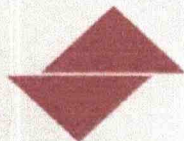
Scanned by CamScanner

Certidão nº 790446/2017  
 30/10/2017, 13:31

Chave de Impressão: aAYc7  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2017 e contém 17 folhas







**Norte Sul**  
ENGENHARIA EIRELI

**LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA**

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO LOCALIZADO NA TRAVESSA JERUSALÉM,  
BAIRRO NOVA CAXIAS, CAXIAS-MA

OUTUBRO/2017

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME  
CNPJ: 27.050.261/0001-72. RUA GODOFREDO VIANA, 200 BAIRRO: TREZIDELA  
Caxias-MA, CEP: 65.608-480  
099 9 8186-2623/099 3521-3714

Página 1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790446/2017, emitida em 30/10/2017



Certidão nº 790446/2017

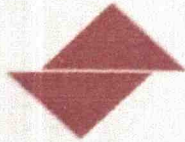
30/10/2017, 13:31

Chave de Impressão: aAYc7

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2017 e contém 17 folhas

Handwritten signatures in blue ink.





**Norte Sul**  
ENGENHARIA EIRELI

**LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA**

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO LOCALIZADO NA TRAVESSA JERUSALÉM,  
BAIRRO NOVA CAXIAS, CAXIAS-MA

OUTUBRO/2017

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME  
CNPJ: 27.050.261/0001-72. RUA GODOFREDO VIANA, 200 BAIRRO: TREZIDELA  
Caxias-MA, CEP: 65.608-480  
099 9 8186-2623/099 3521-3714

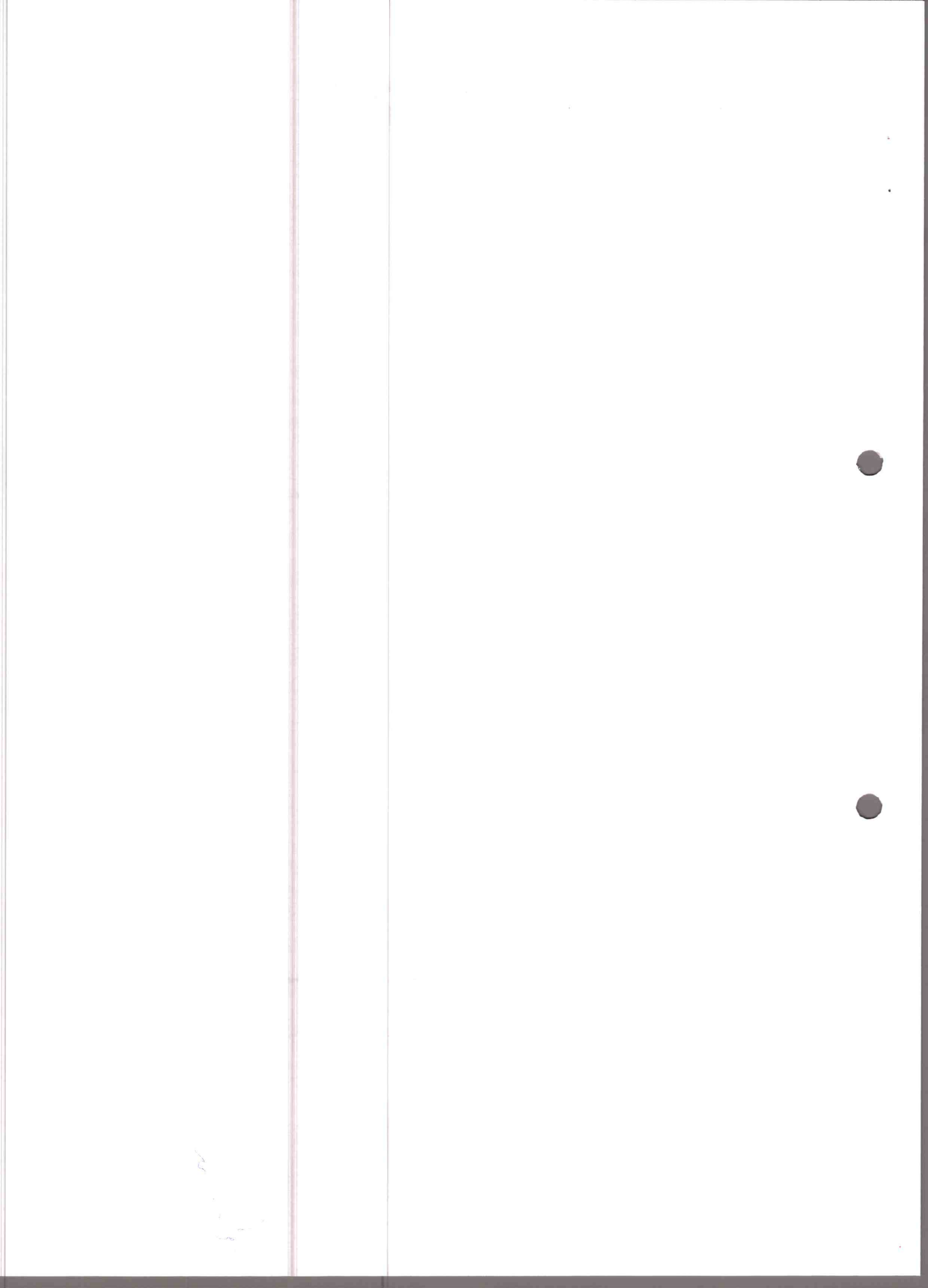
Página 1

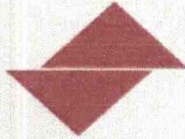
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790446/2017, emitida em 30/10/2017



Certidão nº 790446/2017  
30/10/2017, 13:31  
Chave de Impressão: aAYc7

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2017 e contém 17 folhas





**Norte Sul**  
ENGENHARIA EIRELI

**ÍNDICE**

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE
2. FINALIDADE DO LAUDO
3. DIAGNÓSTICO DA CONSTRUÇÃO

16  
 Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira  
 CREA / CONFEA 1915421101

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME  
 CNPJ: 27.050.261/0001-72. RUA GODOFREDO VIANA, 200 BAIRRO: TREZIDELA  
 Caxias-MA, CEP: 65.608-480  
 099 9 8186-2623/099 3521-3714

Página 2

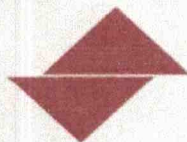
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790446/2017, emitida em 30/10/2017



Certidão nº 790446/2017  
 30/10/2017, 13:31  
 Chave de Impressão: aAYc7

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2017 e contém 17 folhas

*(Handwritten signatures and marks in blue ink)*



# Norte Sul

ENGENHARIA EIRELI

### DADOS DA OBRA

**OBRA:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO COMERCIAL

**PERÍODO DE VISTORIA:** 24/10/2017 À 26/10/2017

**LOCALIZAÇÃO:** TRAVESSA JERUSALÉM, BAIRRO: NOVA CAXIAS,  
CIDADE: CAXIAS-MA

**CONTRATANTE:** MILLENIUM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI –  
ME; CNPJ: 21.575.672/0001-03, LOCALIZADO NA TRAVESSA JERUSALÉM,  
BAIRRO: NOVA CAXIAS, CIDADE: CAXIAS-MA.

**ART DE LAUDO TÉCNICO:** MA2017013233

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790446/2017, emitida em 30/10/2017



*Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira*  
CREA / CONFEA 191542110

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME  
CNPJ: 27.050.261/0001-72. RUA GODOFREDO VIANA, 200 BAIRRO: TREZIDELA  
Caxias-MA, CEP: 65.608-480  
099 9 8186-2623/099 3521-3714

Página 3

Certidão nº 790446/2017

30/10/2017, 13:31

Chave de Impressão: aAYc7

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2017 e contém 17 folhas



**1 IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE**

O presente Laudo de Vistoria foi elaborado por solicitação da empresa Millenium Distribuidora de Alimentos EIRELI - ME .

**2. FINALIDADE DO LAUDO**

A finalidade deste laudo é a realização de vistoria técnica de acordo com as normas vigentes de engenharia. A obra está localizada na Travessa Jerusalém, Nova Caxias, Caxias-MA.

**3. DIAGNÓSTICO DA CONSTRUÇÃO**

Conforme a vistoria realizada no dia 24/10/2017 foi constatado que a construção está em conformidade com as normas técnicas vigentes e não há nenhum item que abone a qualidade da construção. A obra está de acordo o que está descrito na ART MA20170122208 e na planilha orçamentária em anexo.

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Placa de obra em chapa de aco galvanizado	M <sup>2</sup>	6,00
<b>2</b>	<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>		
2.1	Demolicao de alvenaria de tijolos furados s/reaproveitamento	M <sup>3</sup>	6,98
2.2	Retirada de portas e janelas, inclusive batentes	M <sup>2</sup>	8,40
2.3	Demolicao de forro de gesso	M <sup>2</sup>	215,25
2.4	Retirada de aparelhos sanitarios	Un	4,00
2.5	Remocao de azulejo e substrato de aderencia em argamassa	M <sup>2</sup>	28,00
<b>3</b>	<b>ALVENARIAS E PAINÉIS</b>		
3.1	Parede de bloco de gesso (50 x 65cm) - fornecimento e execução	M <sup>2</sup>	132,80

*Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira*  
CREA / CONFEA 1915421101

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME  
CNPJ: 27.050.261/0001-72. RUA GODOFREDO VIANA, 200 BAIRRO: TREZIDELA  
Caxias-MA, CEP: 65.608-480  
099 9 8186-2623/099 3521-3714

Página 4

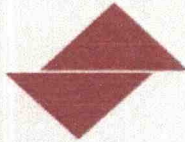
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790446/2017, emitida em 30/10/2017



Certidão nº 790446/2017  
30/10/2017, 13:31  
Chave de Impressão: aAYc7

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2017 e contém 17 folhas

*(Handwritten signatures and marks)*



3.2	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida menor que 6m <sup>2</sup> com vãos e argamassa de assentamento com preparo manual. Af_06/2014	M <sup>2</sup>	535,50
<b>4 SUPERESTRUTURA E COBERTURA</b>			
4.1	Montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções maior que 0,25 m <sup>2</sup> , pé-direito simples, em madeira serrada, 1 utilização. Af_12/2015	m <sup>2</sup>	14,72
4.2	Montagem e desmontagem de fôrma de viga, escoramento metálico, pé-direito simples, em chapa de madeira resinada, 4 utilizações. Af_12/2015	m <sup>2</sup>	44,57
4.3	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50	KG	1.870,00
4.4	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m <sup>2</sup>	215,25
4.5	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. Af_07/2016	m <sup>3</sup>	37,40
4.6	Lancamento/aplicacao manual de concreto em fundacoes	m <sup>3</sup>	37,40
4.7	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	m <sup>2</sup>	215,25
4.8	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	m <sup>2</sup>	215,25
<b>5 REVESTIMENTO DE TETOS E PAREDES</b>			
5.1	Chapisco aplicado em alvenaria (sem presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual. Af_06/2014	m <sup>2</sup>	1.071,00

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira  
CREA / CONFEA 19154217

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790446/2017, emitida em 30/10/2017



Certidão nº 790446/2017  
30/10/2017, 13:31

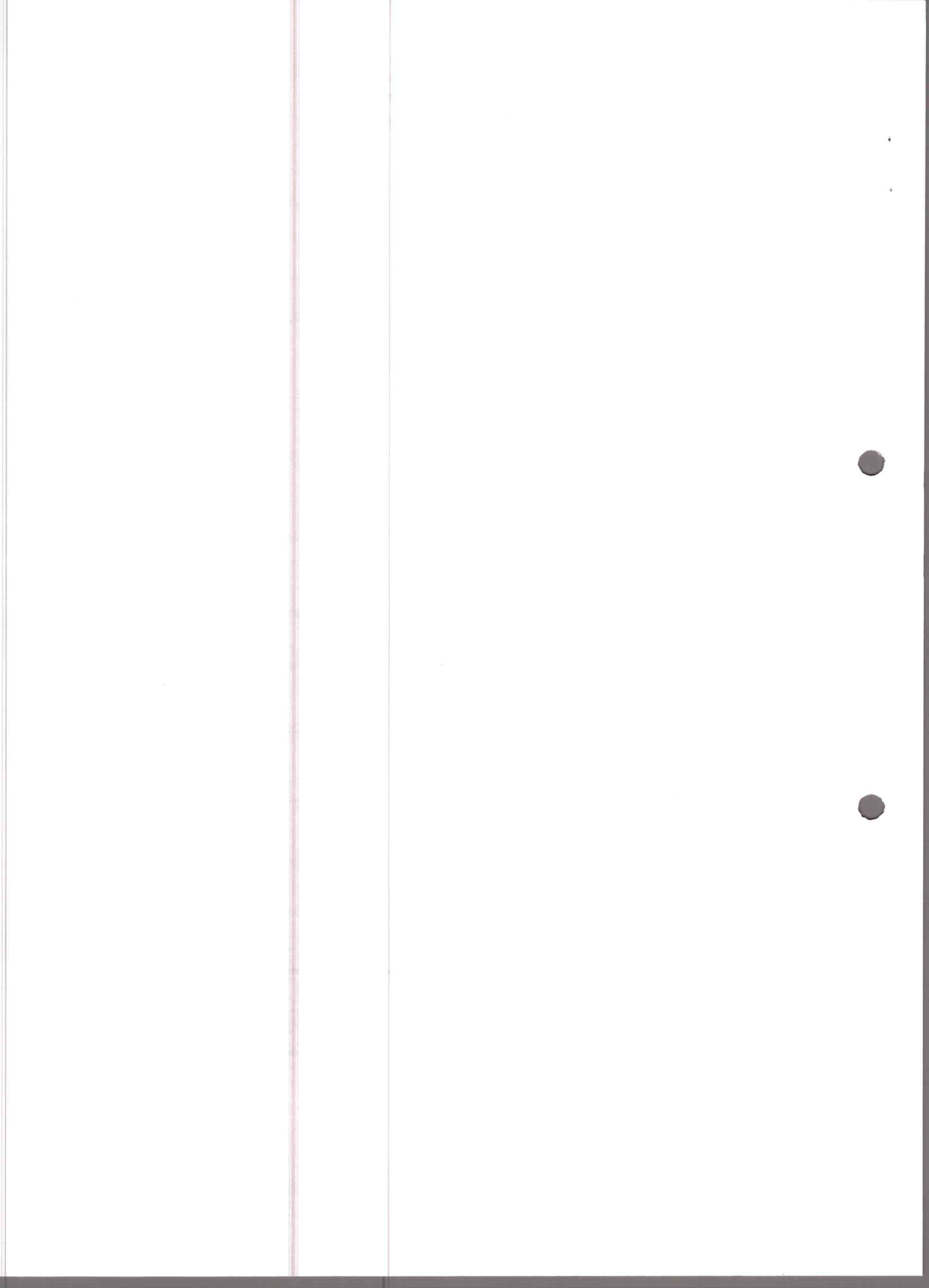
Chave de Impressão: aAYc7

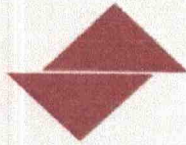
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2017 e contém 17 folhas

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME  
CNPJ: 27.050.261/0001-72. RUA GODOFREDO VIANA, 200 BAIRRO: TREZIDELA  
Caxias-MA, CEP: 65.608-480  
099 9 8186-2623/099 3521-3714

Página 5







# Norte Sul

ENGENHARIA EIRELI

5.2	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área menor que 5m <sup>2</sup> , espessura de 20mm, com execução de taliscas. Af_06/2014	m <sup>2</sup>	1.071,00
5.3	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	m <sup>2</sup>	1.071,00
5.4	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 30 x 40 cm, linha antártida white, portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m <sup>2</sup>	85,00
5.5	Forro de gesso acartonado removível, cor branco, placa 1243 x 618mm, gessolyne gypsum ou similar - fornecimento e aplicação	m <sup>2</sup>	215,25
<b>6</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
6.1	(composição representativa) do serviço de contrapiso em argamassa traço 1:4 (cim e areia), em betoneira 400 l, espessura 3 cm áreas secas e 3 cm áreas molhadas, para edificação habitacional multifamiliar (prédio). Af_11/2014	m <sup>2</sup>	215,25
6.2	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área menor que 5 m <sup>2</sup> . Af_06/2014	m <sup>2</sup>	215,25
<b>7</b>	<b>ESQUADRIAS, PEITORIS E FERRAGENS</b>		
7.1	Janela de alumínio maxim-ar, fixação com argamassa, com vidros, padronizada. Af_07/2016	m <sup>2</sup>	7,20
7.2	Kit de porta de madeira para verniz, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, sem fechadura - fornecimento e instalação. Af_08/2015	UN	7,00
<b>8</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
8.1	Rasgo em alvenaria para eletrodutos com diâmetros menores ou iguais a 40 mm. Af_05/2015	M	54,00

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira  
CREA / CONFEA 1915421101

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790446/2017, emitida em 30/10/2017



Certidão nº 790446/2017  
30/10/2017, 13:31

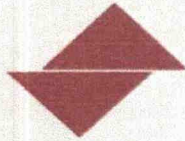
Chave de Impressão: aAYc7

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2017 e contém 17 folhas

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME  
CNPJ: 27.050.261/0001-72. RUA GODOFREDO VIANA, 200 BAIRRO: TREZIDELA  
Caxias-MA, CEP: 65.608-480  
099 9 8186-2623/099 3521-3714

Página 6





# Norte Sul

ENGENHARIA EIRELI

8.2	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	54,00
8.3	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm <sup>2</sup> , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	162,00
8.4	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm <sup>2</sup> , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	32,00
8.5	Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm <sup>2</sup> , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	18,00
8.6	Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 10 a 30a 240v, fornecimento e instalação	UN	4,00
8.7	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_12/2015	UN	8,00
8.8	Tomada 2p + t, abnt, de embutir, 20 a, com placa em pvc	un	24,00
8.9	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 24 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação	UN	1,00
8.10	Luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 2x40w, completa, fornecimento e instalação	UN	24,00
<b>9</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS</b>		
9.1	Ponto de consumo terminal de água fria (subramal) com tubulação de pvc, dn 25 mm, instalado em ramal de água, inclusive rasgo e chumbamento em alvenaria. Af_12/2014	UN	8,00
9.2	(composição representativa) do serviço de instalação tubos de pvc, soldável, água fria, dn 32 mm (instalado em ramal, sub-ramal, ramal de distribuição ou prumada), inclusive conexões, cortes e fixações, para prédios. Af_10/2015	M	18,00

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira  
CREA / CONFEA 191542110

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME  
CNPJ: 27.050.261/0001-72. RUA GODOFREDO VIANA, 200 BAIRRO: TREZIDELA  
Caxias-MA, CEP: 65.608-480  
099 9 8186-2623/099 3521-3714

Página 7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790446/2017, emitida em 30/10/2017



Certidão nº 790446/2017

30/10/2017, 13:31

Chave de Impressão: aAYc7

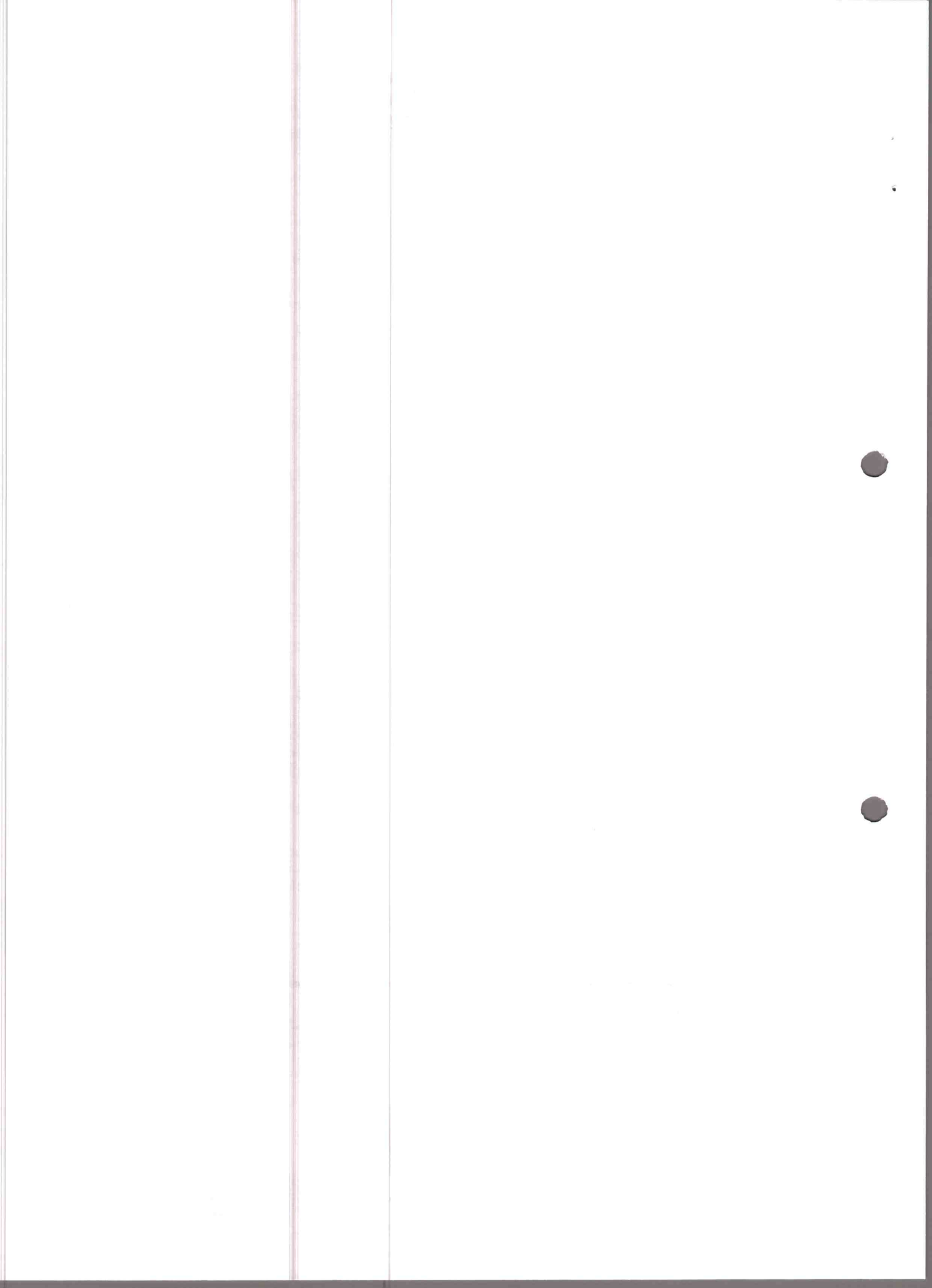
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2017 e contém 17 folhas

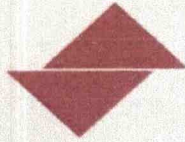
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 30/10/2017, às 13:31.





9.3	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados. Fornecido e instalado em ramal de água. Af_12/2014	UN	2,00
9.4	(composição representativa) do serviço de instalação de tubo de pvc, série normal, esgoto predial, dn 50 mm (instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário), inclusive conexões, cortes e fixações para, prédios. Af_10/2015	M	20,00
9.5	Caixa sifonada, pvc, dn 100 x 100 x 50 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	UN	2,00
<b>10</b>	<b>PINTURAS</b>		
10.1	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos. Af_06/2014	m <sup>2</sup>	1.071,00
10.2	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. Af_06/2014	m <sup>2</sup>	1.071,00
10.3	Aplicação e lixamento de massa látex em teto, uma demão. Af_06/2014	m <sup>2</sup>	215,25
10.4	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto, duas demãos. Af_06/2014	m <sup>2</sup>	215,25
10.5	Pintura esmalte acetinado para madeira, duas demãos, sobre fundo nivelador branco	m <sup>2</sup>	40,32
<b>11</b>	<b>LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS</b>		
11.1	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca, incluso engate flexível em plástico branco, 1/2 x 40cm - fornecimento e instalação. Af_12/2013	UN	2,00
11.2	Lavatório louça de canto (deca-izy, ref I-10117 ou similar) sem coluna, c/ sifão cromado, válvula cromada, engate cromado, exclusive torneira	un	2,00
11.3	Lavatório louça (deca-ravena ref I-91) sem coluna, c/sifão cromado(deca ref 1190), válvula cromada (deca ref1600), conj. De fixação (deca ref sp7), torneira metal (deca 1190 c-40), engate cromado, ou similares	un	2,00
11.4	Chuveiro elétrico comum corpo plástico tipo ducha,	UN	2,00

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME  
 CNPJ: 27.050.261/0001-72. RUA GODOFREDO VIANA, 200 BAIRRO: TREZIDELA  
 Caxias-MA, CEP: 65.608-480  
 099 9 8186-2623/099 3521-3714

Página 8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790446/2017, emitida em 30/10/2017

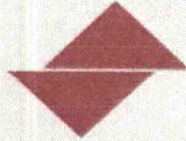


Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira  
 CREA / CONFEA 191542110

Certidão nº 790446/2017  
 30/10/2017, 13:31

Chave de Impressão: aAYc7

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2017 e contém 17 folhas



# Norte Sul

ENGENHARIA EIRELI

	fornecimento e instalacao		
12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
12.1	Limpeza final da obra	m <sup>2</sup>	215,25

*Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira*

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira  
 RG: 2.977.300 SSP- PI  
 CPF: 021.338.003-01  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 191542110-1

**27.050.261/0001-72**  
**NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME**  
 RUA GODOFREDO VIANA, BAIRRO  
 TREZIDELA, 200 – CEP: 65.608-480  
**CAXIAS - MARANHÃO**



CARTORIO SINEZIO TORRES, 2º OFÍCIO de NOTAS e PROTESTOS  
 RUA SENADOR COSTA RODRIGUES 714A CENTRO CAXIAS-MA  
 RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE PAULO RENNAN CORDEIRO DE  
 OLIVEIRA e, DOU FE.

CAXIAS(MA), 25 de OUTUBRO de 2017

SINEZIO TORRES NETO

Valor de Autenticação R\$ 4,20 Escrivente Valor do FERC R\$ 0,10

**NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME**  
 CNPJ: 27.050.261/0001-72. RUA GODOFREDO VIANA, 200 BAIRRO: TREZIDELA  
 Caxias-MA, CEP: 65.608-480  
 099 9 8186-2623/099 3521-3714

Página 9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790446/2017, emitida em 30/10/2017



Certidão nº 790446/2017

30/10/2017, 13:31

Chave de Impressão: aAYc7

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2017 e contém 17 folhas

# DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

INDICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO, INSTALAÇÕES E APARELHAMENTO

Em atendimento ao item 10.2 letra d do edital da TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023, a empresa DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 21.398.119/0001-34, informa a disponibilidade do Responsável Técnico abaixo, que comporá sua equipe de pessoal, caso esta empresa sagre-se vencedora do certame:

NIVEL ESCOLAR	PROFISSIONAL	CARGO	QUANT.
SUPERIOR	MARCOS VICTOR OLIVEIRA DE SOUZA	ENG. CIVIL	01

INSTALAÇÕES: Serão disponibilizados contêineres de aço destinados a guarda de materiais e construção provisória de guarita para vigia, bem como banheiros com vasos sanitários e pias para as necessidades básicas do pessoal da obra.

APARELHAMENTO: Serão locados 01 caminhão basculante, 01 veículo de apoio com carroceria, 01 moto com carretinha, 01 Retro Escavadeira Hidráulica pequena, 02 Betoneiras 400 litros.

Todos os demais aparelhamento e ferramentas necessários ao bom desempenho da obra, já fazem parte do nosso acervo e serão disponibilizados para a obra, caso sejamos vencedores do certame.

Informamos, ainda, que os demais componentes, porventura não citados aqui, serão informados posteriormente, caso esta empresa seja declarada vencedora do certame.

AÇAILÂNDIA - MA, 04 de junho de 2023

  
JOÃO ALFREDO DO NASCIMENTO

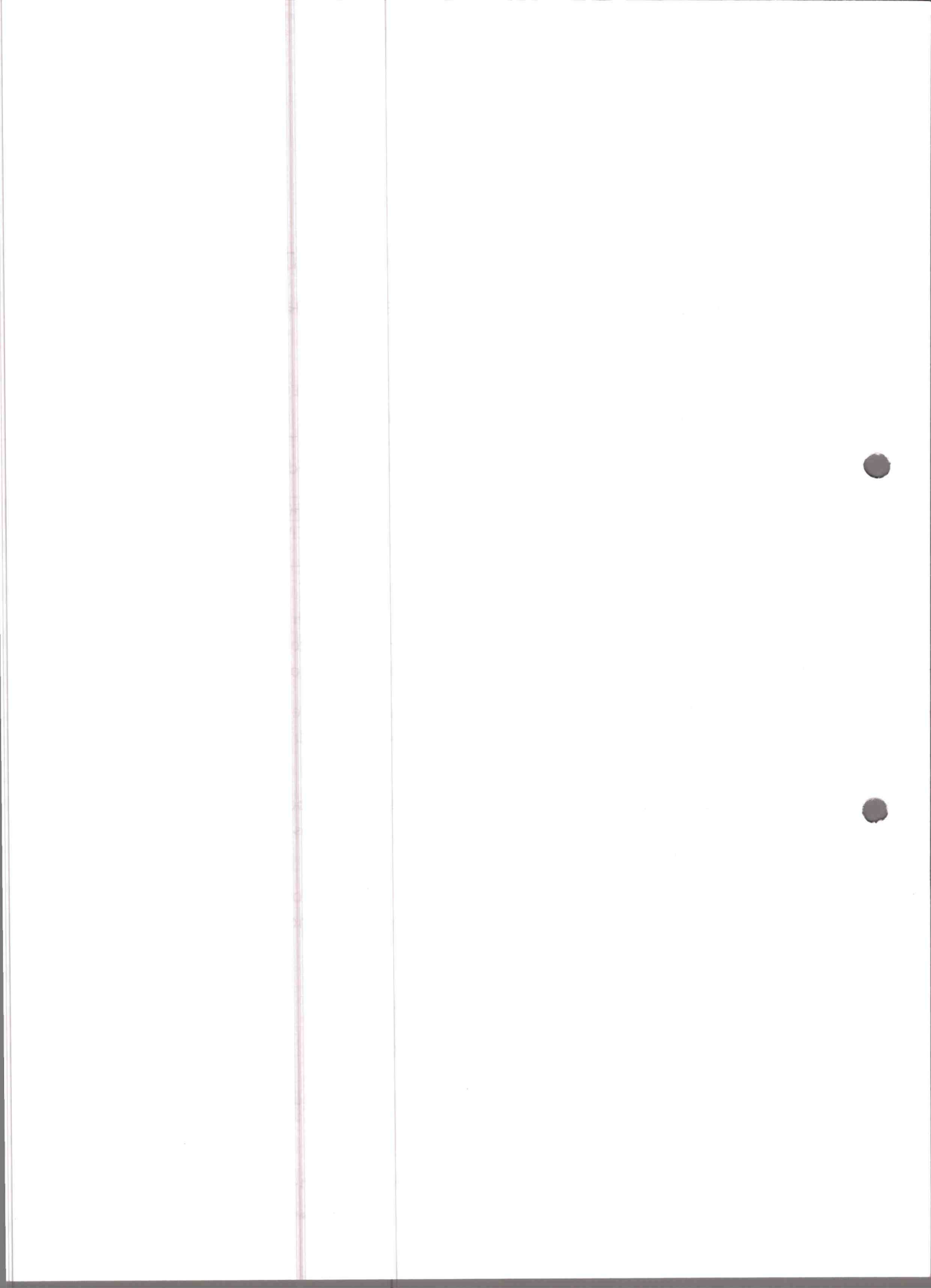
REP. LEGAL

DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 21.398.119/0001-34

RUA ALMIR SILVA N° 1426, BAIRRO ALTAMIRA, BARRA DO CORDA-MA









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.398.119/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/11/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
DOMINIOS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DOMINIOS CONSTRUÇOES E SERVICOS	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos
- 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ALMIR SILVA	NÚMERO 1426	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	----------------	----------------------

CEP 65.950-000	BAIRRO/DISTRITO ALTAMIRA	MUNICÍPIO BARRA DO CORDA	UF MA
-------------------	-----------------------------	-----------------------------	----------

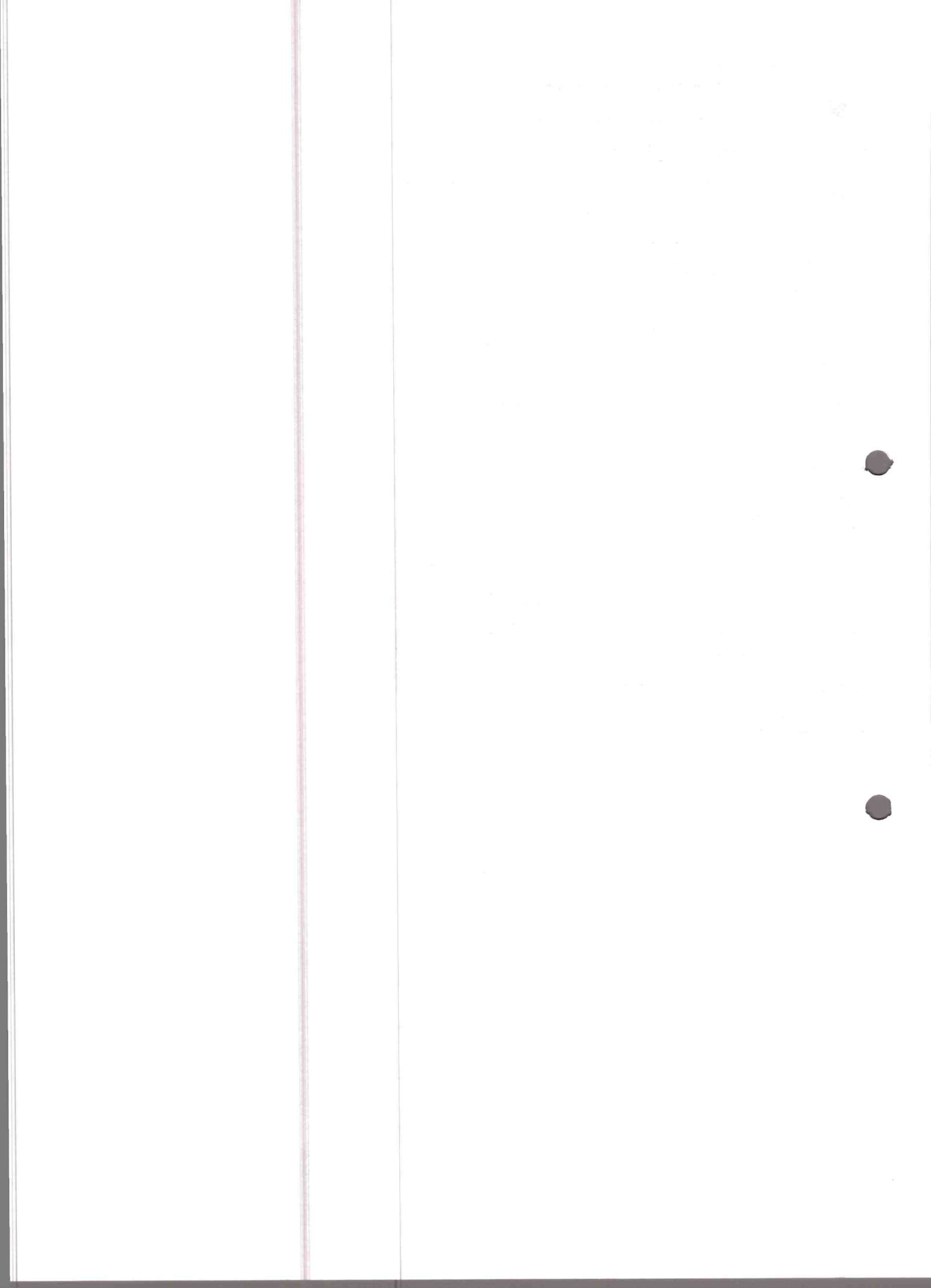
ENDEREÇO ELETRÔNICO RRAFARREIS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8268-1675
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/11/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DOMINIOS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 21.398.119/0001-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

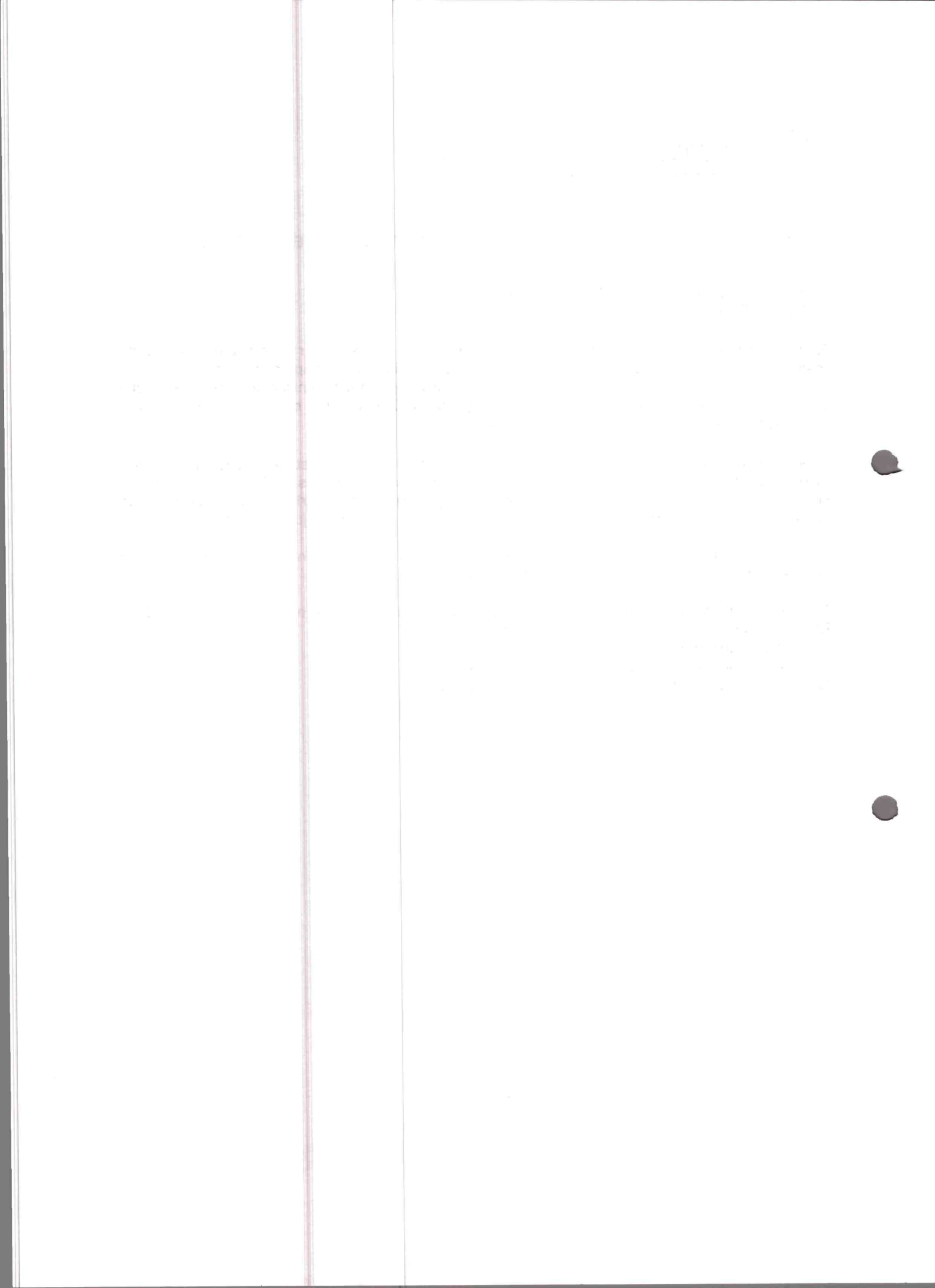
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:41:56 do dia 24/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2023.

Código de controle da certidão: **B626.22E3.EAFC.36A9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 081048/23

**Data da**

13/04/2023 10:05:45

**Inscrição Estadual:** 127618813

**CPF/CNPJ:** 21398119000134

**Razão Social:** DOMINIOS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

**Endereço:** RUA ALMIR SILVA, 1426 CEP: 65950000 - ALTAMIRA

**Telefone:** (99)88099269

**Município:** BARRA DO CORDA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/08/2023.**

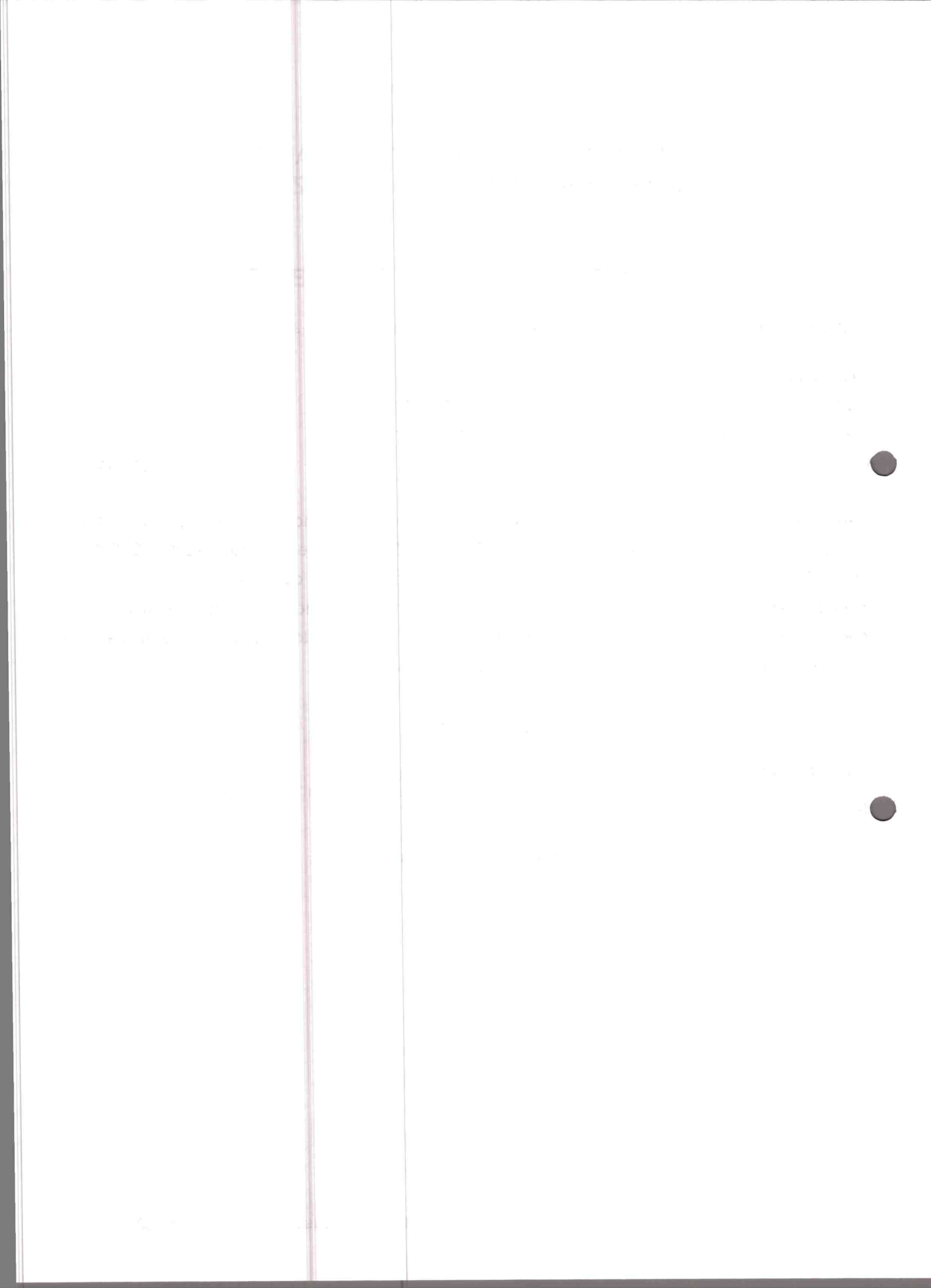
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 05/05/2023 18:38:06







**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 025907/23

**Data da**

13/04/2023 10:06:05

**Inscrição Estadual:** 127618813

**CPF/CNPJ:** 21398119000134

**Razão Social:** DOMINIOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

**Endereço:** RUA ALMIR SILVA, 1426 CEP: 65950000 - ALTAMIRA

**Telefone:** (99)88099269

**Município:** BARRA DO CORDA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/08/2023.**

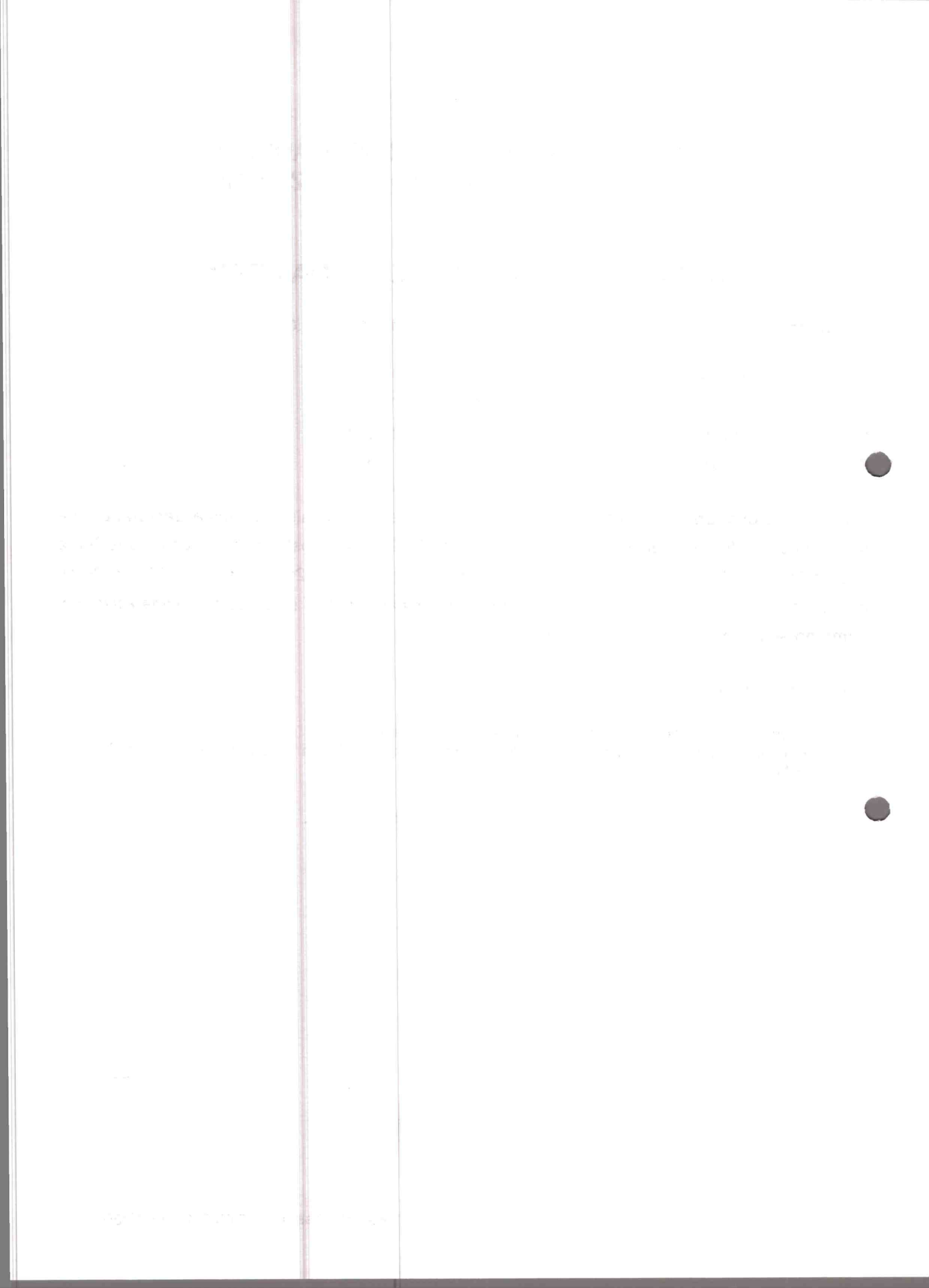
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 05/05/2023 18:40:50







## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
R. ISAAC MARTINS, 297 - CENTRO - BARRA DO CORDA - MA  
CNPJ 06.769.798/0001-17



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 1299/2023

A Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, a requerimento da pessoa interessada **DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 15/06/2023, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro

14200

Contribuinte

DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Logradouro

RUA: ALMIR SILVA, 1426, 65606530, CEP - 65606-530

Cidade

BARRA DO CORDA

CPF/CNPJ

21.398.119/0001-34

Bairro

CENTRO

UF

MA

Finalidade da Certidão

REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº 946/2021.

Usuário: Romenia de Sá Costa

Emitida 16/05/2023 12:26:10

Válida até 15/06/2023

Código de Controle da Certidão/Número 1EQHMCH

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://barradocorda.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

1900

1900

1900

1900

1900

1900

1900

1900

1900

1900

1900

1900

1900

1900



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
R. ISAAC MARTINS, 297 - CENTRO - BARRA DO CORDA - MA  
CNPJ 06.769.798/0001-17



## CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 859/2023

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte **DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no cadastro municipal de nº **14200**, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desda Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro

**14200**

Contribuinte

**DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

CPF/CNPJ

**21.398.119/0001-34**

Logradouro

**RUA: ALMIR SILVA, 1426, 65606530, CEP - 65606-530**

Bairro

**CENTRO**

Cidade

**BARRA DO CORDA**

UF

**MA**

### DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura:

Inscr Municipal: **5838**

Inscr Estadual:

Data

Encerramento:

Atividade:

**4120400 - Construcao de edificios**

### Finalidade da Certidão

**REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL**

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº 946/2021.

Usuário: Romenia de Sá Costa

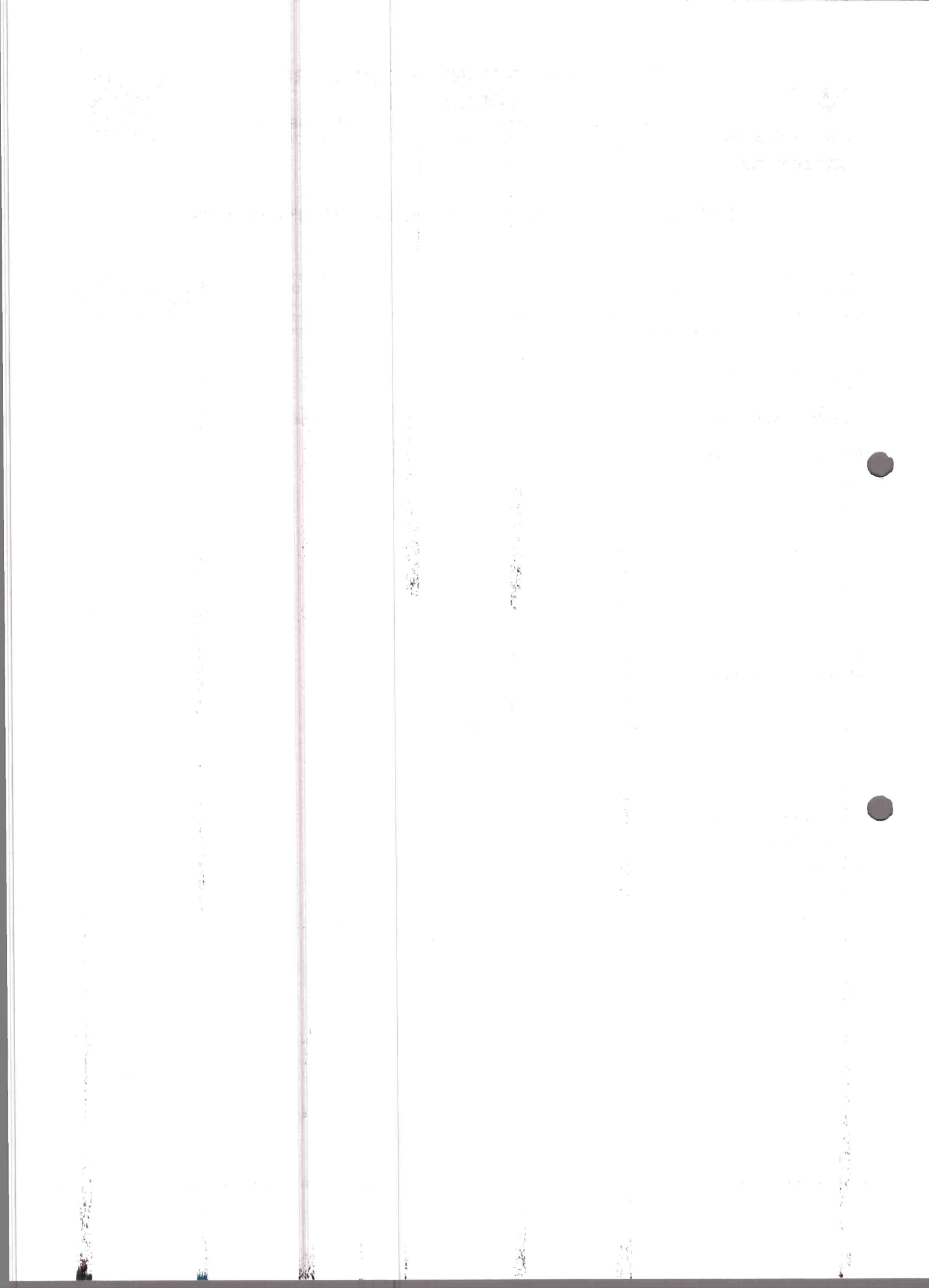
Emitida às 12:26:36 do dia 16/05/2023 12:26:36

Válida até **15/06/2023**

Código de Controle da Certidão/Número VMRDYXE

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://barradocorda.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

FICHA CADASTRAL DE CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal:5838 Situação: Ativo

## Dados Básicos

**Tipo de Pessoa:** Jurídica **CPF/CNPJ:** 21.398.119/0001-34 **Junta Comercial:**

**Nome/Razão Social:** DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**Nome Fantasia:** DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS **Inscrição Estadual:**

**Endereço:** ALMIR SILVA, Nº: 1426 **Complemento:** 65606530

**Bairro:** CENTRO **Telefone:** 9988099269 **Email:**

**Município:** BARRA DO CORDA / MA **CEP:** 65606530

## Proprietários/Sócios/Responsáveis

TIPO	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Percentual	Qualificação
Socio	21398119000134	DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	100,000	Outros

## Enquadramento

<b>Enquadramento:</b>	ME	<b>Simplex Nacional:</b>	Nao
<b>Classificação:</b>	Prestador de Serviços	<b>Substituto Tributário:</b>	Nao
<b>Regime Especial:</b>	Não Possui	<b>Calcula Alvará:</b>	Sim

## CMAE

## CNAE

CNAE	Descrição	Dispensado
8599604	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	Nao
3811400	Coleta de residuos nao-perigosos	Nao
4120400	Construcao de edificios	Nao
4211101	Construcao de rodovias e ferrovias	Nao
4213800	Obras de urbanizacao - ruas, pracas e calçadas	Nao
4299501	Construcao de instalacoes esportivas e recreativas	Nao
4313400	Obras de terraplenagem	Nao
4329104	Montagem e instalacao de sistemas e equipamentos de iluminacao e sinalizacao em vias publicas, portos e aeroportos	Nao
4330402	Instalacao de portas, janelas, tetos, divisorias e armarios embutidos de qualquer material	Nao
4330403	Obras de acabamento em gesso e estuque	Nao
4399105	Perfuracao e construcao de pocos de agua	Nao
4744099	Comercio varejista de materiais de construcao em geral	Nao
4923002	Servico de transporte de passageiros - locacao de automoveis com motorista	Nao
4934800	Transporte escolar	Nao
711000	Locacao de automoveis sem condutor	Nao
7719599	Locacao de outros meios de transporte nao especificados anteriormente, sem condutor	Nao
7732201	Aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes	Nao
7820500	Locacao de mao-de-obra temporaria	Nao
8599605	Cursos preparatorios para concursos	Nao
8599699	Outras atividades de ensino nao especificadas anteriormente	Nao

## Informações Complementares

**Área Comercial (m²):** 16.00 **Capital Social:** 1.000.000,00

**Área Ocupação Solo (m²):** **Área Publicidade (m²):**

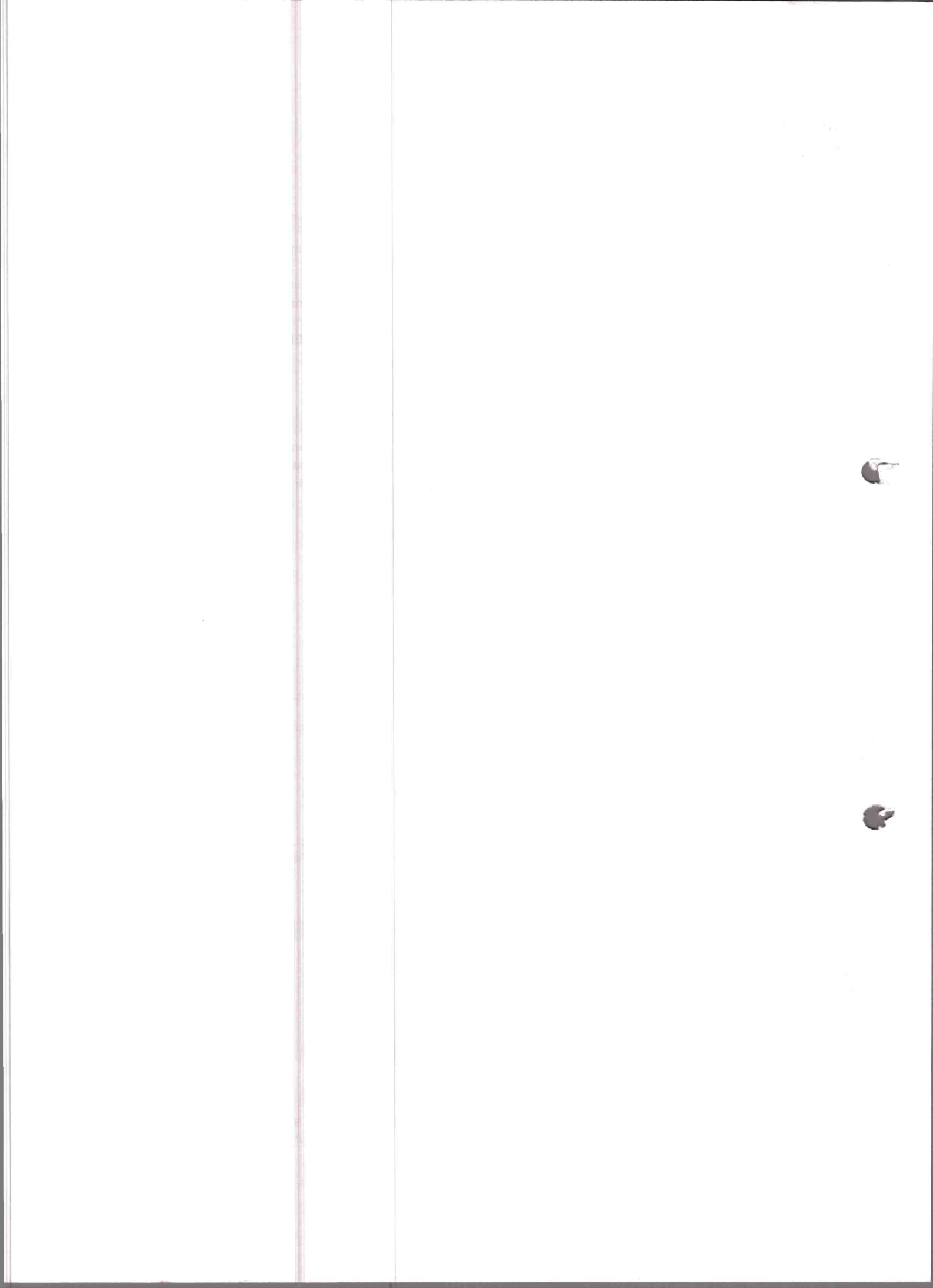
**Horario de Funcionamento:**

## Escritório de Contabilidade

-

## Status/Observações

Data Início	Data Final	Processo Inicial	Processo Final	Situação	Observação
12/11/2014	//			Ativo	ATIVO



Verificar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.398.119/0001-34  
**Razão Social:** DOMINO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA  
**Endereço:** RUA ALMIR SILVA 1426 / ALTAMIRA / BARRA DO CORDA / MA / 65950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

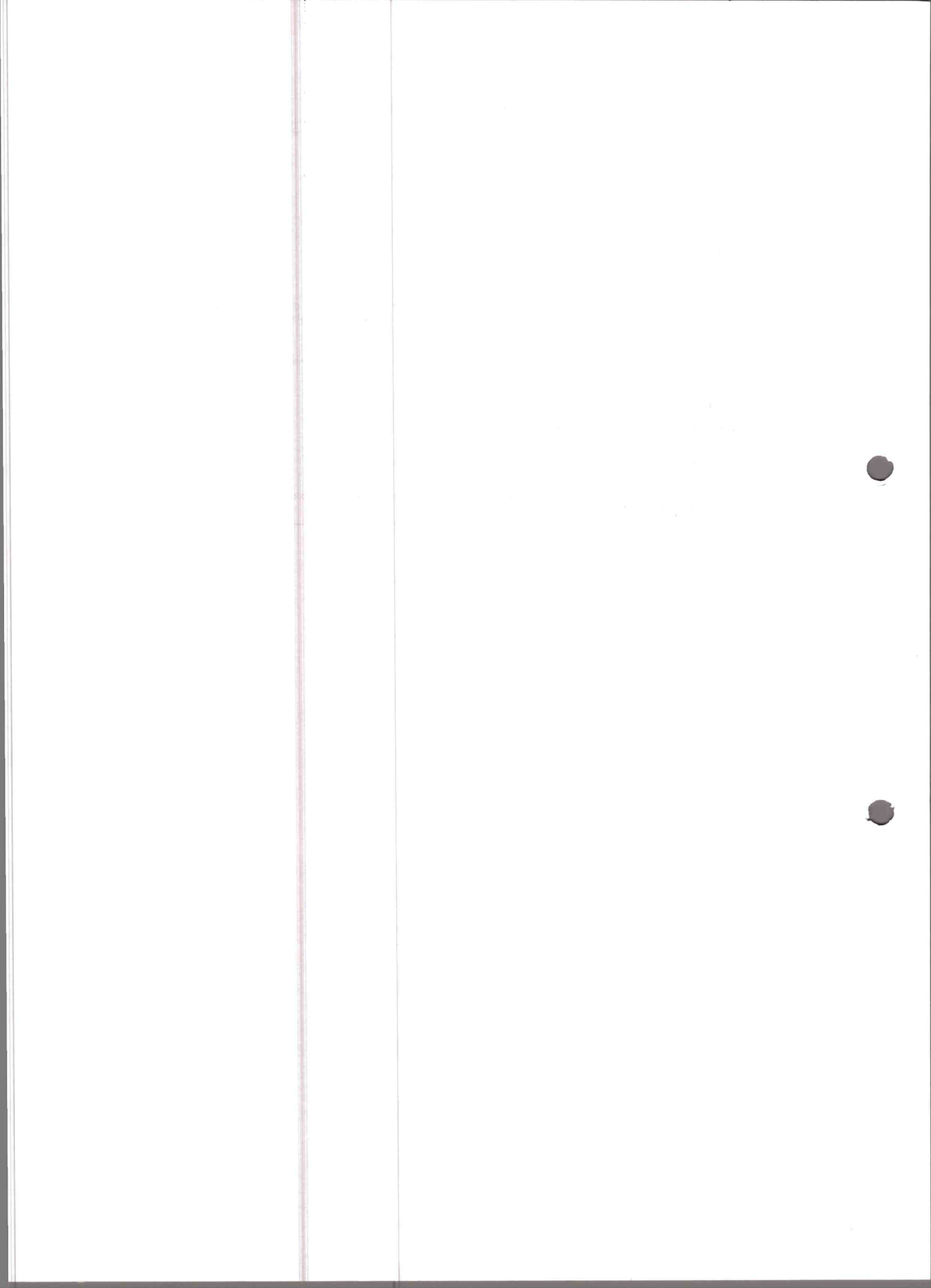
**Validade:** 12/05/2023 a 10/06/2023

**Certificação Número:** 2023051202081038970163

Informação obtida em 17/05/2023 09:40:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: **DOMINIOS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**

CNPJ: 21.398.119/0001-34

Certidão nº: 2223578/2023

Expedição: 17/01/2023, às 09:20:44

Validade: **16/07/2023** - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DOMINIOS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.398.119/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

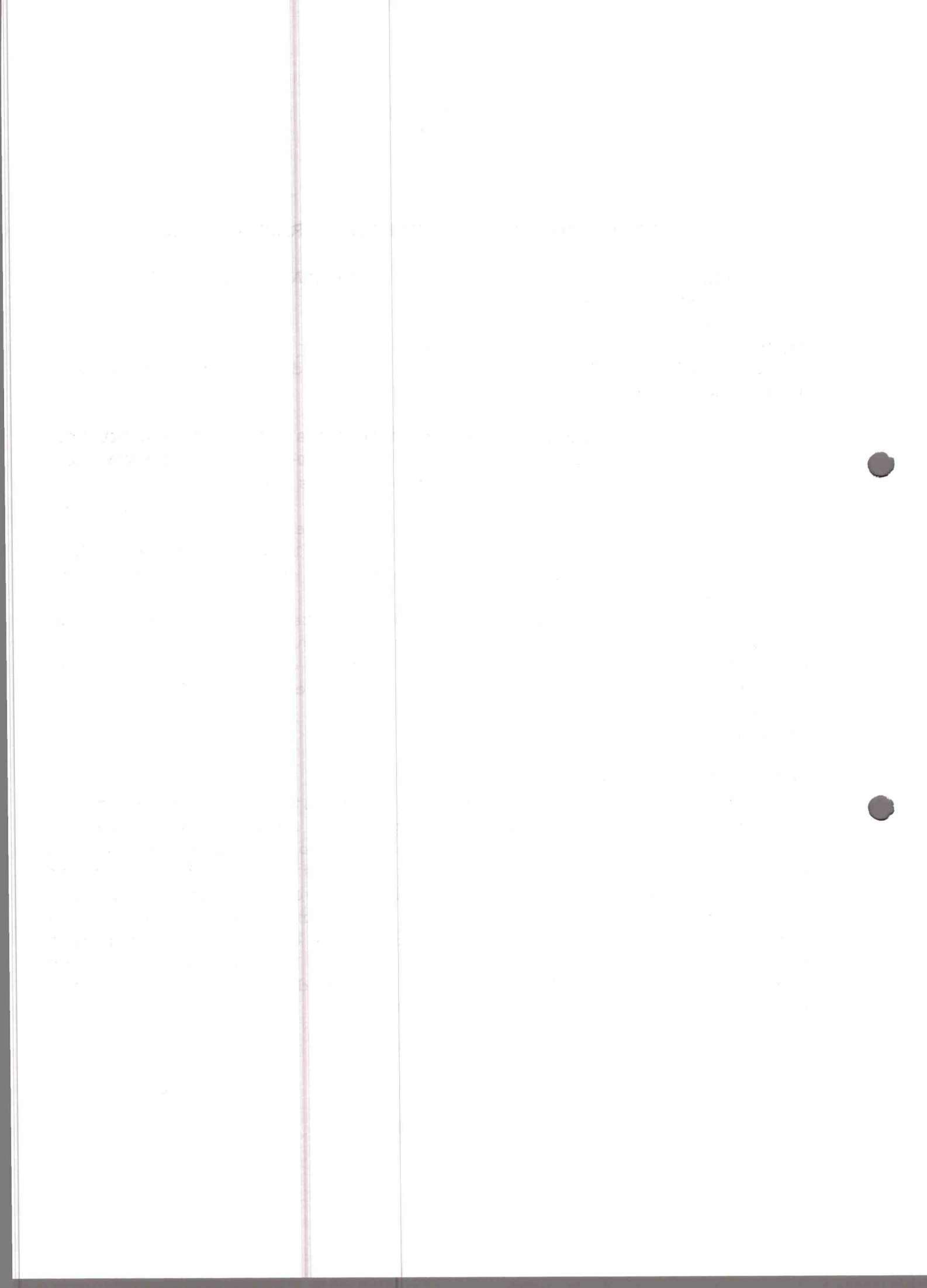
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL  
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF  
Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

21.398.119/0001-34

SCP

NOME EMPRESARIAL

DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

01/01/2022 a 31/12/2022

SITUAÇÃO

Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

F3.54.27.2C.1A.1F.2B.DA.1F.8F.13.AB.4F.D5.A7.D2.77.4E.44.69

RETIFICADAS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	01780340370	RAFAEL NUNES DOS REIS:01780340370	1901119445442792812	25/10/2022 a 25/10/2023
Administrador	00975854321	JOAO PAULO DOS REIS NETO:00975854321	1901119453952430378	21/12/2022 a 21/12/2023

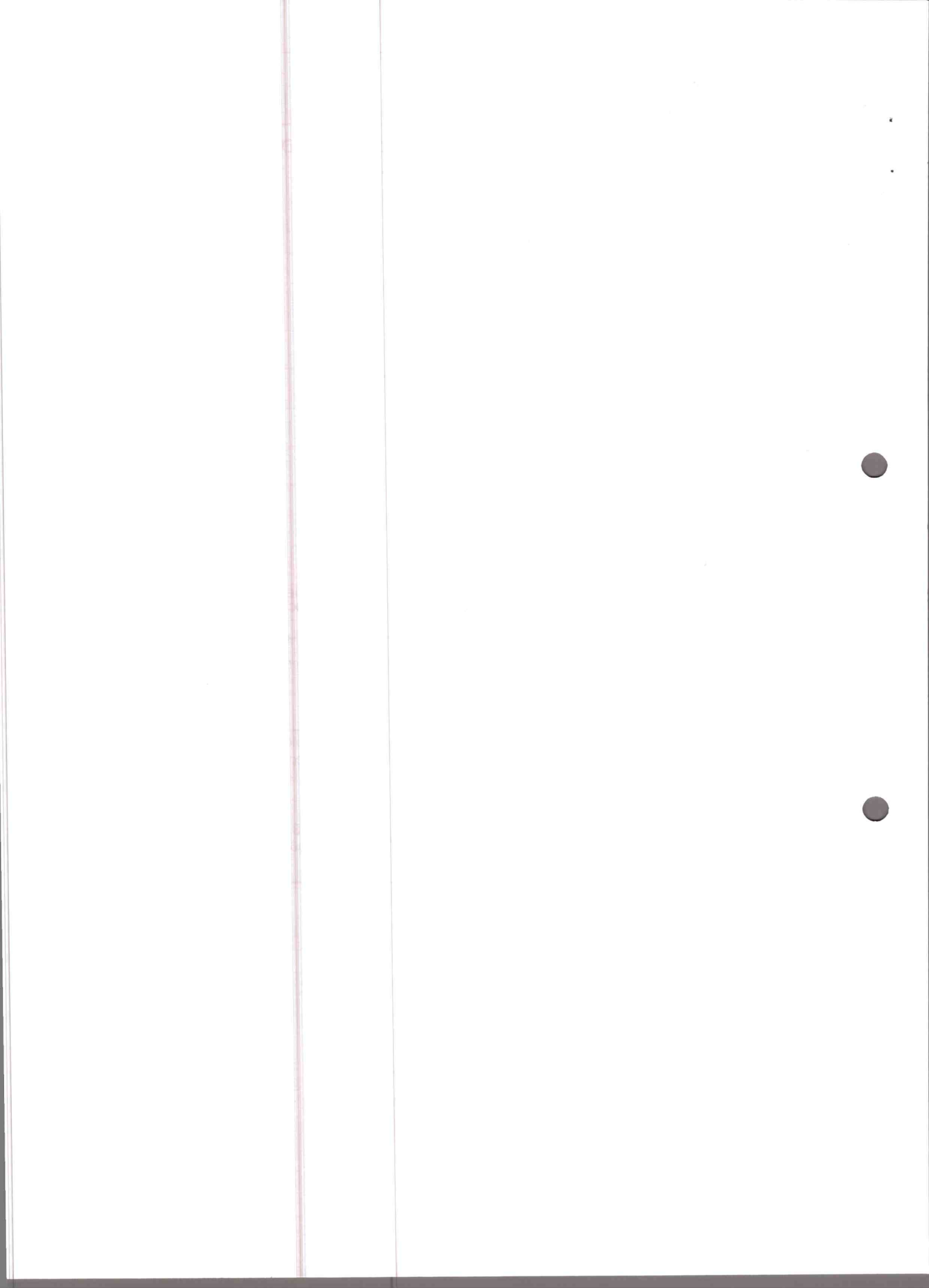
NÚMERO DO RECIBO:

F3.54.27.2C.1A.1F.2B.DA.1F.8F.13.AB.  
4F.D5.A7.D2.77.4E.44.69-7

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/05/2023 às 09:10:27

21.3F.20.00.D0.53.CF.7D  
2A.33.AC.30.49.06.C6.9C



**Demonstração do Resultado do Exercício**

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS

ADMIN

Empresa: DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 21.398.119/0001-34

Fortes Contábil 6.199.2

NIRE: 21200882845 - Data: 12/11/2014

Endereço: R ALMIR SILVA, Complemento: , N.º: 1426, Bairro: ALTAMIRA, Cidade: Barra do Corda, Estado: MA, CEP: 65950000, Telefone: (99) 82681675

(1) Estabelecimentos: 0074 - DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇO; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2022	01/04/2022	01/07/2022	01/10/2022
		a	a	a	a
		31/03/2022	30/06/2022	30/09/2022	31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	209.500,00	228.300,00	260.900,00	304.000,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	209.500,00	228.300,00	260.900,00	304.000,00
010.01.03	Vendas de Serviços	209.500,00	228.300,00	260.900,00	304.000,00
41105	Vendas	209.500,00	228.300,00	260.900,00	304.000,00
41105.0001	Rec de Serviço	209.500,00	228.300,00	260.900,00	304.000,00
(=) 030	Receita Líquida	209.500,00	228.300,00	260.900,00	304.000,00
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	22.070,00	36.580,00	30.110,00	34.760,00
040.03	Custo dos Serviços Prestados	22.070,00	36.580,00	30.110,00	34.760,00
32101.0003	Custos dos Serviços Prestados	22.070,00	36.580,00	30.110,00	34.760,00
(=) 060	Lucro Bruto	187.430,00	191.720,00	230.790,00	269.240,00
(-) 070	Despesas Operacionais	28.267,33	32.067,08	40.623,12	39.802,01
070.02	Despesas Administrativas	15.843,98	18.528,89	25.151,75	21.774,81
342	Despesas Administrativas	15.843,98	18.528,89	25.151,75	21.774,81
34201	Despesas Administrativas	15.843,98	18.528,89	25.151,75	21.774,81
34201.0013	Energia Elétrica	3.281,20	4.065,01	5.515,50	6.460,46
34201.0014	Água	432,78	431,88	492,25	497,35
34201.0015	Telefones	450,00	450,00	450,00	450,00
34201.0018	Manut.Conservação e Limpeza	9.620,00	9.884,00	4.251,00	0,00
34201.0023	Materiais de Expediente	110,00	418,00	240,00	0,00
34201.0027	Manutenção de Veículos	600,00	1.930,00	12.853,00	13.017,00
34201.0040	Softwares	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00
34201.0043	Internet	300,00	300,00	300,00	300,00
070.04	Despesas Tributárias	12.423,35	13.538,19	15.471,37	18.027,20
345	Despesas Tributárias	12.423,35	13.538,19	15.471,37	18.027,20
34501	Impostos, Taxas e Contribuições	12.423,35	13.538,19	15.471,37	18.027,20
34501.0001	IRPJ - Lucro Presumido	2.514,00	2.739,60	3.130,80	3.648,00
34501.0002	CSL - Lucro Presumido	2.262,60	2.465,64	2.817,72	3.283,20
34501.0005	PIS	1.361,75	1.483,95	1.695,85	1.976,00
34501.0006	COFINS	6.285,00	6.849,00	7.827,00	9.120,00
(=) 110	Lucro Operacional	159.162,67	159.652,92	190.166,88	229.437,99
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	159.162,67	159.652,92	190.166,88	229.437,99
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	159.162,67	159.652,92	190.166,88	229.437,99
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	159.162,67	159.652,92	190.166,88	229.437,99

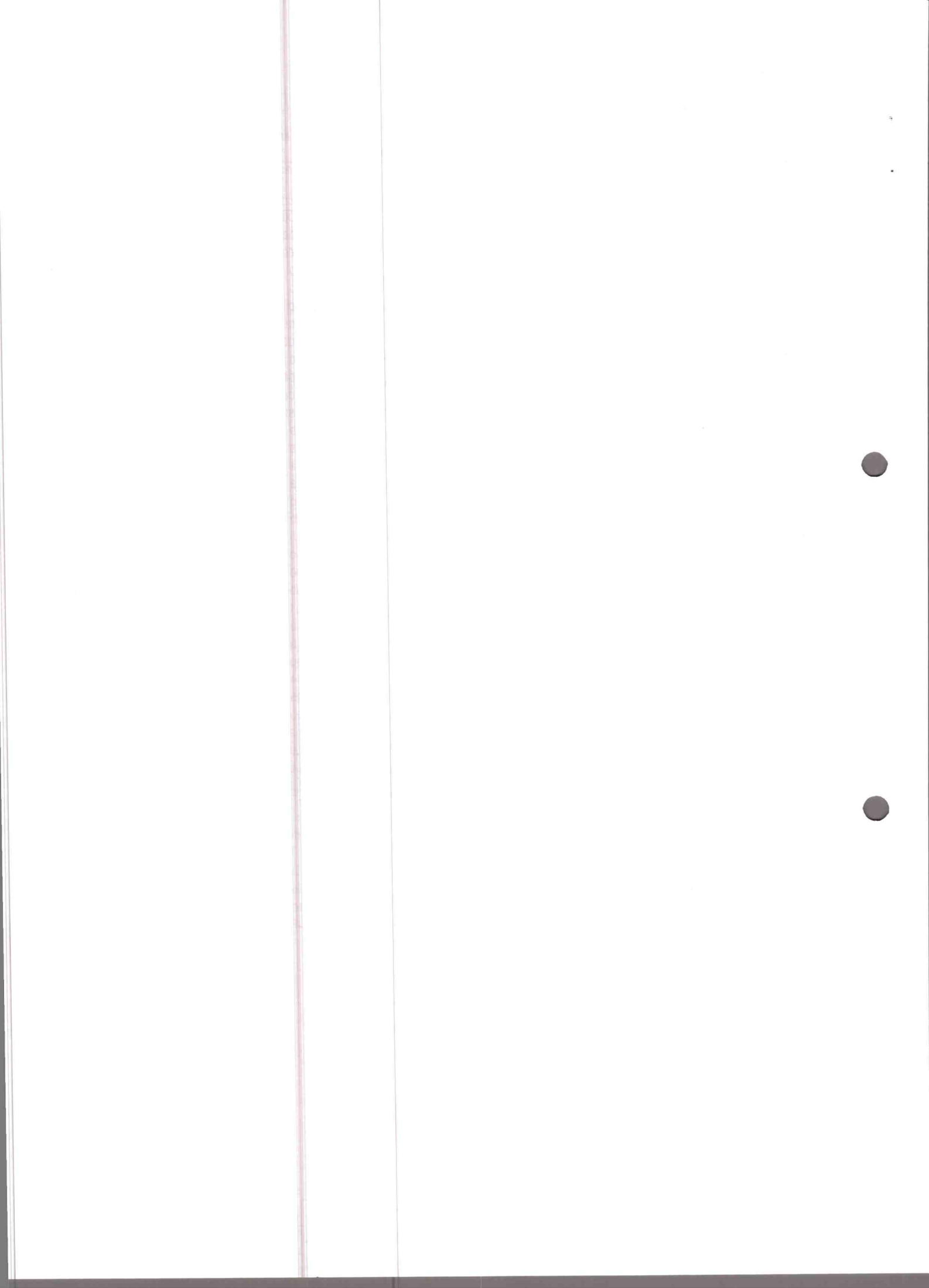
Barra do Corda-MA, 31 de Dezembro de 2022

RAFAEL NUNES DOS REIS  
CONTADOR  
CPF: 017.803.403-70  
CRC-MA011375-O

JOÃO PAULO DOS REIS NETO  
SÓCIO-ADMINISTRADOR(A)  
CPF: 009.758.543-21

sábado, 31 de dezembro de 2022

Fim



**Balanco Patrimonial**

Pág.: 1 de 1

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS

ADMIN

Empresa: DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 21.398.119/0001-34

Fortes Contábil 6.199.2

Endereço: R ALMIR SILVA, Complemento: , N.º: 1426, Bairro: ALTAMIRA, Cidade: Barra do Corda, Estado: MA, CEP: 65950000, Telefone: (99) 82681675

NIRE: 21200882845 - Data: 12/11/2014

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	1.749.436,01 D
11	Ativo Circulante	1.729.436,01 D
111	Disponível	1.729.436,01 D
11101	Caixa Geral	1.729.436,01 D
11101.0001	Caixa	1.729.436,01 D
13	Ativo Permanente	20.000,00 D
133	Imobilizado	20.000,00 D
13301	Bens Em Operação	20.000,00 D
13301.0004	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	20.000,00 D
Total Ativo		1.749.436,01 D
2	*** Passivo ***	1.749.436,01 C
21	Passivo Circulante	11.015,55 C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	11.015,55 C
301	Impostos e Contribuições	11.015,55 C
21301.0004	IRPJ a Recolher	3.648,00 C
21301.0005	PIS a Recolher	727,35 C
21301.0006	COFINS a Recolher	3.357,00 C
21301.0007	CSL a Recolher	3.283,20 C
24	Patrimônio Líquido	1.738.420,46 C
241	Capital Social Integralizado	1.000.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	1.000.000,00 C
24101.0001	Capital Social Subscrito	1.000.000,00 C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	738.420,46 C
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	738.420,46 C
24301.0001	Lucros ou Prejuízos Acumulados	738.420,46 C
Total Passivo		1.749.436,01 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.749.436,01 (Hum Milhão Setecentos e Quarenta e Nove Mil Quatrocentos e Trinta e Seis Reais e Um Centavo) .

Barra do Corda-MA, 31 de Dezembro de 2022

RAFAEL NUNES DOS REIS  
CONTADOR  
CPF: 017.803.403-70  
CRC-MA011375-O

JOÃO PAULO DOS REIS NETO  
SÓCIO-ADMINISTRADOR(A)  
CPF: 009.758.543-21

sábado, 31 de dezembro de 2022

Fim





**DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**

DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Rua Almir Silva, 1426 – Altamira CEP: 65.950-000

CNPJ – 21.398.119/0001-34 NIRE - 21200882845

Barra do Corda – Maranhão

**ÍNDICES DE LIQUIDEZ****01 - LIQUIDEZ GERAL**

$$LG = \frac{AC + REAL. L. PRAZO}{PC + EXIG. L. PRAZO} = \frac{1.729.436,01 + 0,00}{11.015,55 + 0,00} = 156,99$$

LG= Liquidez Geral

LI= Liquidez Imediata

PC= Passivo Circulante

**02 - LIQUIDEZ CORRENTE**

$$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{1.726.436,01}{11.015,55} = 156,99$$

LC= Liquidez Corrente

AT= Ativo Circulante

PC= Passivo Circulante

**03 - SOLVÊNCIA GERAL**

$$SG = \frac{AT}{PC + PELP} = \frac{1.749.436,01}{11.015,55 + 0,00} = 158,81$$

SG= Solvência Geral

ET= Exigível Total

AT= Ativo Total

**03 - ENDIVIDAMENTO TOTAL**

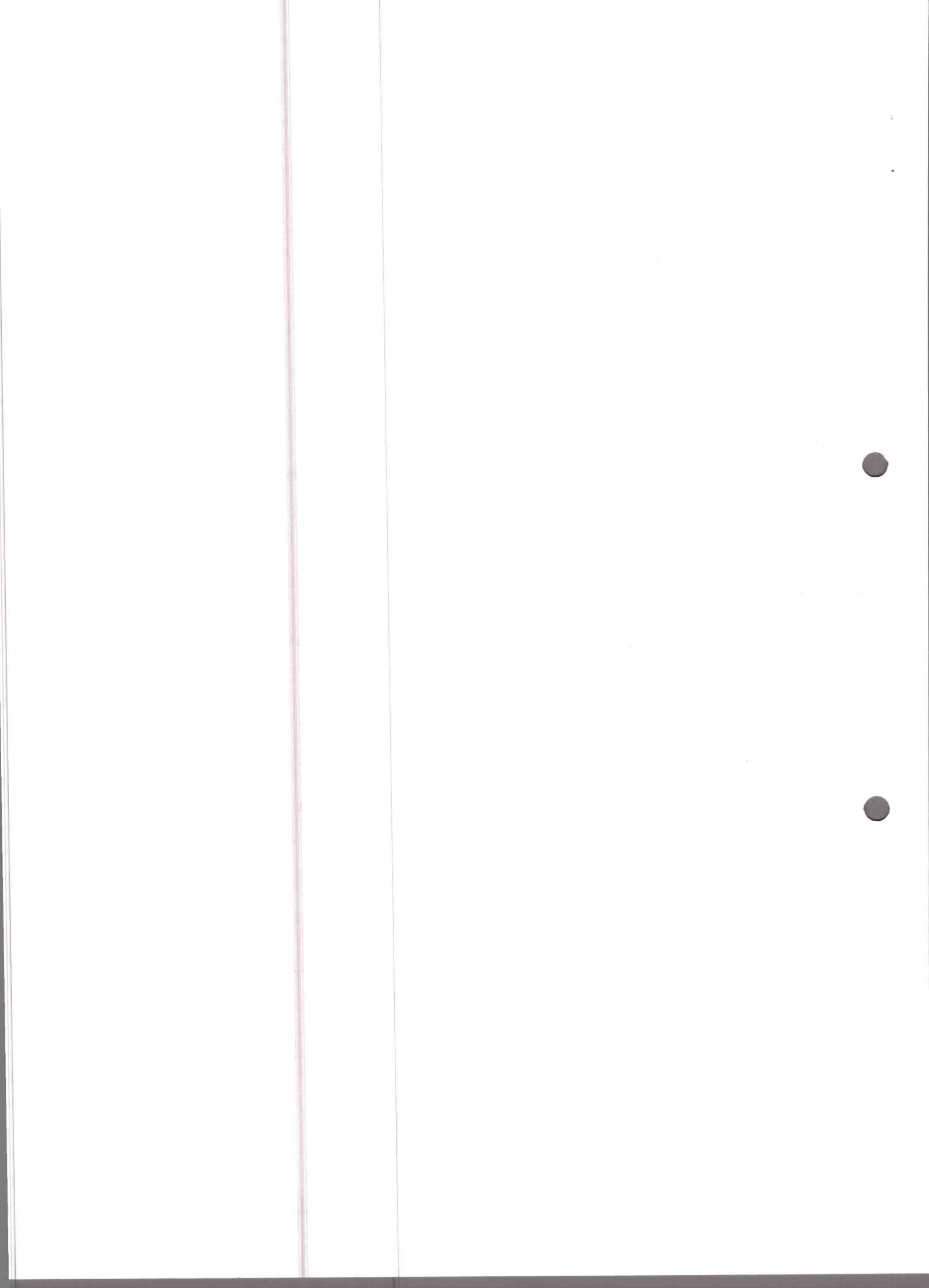
$$ET = \frac{PC + PELP}{AT} = \frac{11.015,55 + 0,00}{1.749.436,01} = 0,01$$

**Índices obtidos com base no Balanço Patrimonial Exercício 2022.**

Caxias/MA, 26 de maio de 2023

\_\_\_\_\_  
*Rafael Nunes dos Reis*  
 Contador CRC/MA 11.375/O  
 CPF: 017.803.403-70

\_\_\_\_\_  
*João Paulo dos Reis Neto*  
 Sócio-Administrador  
 CPF: 009.758.543-21 CNH: 05060311935 DETRAN-MA



# DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

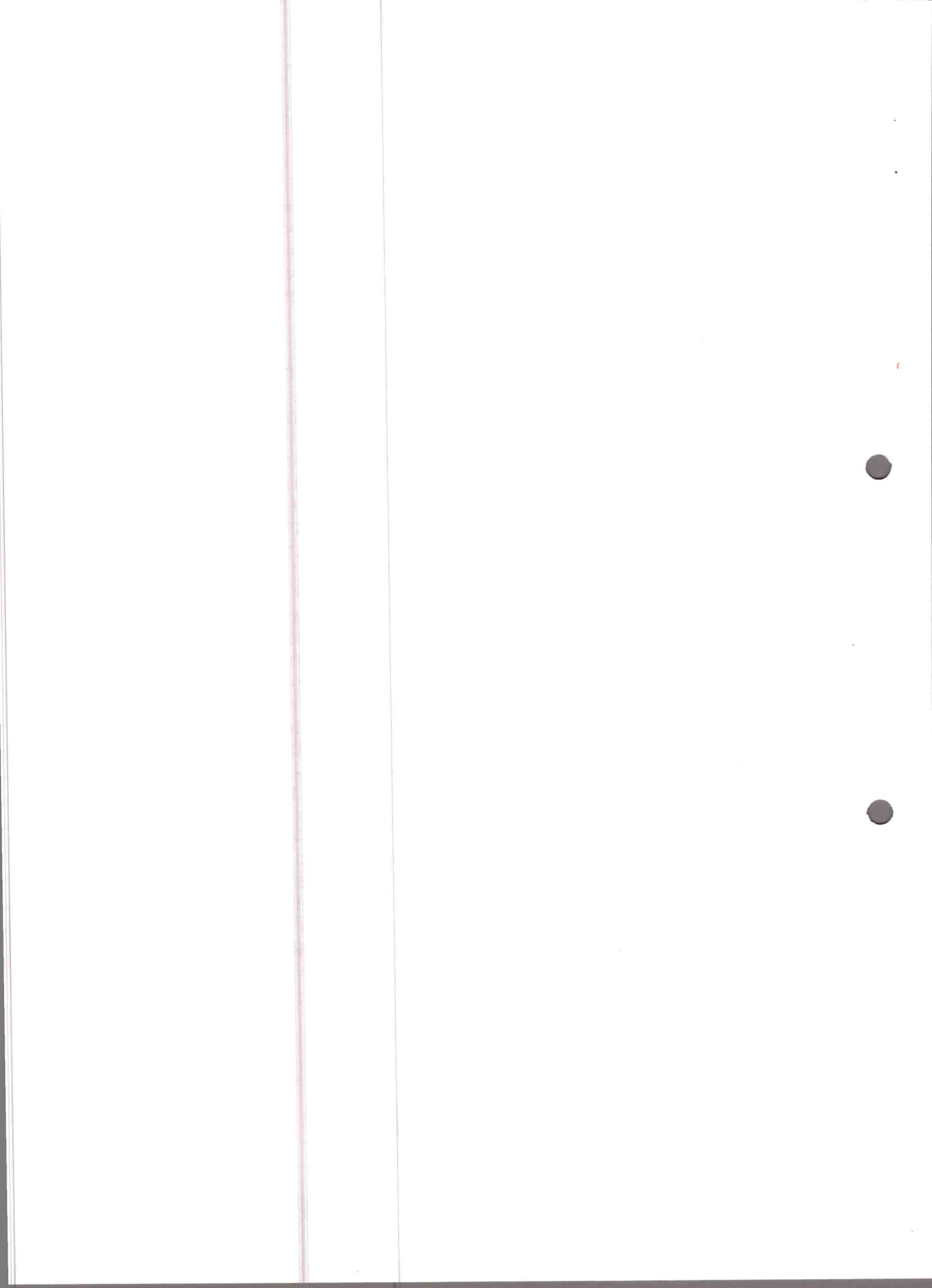
## NOTAS EXPLICATIVAS

### Nota explicativa 01 – Declaração de conformidade

A empresa **DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.398.119/0001-34, estabelecida na Rua Almir Silva, 1426 – Altamira CEP: 65.950-000 Barra do Corda-MA, registrada na JUCEMA sob o nº 21200882845 por despacho de 12/11/2014, ela está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 de acordo com ITG 1000 - Modelo Contábil para microempresas e Empresas de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

### Nota explicativa 02 – Descrições resumidas das operações

A empresa dedica-se a atividade de 85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.19-5-99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, TAIS ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHOES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. 78.20-5-00 - LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA 85.99-6-05 - CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS 85.99-6-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS INSTITUICOES QUE OFERECEM CURSOS DE EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL BASICO, DE DURACAO VARIAVEL, DESTINADOS A QUALIFICAR E REQUALIFICAR OS TRABALHADORES, INDEPENDENTEMENTE DA ESCOLARIDADE PREVIA, NAO ESTANDO SUJEITOS A REGULAMENTACAO CURRICULAR).



**Nota explicativa 03 – Descrição resumida das Políticas contábeis significativas utilizadas pela empresa**

O capital social foi integralizado totalmente, constituindo o valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), dividido em 1.000.000 (hum milhão) de quotas integralizadas em moeda corrente.

**Nota explicativa 04- Descrições resumidas de contingências passivas**

A empresa não tem ações trabalhistas movidas por ex-funcionários.

**Nota explicativa 05- Qualquer outra informação relevante para a adequada compreensão das demonstrações contábeis.**

As demonstrações contábeis da referida empresa, mesmo que elaborada de forma simplificada, considera as especialidades e natureza das operações realizadas, bem como se contemplou as necessidades de controle de informações no que se referem aos aspectos fiscais e gerenciais para melhor compreensão do público interessado.

*Caxias – MA, 31 de DEZEMBRO de 2022*

---

**JOÃO PAULO DOS REIS NETO**  
**SÓCIO-ADMINISTRADOR(A)**

*CPF: 009.758.543-21*

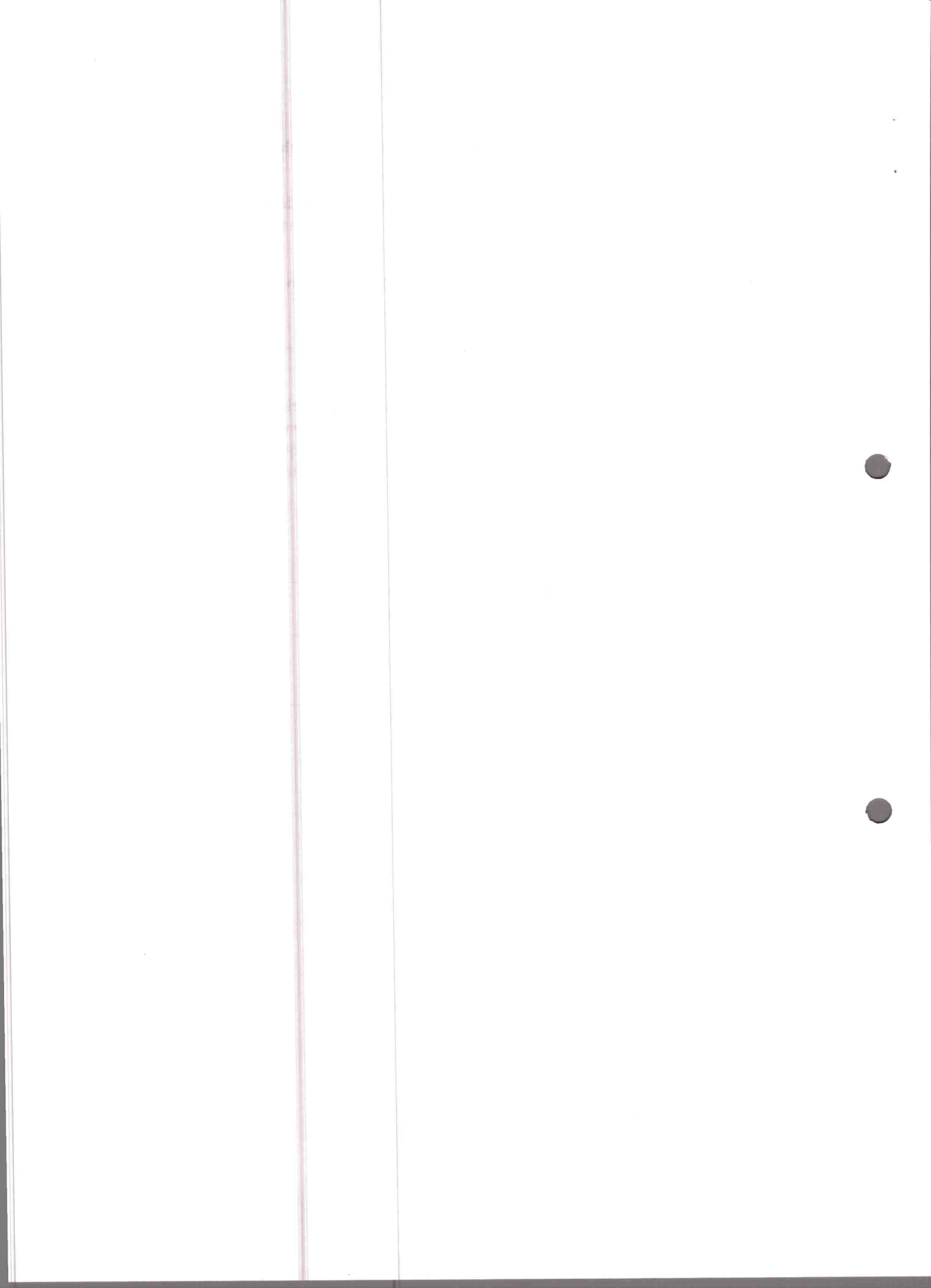
---

**RAFAEL NUNES DOS REIS**  
**CONTADOR**

*CPF: 017.803.403-70*

*CRC-MA: 011375-O*







## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DOMINIOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00975854321	JOAO PAULO DOS REIS NETO
01780340370	RAFAEL NUNES DOS REIS

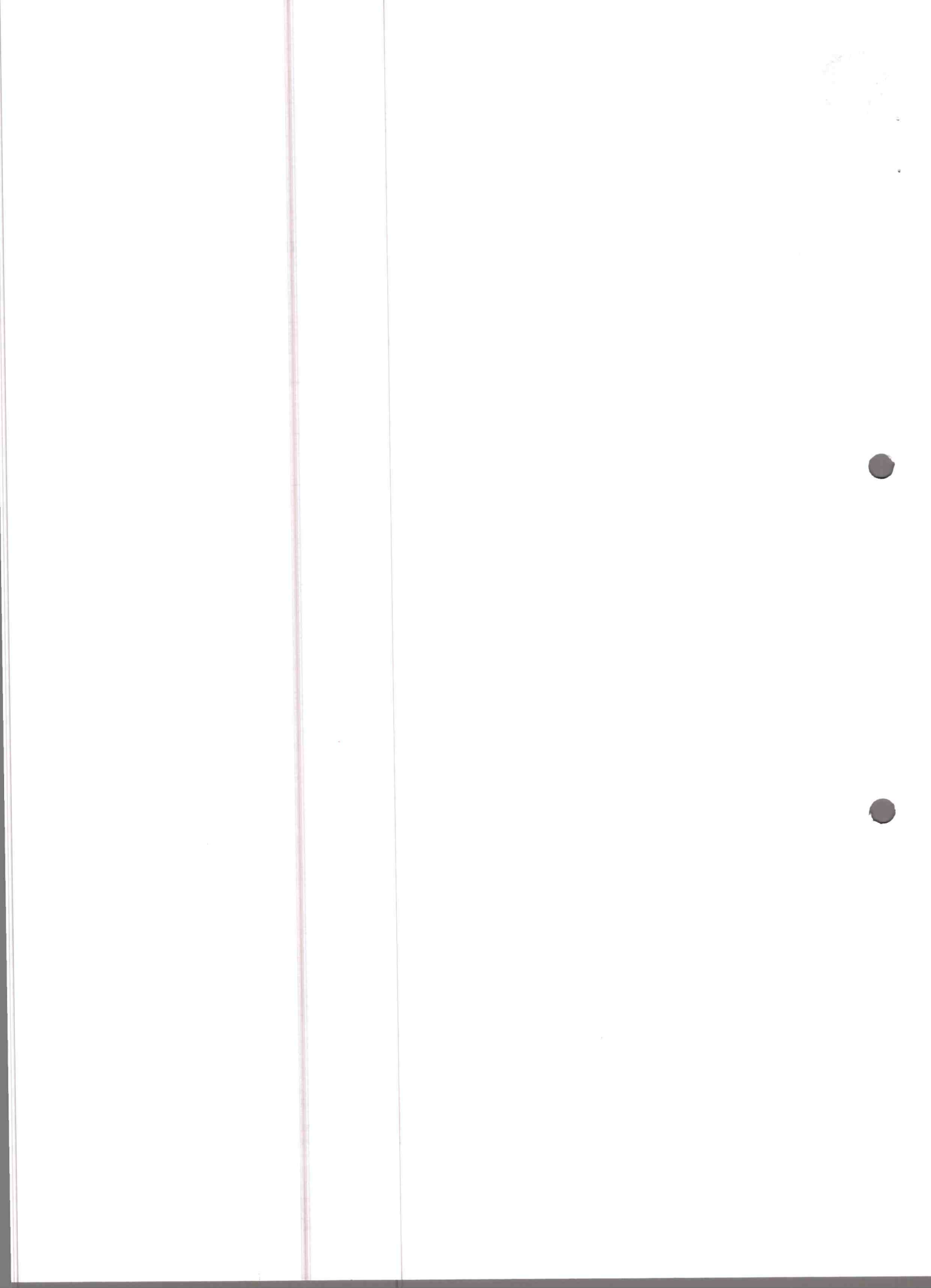
**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2023 12:59 SOB Nº 20230705332.  
PROTOCOLO: 230705332 DE 26/05/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308036918. CNPJ DA SEDE: 21398119000134.  
NIRE: 21200882845. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/05/2023.  
DOMINIOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





## TERMO DE ABERTURA

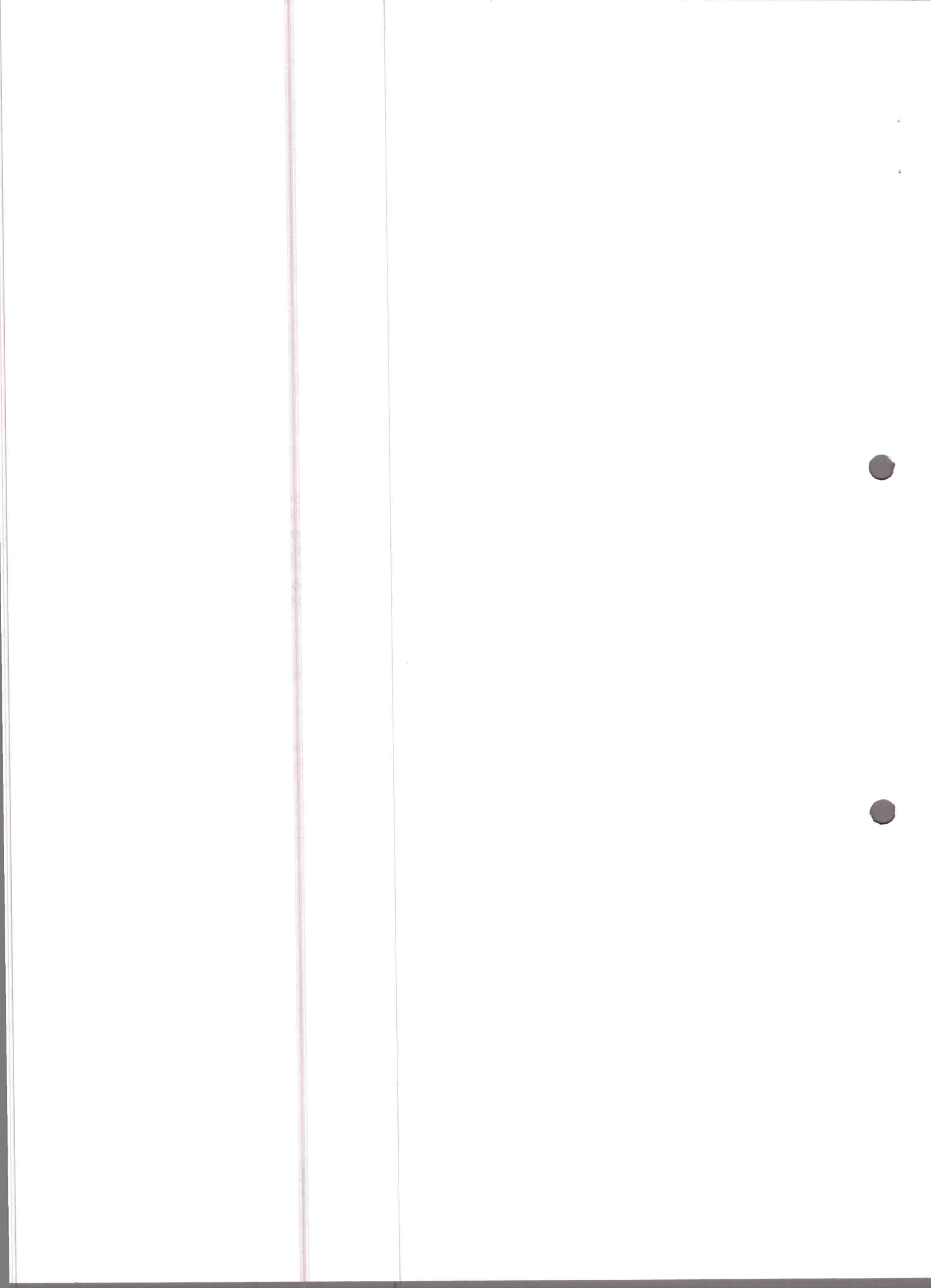
Contém o presente livro 15 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 15 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 007, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, estabelecida no(a) R ALMIR SILVA, nº 1426, bairro ALTAMIRA, CEP 65950-000, cidade Barra do Corda, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 21.398.119/0001-34 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 2120088284-5 por despacho de 12/11/2014.

Barra do Corda-MA, 1 de Janeiro de 2022

RAFAEL NUNES DOS REIS  
CONTADOR  
CPF: 017.803.403-70  
CRC-MA011375-O

JOÃO PAULO DOS REIS NETO  
SÓCIO-ADMINISTRADOR(A)  
CPF: 009.758.543-21





## TERMO DE ENCERRAMENTO

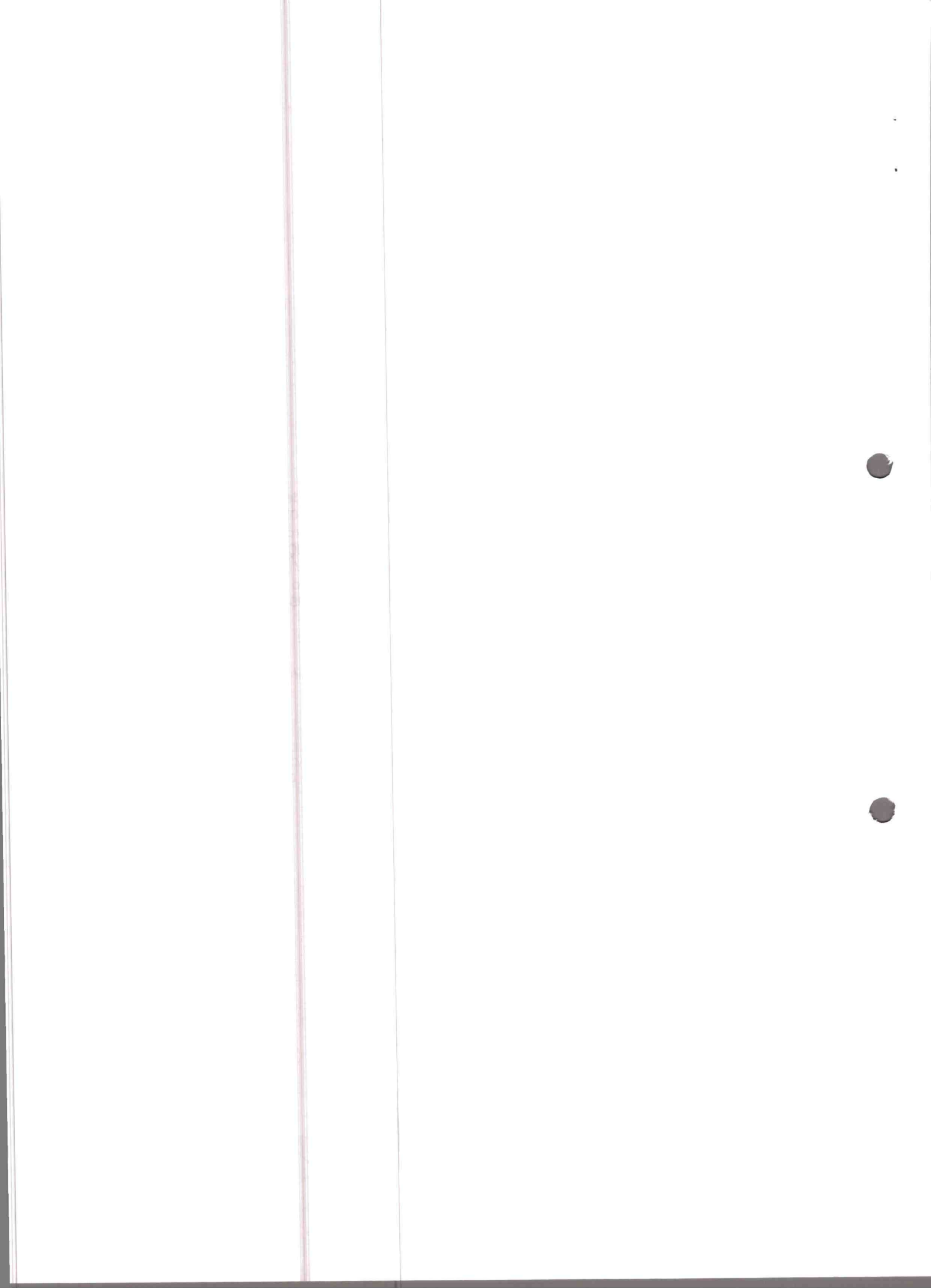
Contém o presente livro 15 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 15 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 007, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, estabelecida no(a) R ALMIR SILVA, nº 1426, bairro ALTAMIRA, CEP 65950-000, cidade Barra do Corda, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 21.398.119/0001-34 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 2120088284-5 por despacho de 12/11/2014.

Barra do Corda-MA, 31 de Dezembro de 2022

RAFAEL NUNES DOS REIS  
CONTADOR  
CPF: 017.803.403-70  
CRC-MA011375-O

JOÃO PAULO DOS REIS NETO  
SÓCIO-ADMINISTRADOR(A)  
CPF: 009.758.543-21

The bottom right portion of the page contains several handwritten signatures in blue ink. There are approximately seven distinct signatures, some appearing to be initials or stylized names, scattered across the area.





## ASSINATURA ELETRÔNICA

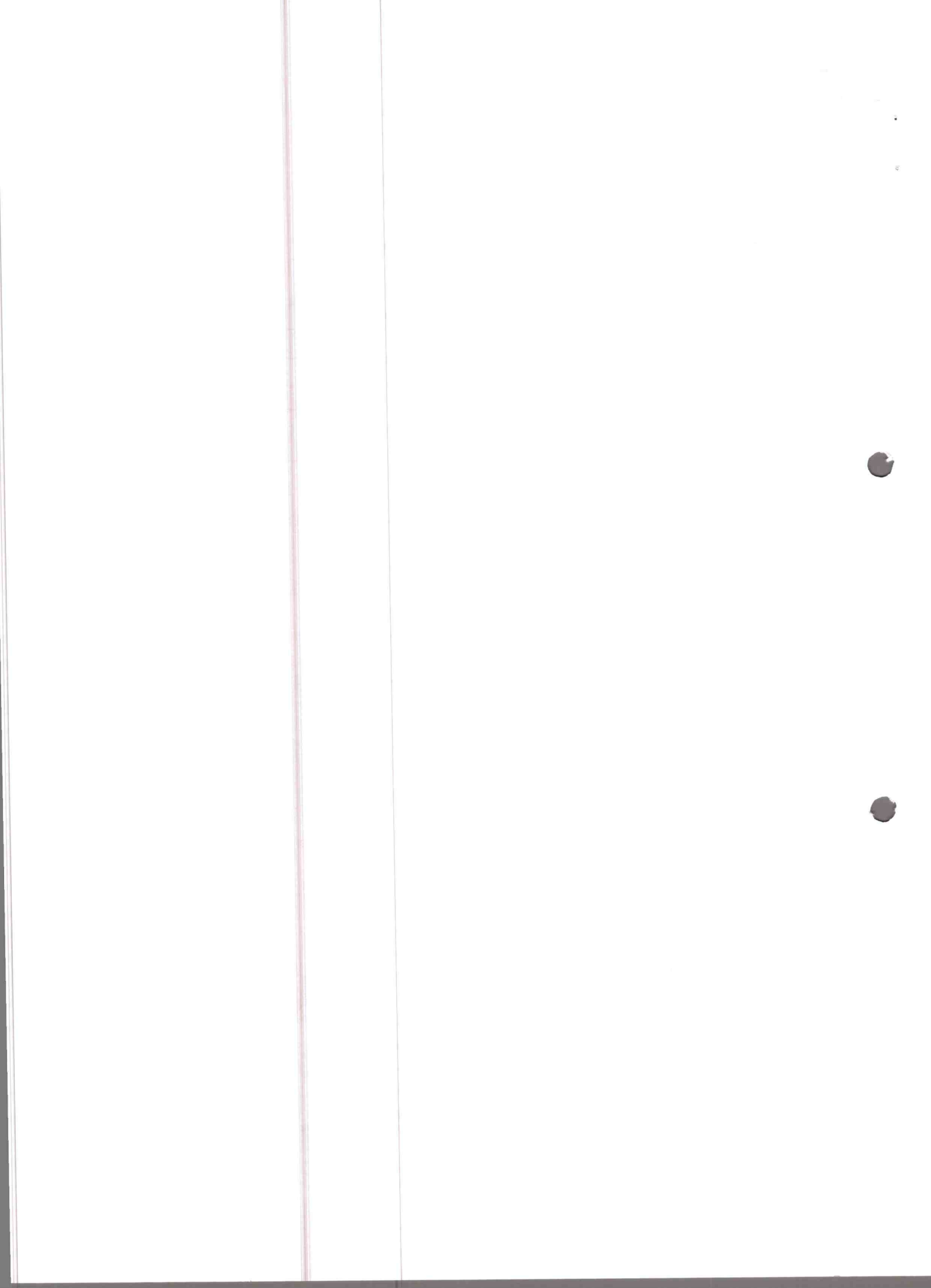
Certificamos que o ato da empresa null consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00975854321	JOAO PAULO DOS REIS NETO
01780340370	RAFAEL NUNES DOS REIS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/05/2023 12:03 SOB N° 20230705189.  
PROTOCOLO: 230705189 DE 25/05/2023. NIRE: 21200882845.  
DOMINIOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 26/05/2023  
empresafacil.ma.gov.br





### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12307957432 em 26/05/2023, protocolo 230705189. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	DOMINIOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Número de Registro:	21200882845
CNPJ:	21398119000134
Município:	Barra do Corda

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00975854321	JOAO PAULO DOS REIS NETO	
01780340370	RAFAEL NUNES DOS REIS	MA011375-O

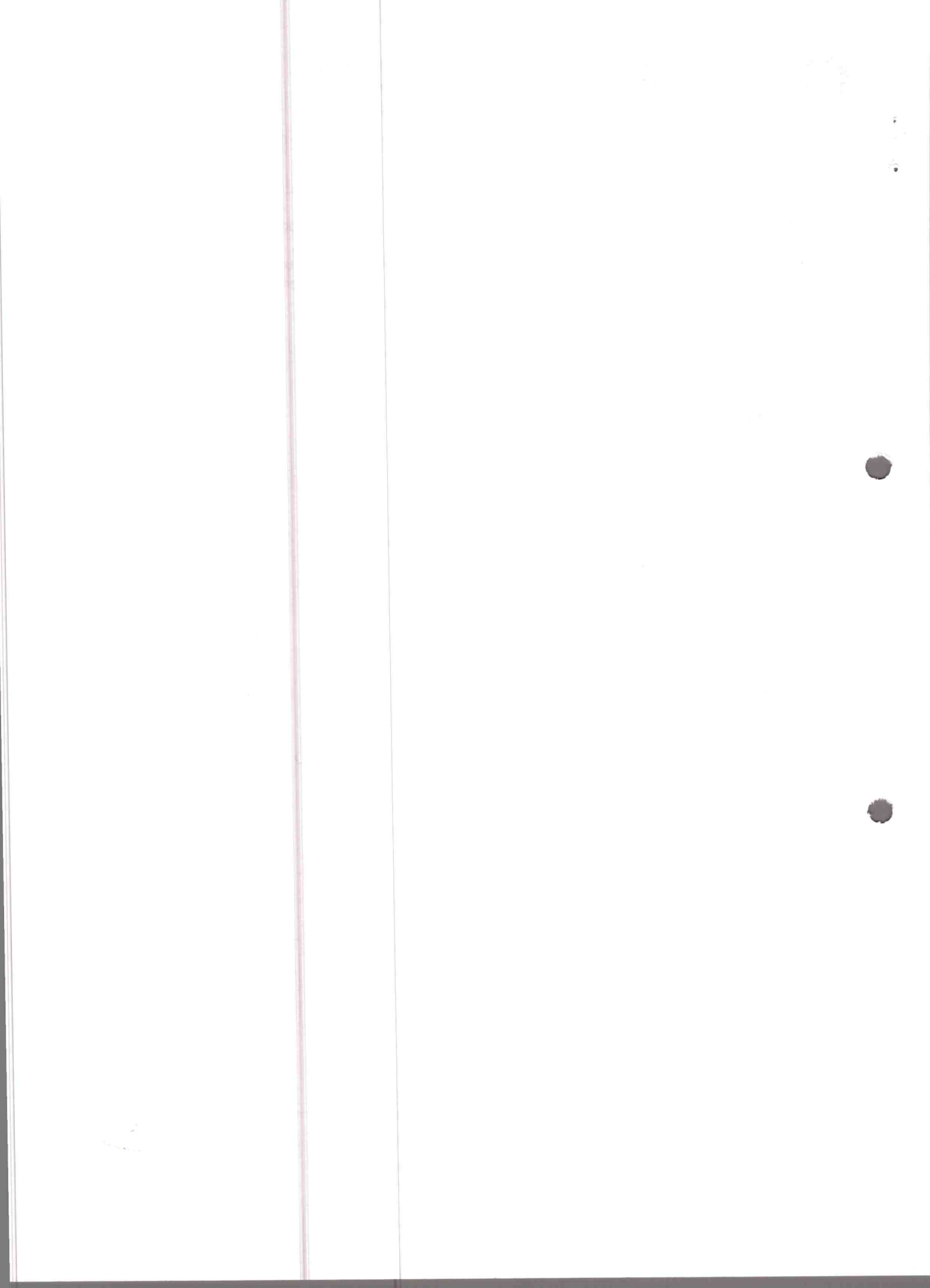
JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/05/2023 12:03 SOB Nº 20230705189.  
PROTOCOLO: 230705189 DE 25/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12307957432. NIRE: 21200882845.  
DOMINIOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 26/05/2023  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
2ª Vara de Barra do Corda

CERT-2VBC - 732023

Código de validação: C88F6520D0

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**  
**(Ações de Falência ou Recuperação Judicial)**

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às VARAS DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** em que a empresa **DOMÍNIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.398.119/0001-34, estabelecida na Rua Almir Silva, Bairro Altamira, nº1426, Barra do Corda/MA ocupe o polo ativo ou passivo.

**CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Barra da Corda, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Augusto Galba Falcão Maranhão", nesta cidade de Barra do Corda, Estado do Maranhão. Eu, **Roselandia Fortaleza Albuquerque**, **Secretária Judicial Substituta**, consultei e digitei. E eu, Ivanilde Carvalho Garrêto de Sousa, Secretária Judicial da Distribuição, subscrevo e assino. **Barra do Corda/MA, 27 de Abril de 2023. A presente certidão terá validade de 60 (sessenta) dias a contar desta data, conforme art. 198 do Provimento nº 11, de 08/10/2013, do Código de Normas da CGJ/MA.**

ROSELANDIA FORTALEZA ALBUQUERQUE  
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo  
2ª Vara de Barra do Corda  
Matrícula 130013

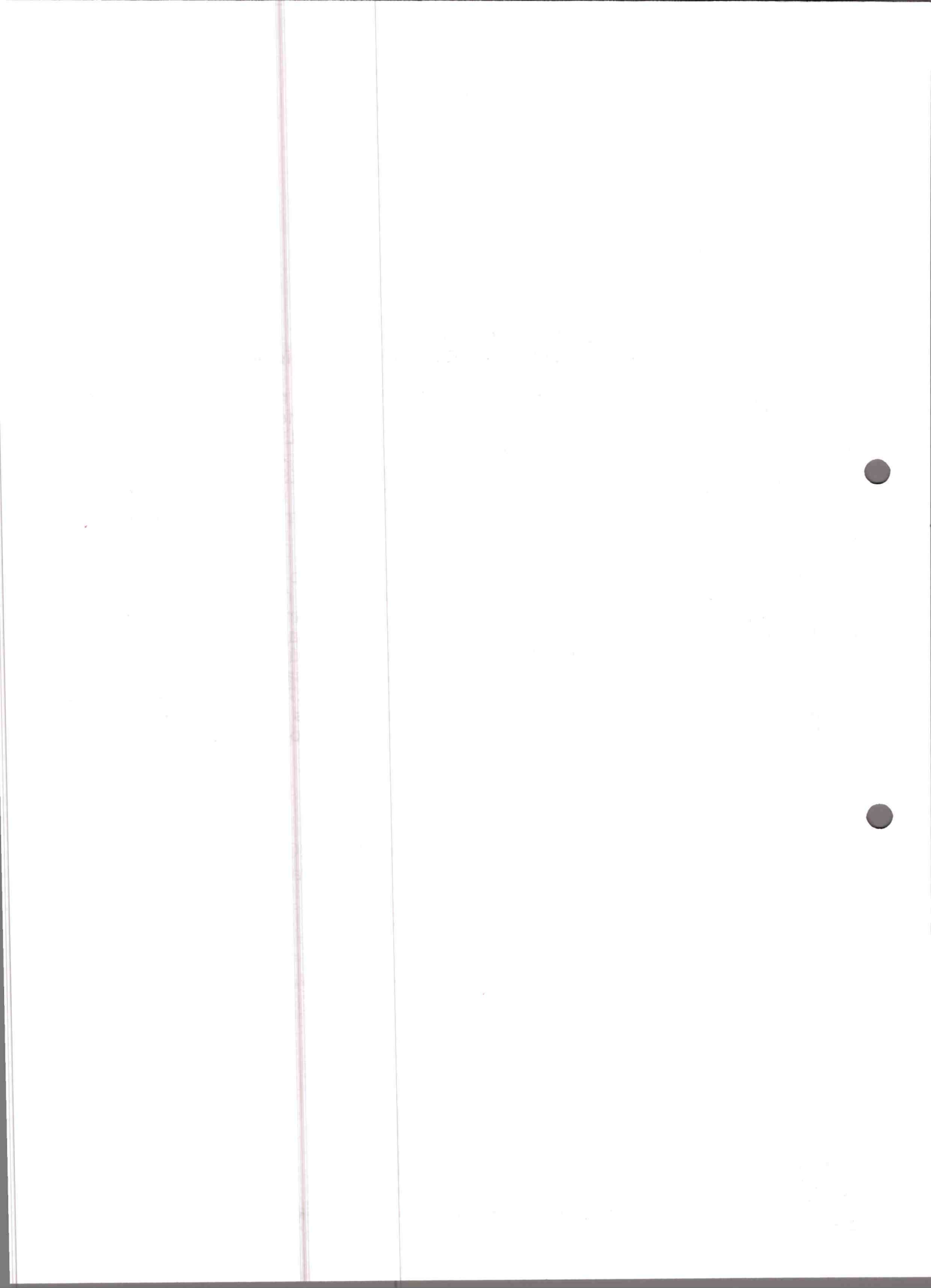
Documento assinado. BARRA DO CORDA, 27/04/2023 10:48 (ROSELANDIA FORTALEZA ALBUQUERQUE)



CERT-2VBC - 732023 / Código: C88F6520D0  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente





# DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023

PRFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA – MA.

## DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS

A empresa DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 21.398.119/0001-34, DECLARA, sob as penas da lei, que não tem compromissos assumidos para construção de obras, que importem na diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada esta em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação, na forma do § 4º, art. 31 da Lei Federal n° 8.666/93.

Barra do Corda – MA., 04 DE JUNHO DE 2023

  
RAFAEL NUNES DOS REIS

CONTADOR

CPF: 017.803.403-70

CRC-MA 01375-0

DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 21.398.119/0001-34

RUA ALMIR SILVA N° 1426, BAIRRO ALTAMIRA, BARRA DO CORDA-MA





# DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA.

## DECLARAÇÃO DE CUMRIMENTO DO ART. 7º INC. XXXIII DA CF/88

A empresa DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 21.398.119/0001-34, sediada à Rua Almir Silva n° 1426, Bairro Altamira, Barra do Corda-MA, por intermédio do seu representante legal, Sr. JOÃO ALFREDO DO NASCIMENTO, portador do RG n° 049616312013-4 e CPF n° 083.654.-71-91, DECLARA, sob a pena que dispõe o artigo 299 do Código Penal Brasileiro e para os fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei da Lei n° 8.666/93, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, cumprindo as disposições da Constituição Federal e das normas do trabalho, bem como do Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Não emprega menor à partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988.

Barra do Corda-MA., 04 de junho de 2023

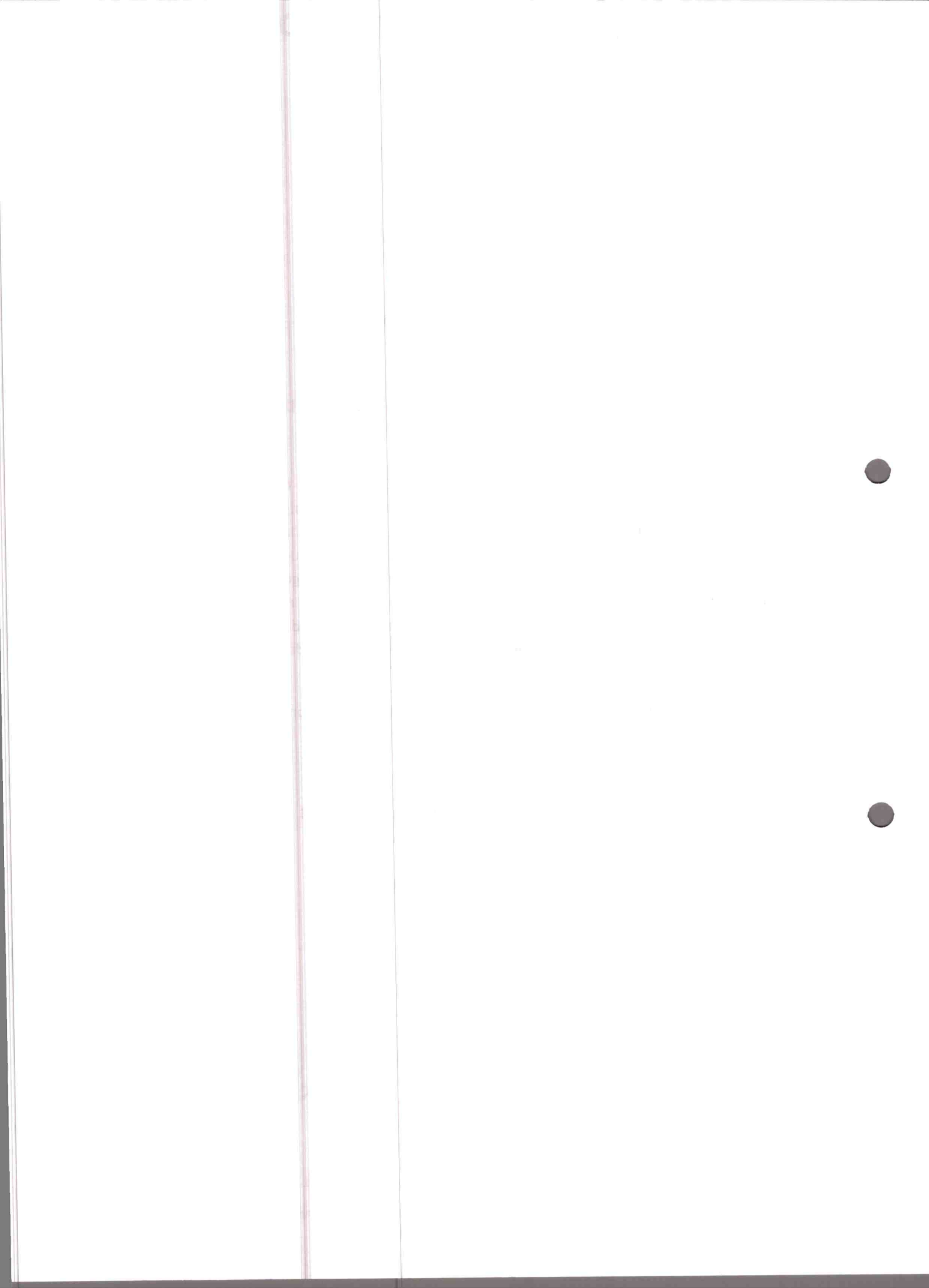
  
JOÃO ALFREDO DO NASCIMENTO

Rep. Legal

DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 21.398.119/0001-34

RUA ALMIR SILVA N° 1426, BAIRRO ALTAMIRA, BARRA DO CORDA-MA





# DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A empresa DOMINIOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 21.398.119/0001-34, sediada na Rua Almir Silva n° 1426. Bairro Altamira, Barra do Corda-MA., por intermédio do seu representante legal, SR. JOÃO ALFREDO DO NASCIMENTO, portador do RG n° 049516312013-4 SSP/MA e CPF n° 083.654.071-91, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do § 2° do artigo 32 da Lei n° 8.666/1993, que após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar da Tomada de Preços n° 005/2023 e que contra a mesma não existe pedido de falência ou recuperação judicial.

Barra do Corda - MA, 04 de junho de 2023

  
JOÃO ALFREDO DO NASCIMENTO

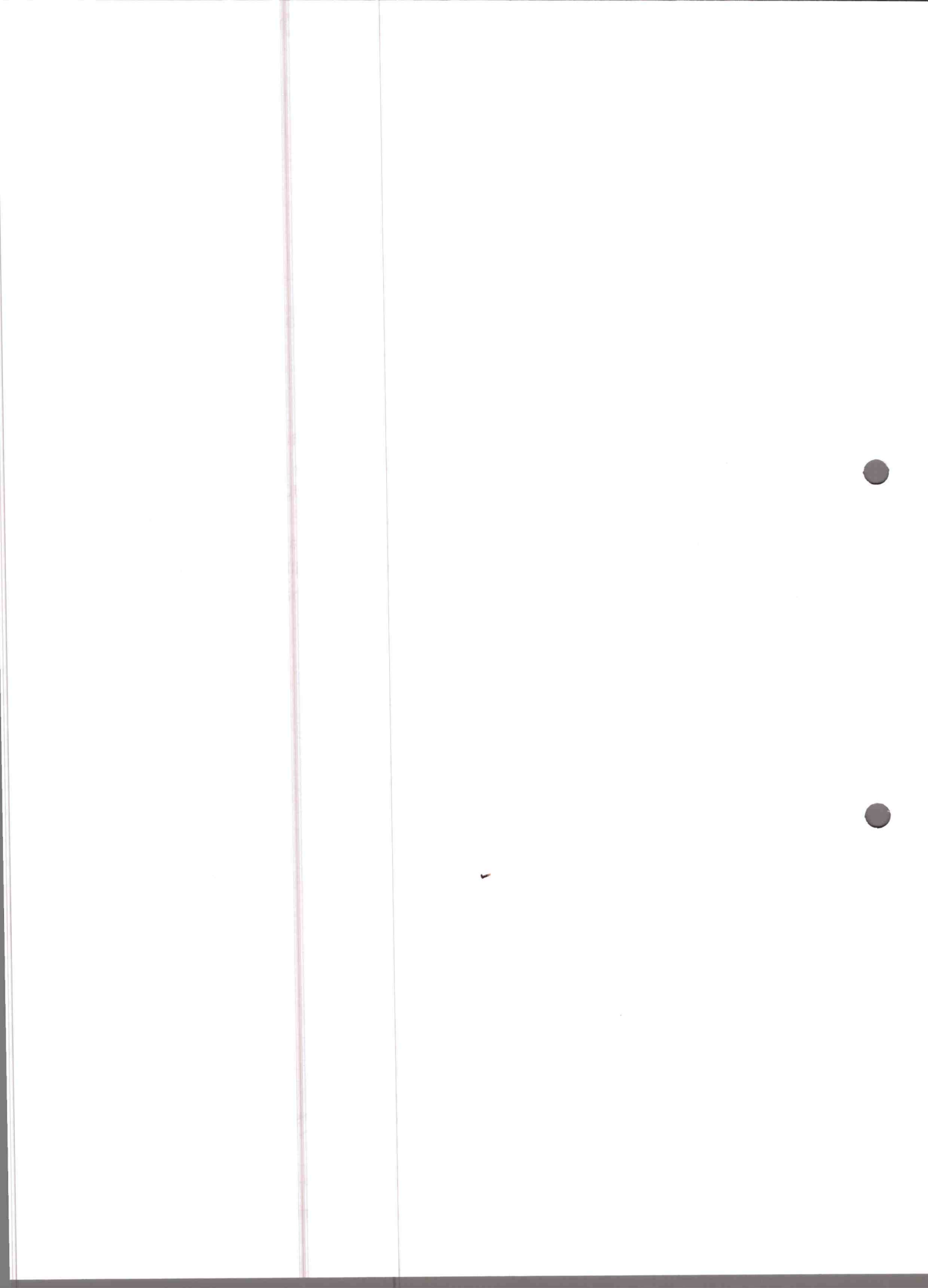
Rep. Legal

DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 21.398.119/0001-34

RUA ALMIR SILVA N° 1426, BAIRRO ALTAMIRA, BARRA DO CORDA-MA







# DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA – MA.

## DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 21.398.119/0001-34 DECLARA, sob a pena que dispõe o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que atende aos requisitos de habilitação, respondendo esta pela veracidade das informações na forma da lei, junto a Tomada de Preços n° 005/2023.

BARRA DO CORDA - MA, 04 DE JUNHO DE 2023

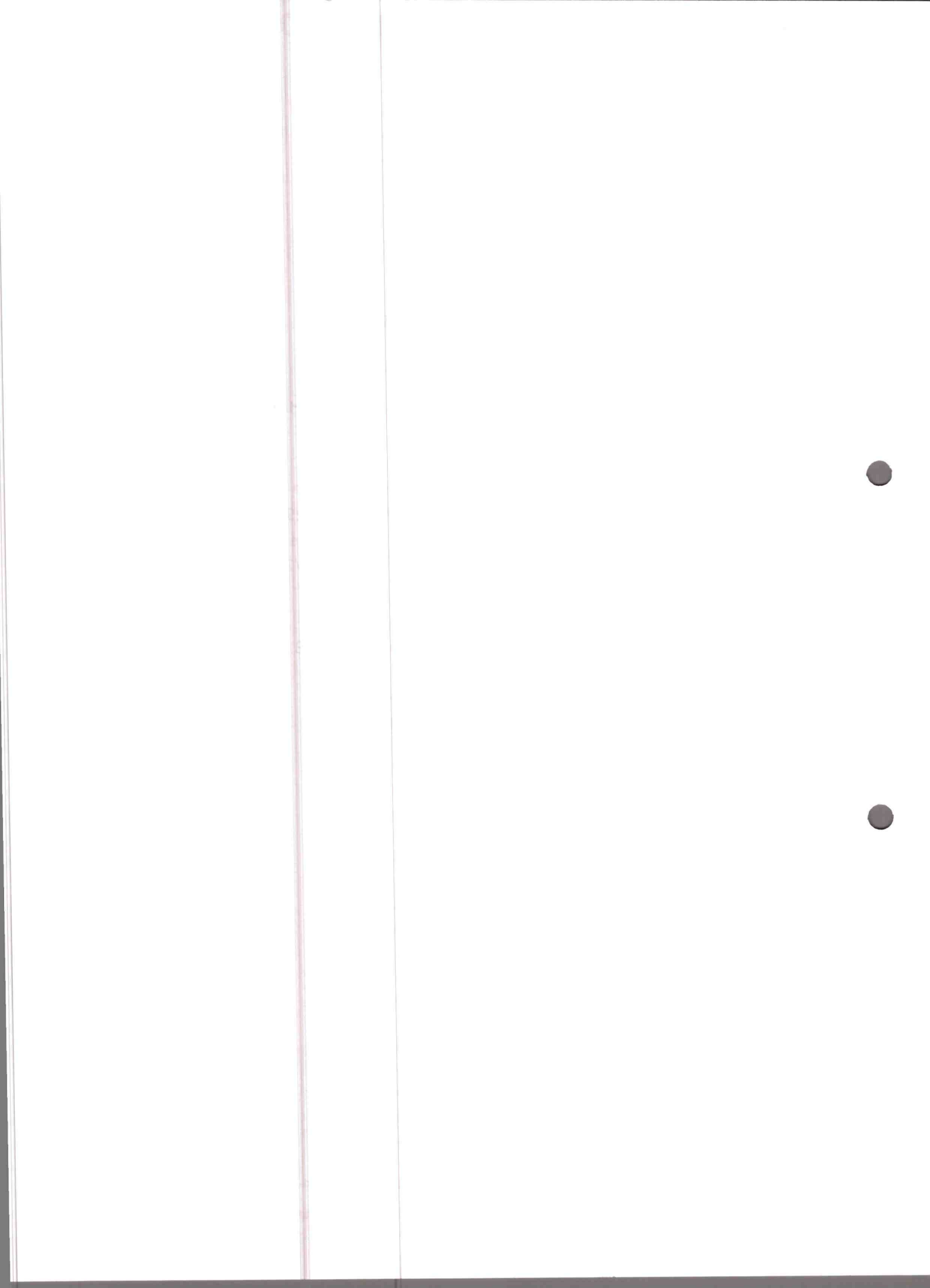
  
JOÃO ALFREDO DO NASCIMENTO

Rep. Legal

DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 21.398.119/0001-34

RUA ALMIR SILVA N° 1426, BAIRRO ALTAMIRA, BARRA DO CORDA-MA





# DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

## DECLARAÇÃO DE RENUNCIA DE VISTORIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA – MA

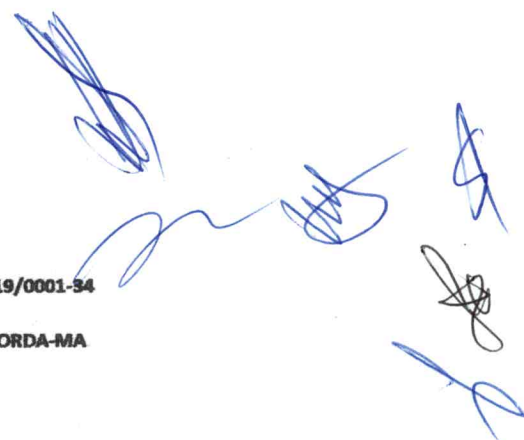
TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023

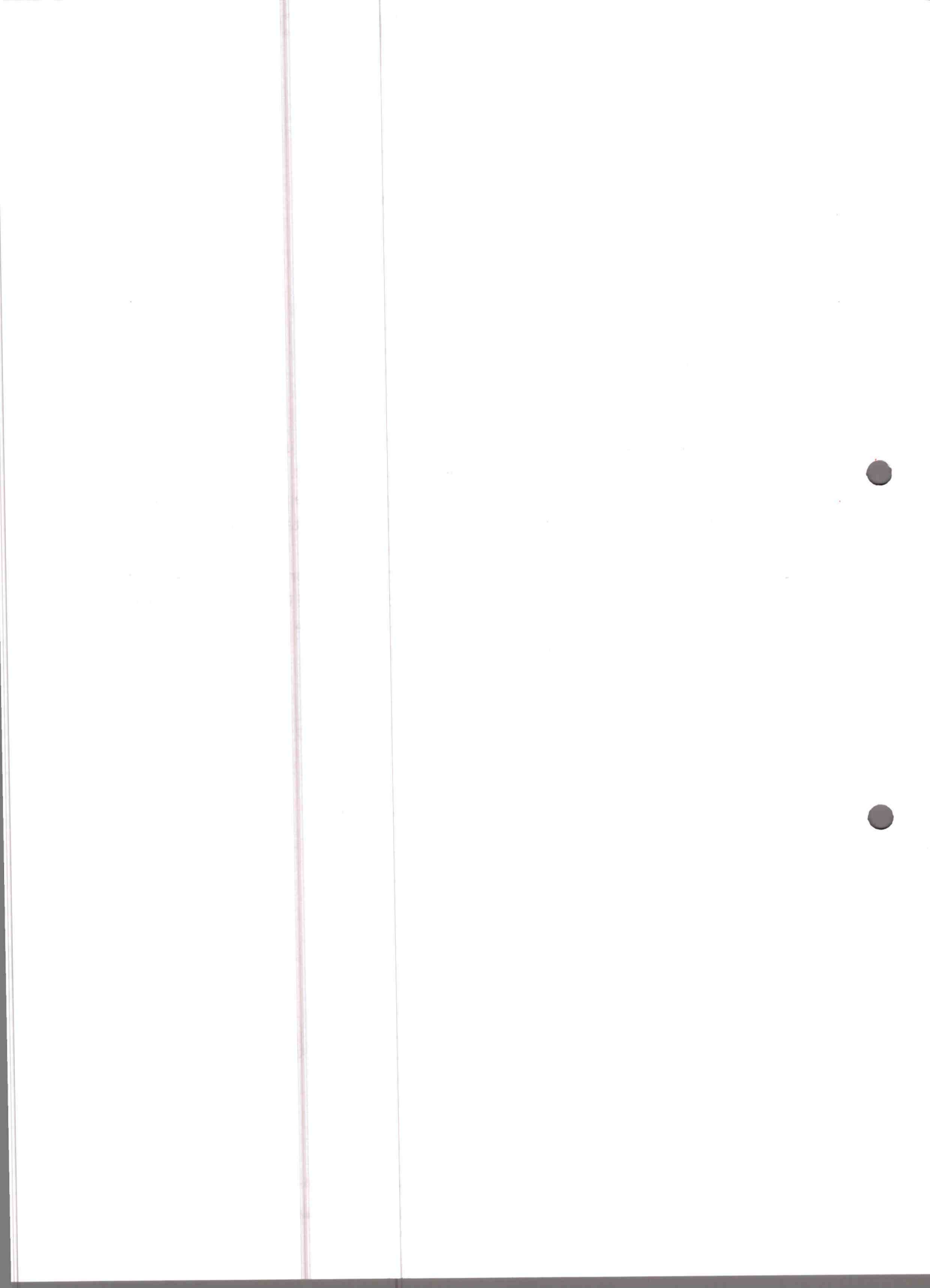
A empresa DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 21.398.119/0001-34, através do seu Representante Legal, SR. JOÃO ALFREDO DO NASCIMENTO, DECLARA que renuncia a vistoria referente a obra objeto da Tomada de Preços n° 005/2023, tendo pleno conhecimento de todos os detalhes e características técnicas do objeto licitado e que se responsabiliza pela Proposta de Preços apresentada, sendo de sua inteira responsabilidade a ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação dos locais de instalação e execução do objeto desta licitação, isentando a Prefeitura Municipal de Açailândia – MA. de qualquer responsabilidade futura em relação a este fato.

BARRA DO CORDA – MA, 04 de junho de 2023

  
JOÃO ALFREDO DO NASCIMENTO

Rep. Legal





ID: E0000000020230602185930825771055

CPF DO PAGADOR: \*\*\*.545.623-\*\*

VALOR: 150,00

DATA: 02/06/2023 - 15:59:43

COD PRODUTO: YKP000052355000000017134402062023

DEVEDOR: DOMINIOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CNPJ DO DEVEDOR: 21.\*\*\*.\*\*\*/\*-34

-----  
PAGO PARA: Avla Seguros Brasil S.a.

CNPJ: 41.182.665/0001-40

INSTITUICAO: 90400888 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A

-----  
Notificacao enviada em: 02/06/2023 - 15:59:44

=====

DOCUMENTO: 060204  
AUTENTICACAO SISBB: 4.796.3EC.C56.537.225

-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001

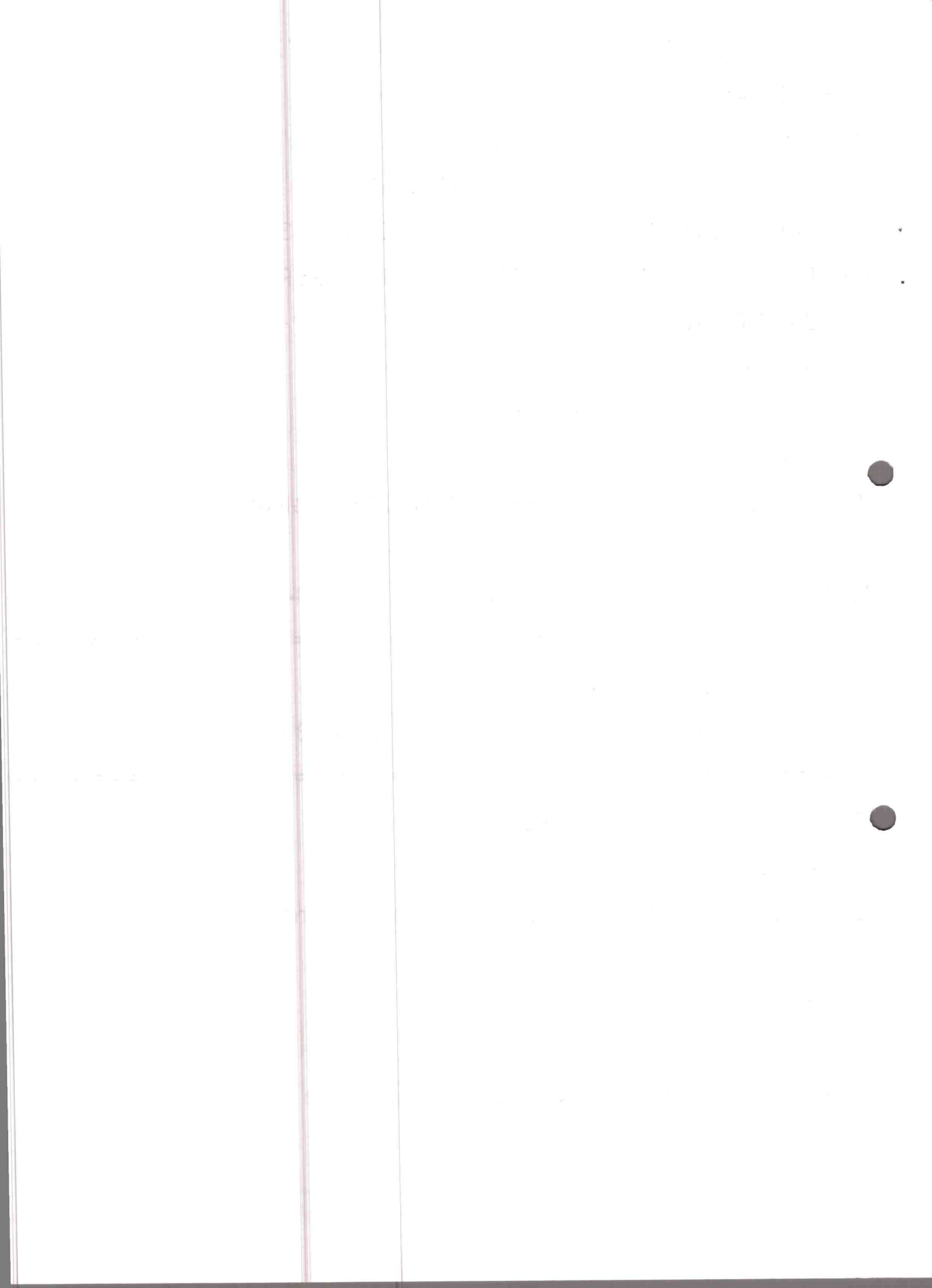
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.





Local de Pagamento <b>Pagar preferencialmente no Grupo Santander - GC2</b>				Vencimento <b>19/06/2023</b>
Beneficiário <b>Avia Seguros Brasil S.A.</b> CNPJ- 41.182.665/0001-40				Agência / Código Beneficiário 0105/0052355
Data do Documento 02/06/2023	Número do Documento 17134	Espécie Doc. DS	Aceite N	Data do Processamento Nosso Número 000000017134-4
Carteira 101	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento <b>150,00</b>
Instruções (termo de responsabilidade do cedente) Parcela 1 de 1 da apólice 020712023000107750011053/0 Após vencto cobrar juros mora R\$ 0.05 / dia e multa R\$ 3.00 Não receber após 30 dias do vencimento				(-) Desconto
				(-) Abatimento
				(+) Mora
				(+) Outros Acréscimos
				(=) Valor Cobrado
Pagador: DOMINIOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA R ALMIR SILVA, 1426 ANEXO B SALA A 65606-530 ALTAMIRA MA				CNPJ- 21.398.119/0001-34
Sacador/Avalista Recebido através do cheque num. do banco Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco				Autenticação mecânica

Local de Pagamento <b>Pagar preferencialmente no Grupo Santander - GC</b>				Vencimento <b>19/06/2023</b>
Beneficiário <b>Avia Seguros Brasil S.A.</b> CNPJ- 41.182.665/0001-40				Agência / Código Beneficiário 0105/0052355
Data do Documento 02/06/2023	Número do Documento 17134	Espécie Doc. DS	Aceite N	Data do Processamento Nosso Número 000000017134-4
Carteira 101	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento <b>150,00</b>
Instruções (termo de responsabilidade do cedente) Parcela 1 de 1 da apólice 020712023000107750011053/0 Após vencto cobrar juros mora R\$ 0.05 / dia e multa R\$ 3.00 Não receber após 30 dias do vencimento				(-) Desconto
				(-) Abatimento
				(+) Mora
				(+) Outros Acréscimos
				(=) Valor Cobrado
Pagador: DOMINIOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA R ALMIR SILVA, 1426 ANEXO B SALA A 65606-530 ALTAMIRA MA				CNPJ- 21.398.119/0001-34
Sacador/Avalista				Autenticação mecânica

Escaneie o QR Code para pagar via PIX



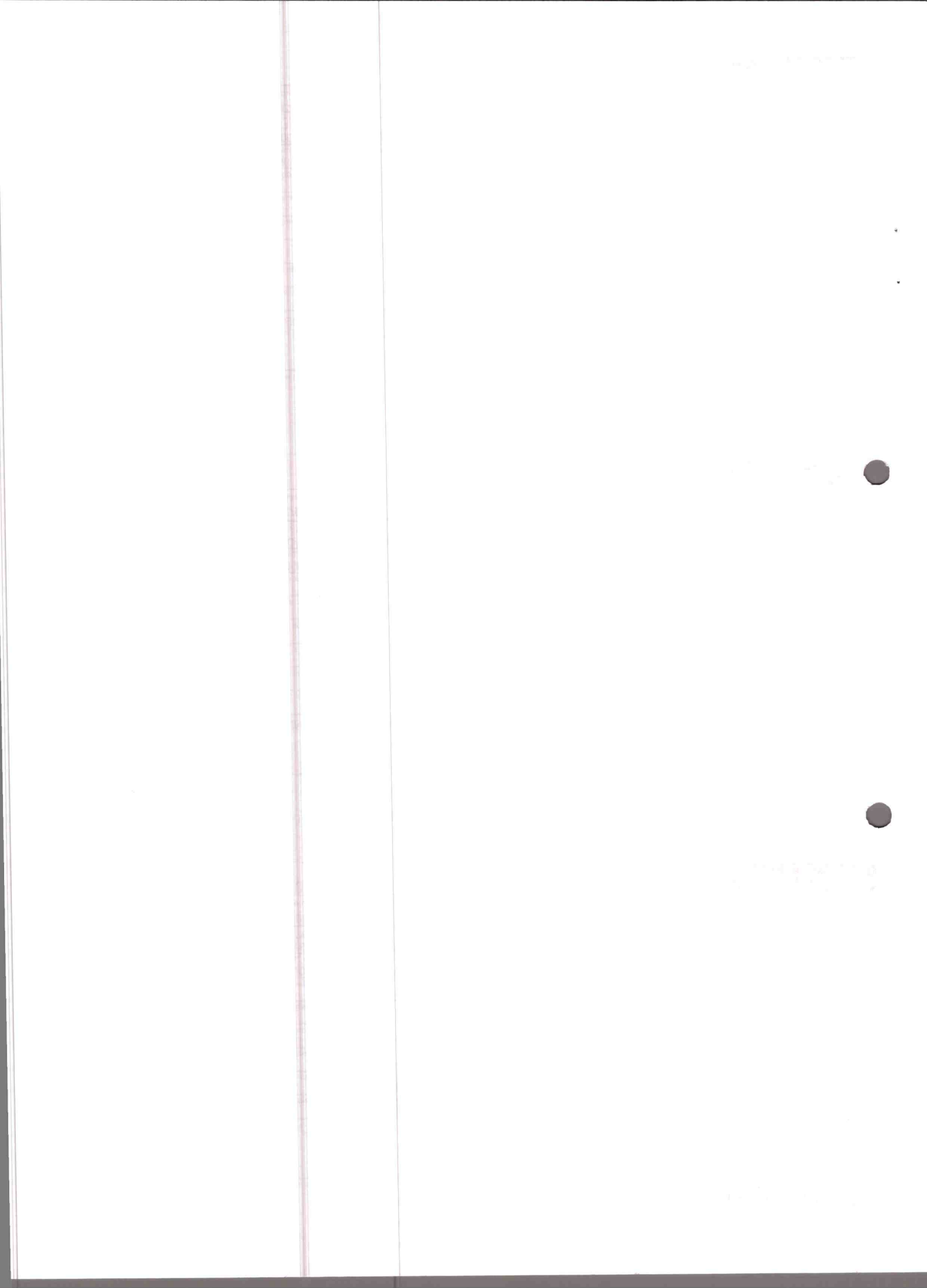
03399.00524 35500.000001 17134.401011 1 93860000015000

Local de Pagamento <b>Pagar preferencialmente no Grupo Santander - GC</b>				Vencimento <b>19/06/2023</b>
Beneficiário <b>Avia Seguros Brasil S.A.</b> CNPJ- 41.182.665/0001-40				Agência / Código Beneficiário 0105/0052355
Data do Documento 02/06/2023	Num. do Documento 17134	Espécie Doc. DS	Aceite N	Data do Processamento Nosso Número 000000017134-4
Carteira 101	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento <b>150,00</b>
Instruções (termo de responsabilidade do cedente) Parcela 1 de 1 da apólice 020712023000107750011053/0 Após vencto cobrar juros mora R\$ 0.05 / dia e multa R\$ 3.00 Não receber após 30 dias do vencimento				(-) Desconto
				(-) Abatimento
				(+) Mora
				(+) Outros Acréscimos
				(=) Valor Cobrado
Pagador: DOMINIOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA R ALMIR SILVA, 1426 ANEXO B SALA A 65606-530 ALTAMIRA MA				CNPJ- 21.398.119/0001-34
Sacador/Avalista				Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Autenticação mecânica - Ficha de Compensação





Caro Cliente,

Agradecemos a confiança depositada na AVLA Seguros Brasil S.A. como sua Seguradora e assim, nos dar a oportunidade de construir com você uma relação comercial de longo prazo nas suas operações no Brasil.

Nos comprometemos a prestar um serviço de excelência, eficaz e com pronto atendimento para qualquer eventualidade ou circunstância que possa ter, mantendo sempre uma política de melhoria contínua de nossos processos e produtos.

Pedimos que revise os detalhes e condições da sua apólice de seguro para se familiarizar com as suas coberturas.

Para dúvidas, informações e reclamações, entre em contato pelo nosso site: [www.avla.com/br](http://www.avla.com/br) ou por um de nossos canais de atendimento:

SAC e atendimento AVLA: 0800 055 00 44

Ouvidoria: 0800 885 0044

Comunicações de expectativas e sinistros devem ser direcionadas exclusivamente por e-mail para: [sinistrobr.garantia@avla.com](mailto:sinistrobr.garantia@avla.com)

Dados da seguradora: AVLA Seguros Brasil S.A. CNPJ: 41.182.665/0001-40, registro SUSEP 02071, com sede na Rua Olimpíadas, nº. 205, Cj 32 - São Paulo – SP - CEP: 04551-000

Apólice de Seguro Garantia nº: **12023000107750011053**

Endosso nº: **000000**

**Após 7 (sete) dias úteis da emissão deste documento, você poderá verificar se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), sob o número de documento 020712023000107750011053**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:



Assinado Digitalmente por:  
**Felipe Kac Astrachan**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP No. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatário: Felipe Kac Astrachan, No. de série do Certificado: 26ec4b69233df1ee

São Paulo, 02/06/2023

Avla Seguros Brasil S/A – [www.avla.com/br](http://www.avla.com/br)

CNPJ: 41.182.665/0001-40 | Rua Olimpíadas, nº. 205, Cj 32 - São Paulo – SP - CEP: 04551-000 | SAC: 0800 055 0044 | Ouvidoria: 0800 885 0044  
[www.consumidor.gov.br](http://www.consumidor.gov.br) | WhatsApp para deficiente Auditivo: (11) 2853-0099 | Comercial: (11) 2853-0583

Página 1 de 10



## APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

**APÓLICE No.**  
12023000107750011053

**RAMO**  
0775 – SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

**PROPOSTA No.**  
107750020020

### DADOS DO SEGURADO

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA CPF/CNPJ: 07.000.268/0001-72  
 ENDEREÇO: AV SANTA LUZIA SN BAIRRO: PARQUE DAS NAÇÕES  
 CEP: 65930000 CIDADE: ACAILANDIA UF: MA

### DADOS DO TOMADOR

NOME: DOMINIOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA CPF/CNPJ: 21.398.119/0001-34  
 ENDEREÇO: R ALMIR SILVA 1426 ANEXO B SALA A BAIRRO: ALTAMIRA  
 CEP: 65606530 CIDADE: BARRA DO CORDA UF: MA

### DADOS DE CORRETAGEM

**CPF/CNPJ** **NOME/RAZAO SOCIAL** **COD.SUSEP**  
 29.394.572/0001-84 X ONE CORRETORA DE SEGUROS LTDA 0202058032

### LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA: R\$ 17.100,73 - dezessete mil, cem reais e setenta e tres centavos

MODALIDADE: LICITANTE

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização

### OBJETO DA GARANTIA

Garantir a indenização, até o valor da Garantia fixado na apólice, caso o Proponente descumpra quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do Edital, incluindo a recusa em assinar o Contrato, não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecidos no Edital nº 005/2023. Esta Apólice é emitida de acordo com as condições da Circular Susep 662/22.

### COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
LICITANTE (PADRÃO)	R\$ 17.100,73	R\$ 150,00	04/06/2023	04/09/2023

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

### DADOS DO PRÊMIO

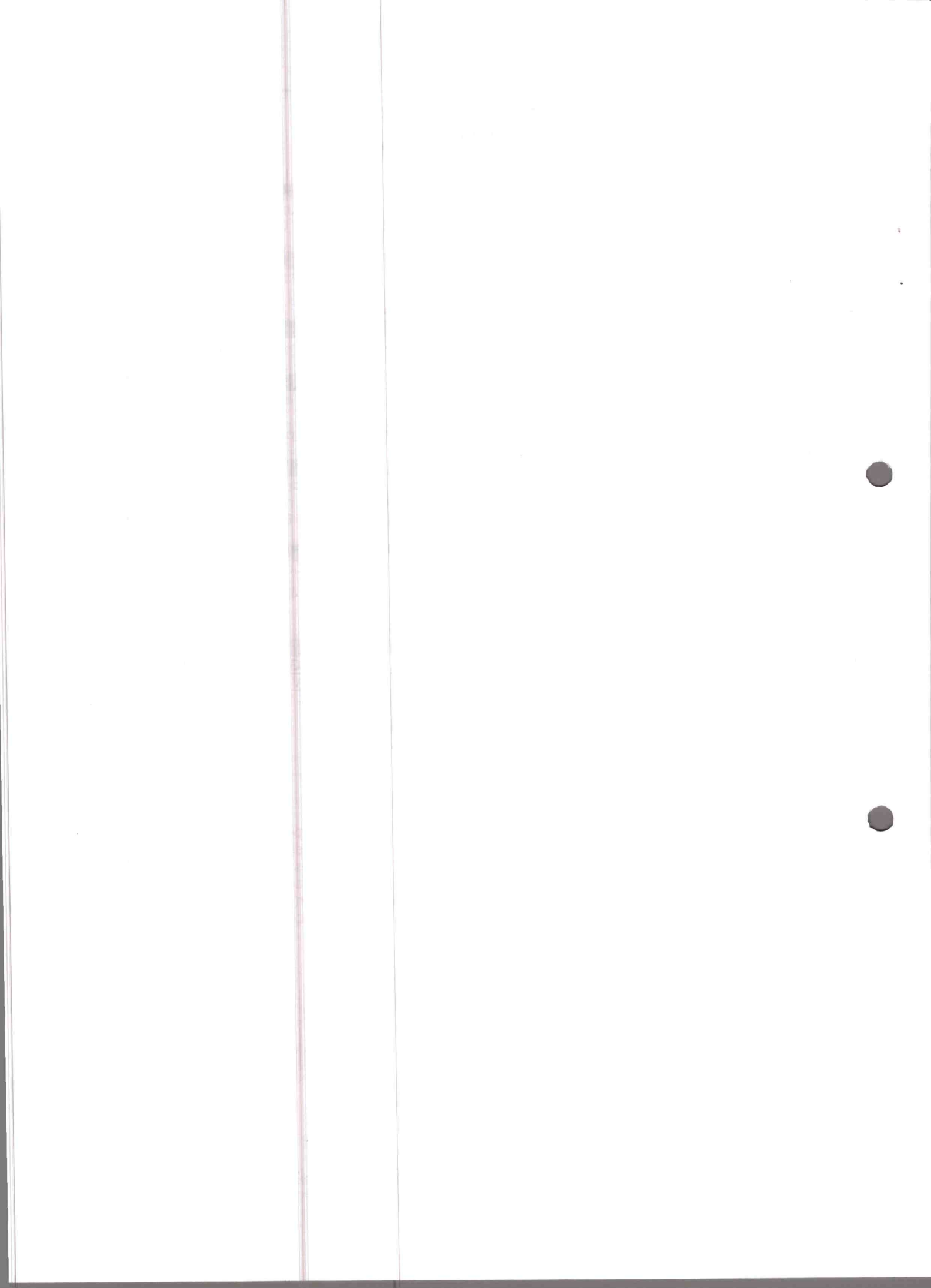
#### CUSTO DO SEGURO

Prêmio Líquido	R\$	150,00
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
Custo de Apólice	R\$	0,00
IOF	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	150,00

#### FORMA DE PAGAMENTO – BOLETO

	Parcela	Valor	Vencimento
	Única	R\$ 150,00	19/06/2023

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular SUSEP 662/22 e Processo SUSEP 15414.638901/2022-06 O Registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).



**CONDIÇÕES GERAIS  
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE – SETOR PÚBLICO**

**1. DEFINIÇÕES**

**Apólice:** documento emitido pela Seguradora, que formaliza o contrato de Seguro Garantia.

**Aviso de Sinistro:** comunicação pelo Segurado à Seguradora acerca da ocorrência de um Sinistro potencialmente coberto pela Apólice.

**Contrato:** é o contrato cuja assinatura pelo Tomador consiste na obrigação garantida pela Seguradora, sujeito ao regime de direito público, que instrumentaliza a relação jurídica entre o Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada, incluindo seus aditivos, anexos e apostilamentos.

**Edital de Licitação:** é o instrumento no qual a Administração Pública consigna as condições e exigências licitatórias para a contratação de fornecimento de produtos ou contratação de serviços e o qual a Apólice está sujeita.

**Endosso:** documento que formaliza eventual alteração na Apólice, que somente poderá ser promovida a pedido do Segurado ou com sua expressa concordância.

**Especificação:** documento integrante da Apólice e/ou Endosso, no qual estão descritas as particularidades do Seguro Garantia contratado.

**Expectativa:** ato ou fato que indique a possibilidade de inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Edital de Licitação, ocasião em que deverão ser iniciados os trâmites para a verificação e/ou comprovação da inadimplência.

**Fato Gerador:** a(s) causa(s) determinante(s) da ocorrência de um Sinistro.

**Indenização:** contraprestação devida pela Seguradora ao Segurado na eventualidade da ocorrência de um Sinistro coberto.

**Limite Máximo de Garantia:** valor máximo da Indenização a ser paga pela Seguradora, previamente determinado na Especificação da Apólice, até o qual a Seguradora se responsabilizará na eventualidade de um Sinistro coberto.

**Notificação de Expectativa de Sinistro:** comunicação pelo Segurado à Seguradora da inicialização dos trâmites para a verificação e/ou comprovação da possível inadimplência do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Edital de Licitação, que, se não sanado, poderá se converter em um Sinistro.

**Prejuízo:** perda pecuniária comprovadamente suportada pelo Segurado decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

**Prêmio:** valor pago pelo Tomador à Seguradora em contrapartida à garantia dos riscos previstos na Apólice.

**Procedimento de Regulação:** procedimento conduzido pela Seguradora após o Aviso de Sinistro visando à apuração do(s) Fato(s) Gerador(es), das circunstâncias e do(s) Prejuízo(s) decorrente(s) de um Sinistro.

**Proposta:** documento que formaliza o interesse do proponente em contratar, alterar ou renovar o Seguro Garantia.

**Relatório Final de Sinistro:** documento emitido pela Seguradora ao final do Procedimento de Regulação, consolidando o seu posicionamento acerca da caracterização ou não do Sinistro, bem como do montante dos Prejuízos indenizáveis e valor de eventual Indenização correspondente.

**Segurado:** órgão da Administração Pública ou do Poder Concedente, credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Edital de Licitação.

**Seguradora:** sociedade devidamente autorizada pela SUSEP a operar neste ramo de seguro.

**Seguro Garantia:** seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas, assumidas pelo Tomador no Edital de Licitação.

**Seguro Garantia – Setor Público:** Seguro Garantia cujo Edital de Licitação está sujeito ao regime jurídico de direito público.

**Sinistro:** inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação, do qual decorram Prejuízos indenizáveis pela Seguradora. Quando não estejam presentes hipóteses de perda de direitos e/ou de exclusões de cobertura, conforme apurado no Procedimento de Regulação, o Sinistro será coberto pela Apólice.

**Tomador:** devedor das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação perante o Segurado, responsável por apresentar o pedido de emissão da Apólice à Seguradora do Seguro Garantia.

**Vigência:** prazo de duração da Apólice.

**2. OBJETO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS**



2.1. Este contrato de seguro garante a Indenização, até o Limite Máximo de Garantia fixado na Apólice, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

### 3. RISCOS EXCLUÍDOS:

#### 3.1. Consideram-se riscos excluídos:

(i) O inadimplemento das obrigações garantidas decorrente de Fato Gerador de responsabilidade do Segurado;

(ii) O inadimplemento das obrigações garantidas que não seja de responsabilidade do Tomador, incluindo, mas não se limitando, em decorrência de casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil, ou de fato de terceiro alheio ao Tomador;

(iii) Lucros cessantes, perdas e danos e sanções de natureza contratual e/ou extracontratual, inclusive danos liquidados ou acordados entre Segurado e Tomador sem a prévia e expressa anuência da Seguradora;

(iv) Qualquer perda ou dano decorrente da imposição de autoridades e/ou órgãos públicos ou privados e/ou por alteração de regramentos legais ou infralegais aplicáveis ao objeto do Edital de Licitação;

(v) Qualquer perda ou dano decorrente de Fato Gerador ou Sinistro ocorrido anteriormente ao início da Vigência da Apólice ou posteriormente ao seu término;

(vi) Qualquer perda ou dano que não caracterize um Prejuízo e/ou, quando coberta, multa;

(vii) Qualquer perda ou dano decorrente de uma Expectativa e/ou Sinistro que, não tendo sido notificada ou avisada à Seguradora imediatamente depois da sua caracterização, inviabilize o Procedimento de Regulação e/ou o exercício, pela Seguradora, do direito de sub-rogação contra o Segurado.

### 4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia corresponde ao Limite Máximo de Garantia e é definido pelo Segurado em consonância com a extensão da obrigação garantida, conforme prevista no Edital de Licitação e descrita na Especificação da Apólice, em consonância com a legislação específica aplicável.

4.2. Condicionado sempre à emissão de Endosso específico e pagamento do respectivo prêmio, o Limite Máximo de Garantia deverá acompanhar eventuais alterações previstas no Edital de Licitação; contudo, para alterações não previstas no Edital de Licitação que impliquem modificação do valor da garantia, este poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora.

4.3. Não há reintegração do Limite Máximo de Garantia da Apólice em caso de pagamento de Indenização.

### 5. EXPECTATIVA

5.1. Constatada a possibilidade de inadimplemento do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições previstas no Edital de Licitação, o Segurado deverá notificá-lo imediatamente, indicando especificamente quais obrigações poderão ser inadimplidas e a(s) disposição(ões) do Edital de Licitação que fundamentam tal(is) alegação(ões) e concedendo-lhe prazo razoável para a regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s) e/ou a apresentação de defesa, remetendo para a Seguradora (através do endereço eletrônico [sinistrobr.garantia@avla.com](mailto:sinistrobr.garantia@avla.com)) cópia da Notificação de Expectativa de Sinistro e do processo administrativo respectivo, se for o caso de sua instauração, com o fito de que a Expectativa seja por ela registrada.





5.2. A Notificação da Expectativa de Sinistro possibilitará à Seguradora, a seu critério, a adoção de medidas visando à mitigação do risco de ocorrência do Sinistro e do valor dos Prejuízos, incluindo, mas não se limitando a, (i) conduzir a intermediação do Segurado e do Tomador, caso seja de seu interesse, visando à regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s), pelo Tomador ou por outrem, preservando os direitos do Segurado; e (ii) prestar apoio e assistência ao Tomador.

5.3. A partir do registro da Expectativa de Sinistro nos termos da Cláusula 5.1, ficará facultado à Seguradora solicitar ao Segurado o envio dos documentos indicados na Cláusula 6.3, além de outros justificadamente solicitados, bem como nomear representante(s) junto a esta (nome, cargo, e-mail e telefone). Após o registro da Expectativa de Sinistro, o Segurado deverá manter a Seguradora informada do status das tratativas com o Tomador, especialmente no que tange a (i) regularização do inadimplemento apontado e/ou ao acolhimento da defesa, ocasião na qual a Expectativa de Sinistro será devidamente baixada, ou (ii) conversão da Expectativa em Sinistro.

5.4. **O Segurado fica cientificado de que a Expectativa de Sinistro deverá ser notificada à Seguradora imediatamente após a sua ciência e, necessariamente, dentro da Vigência da Apólice.**

## 6. SINISTRO

6.1. A Expectativa de Sinistro converter-se-á em Sinistro por ocasião do não saneamento do(s) inadimplemento(s) indicado(s) na Notificação de Expectativa de Sinistro no prazo concedido para esse fim e/ou do não acolhimento da defesa apresentada pelo Tomador ao término do processo administrativo instaurado pelo Segurado, do que o Segurado comunicará à Seguradora logo após o seu conhecimento, por meio do correspondente Aviso de Sinistro (a ser endereçado ao e-mail [sinistrobr.garantia@avla.com](mailto:sinistrobr.garantia@avla.com)).

6.2. Observado o disposto na Cláusula 5 - Expectativa, os procedimentos e critérios para comprovação do inadimplemento do Tomador são os previstos no Edital de Licitação e são de responsabilidade do Segurado. Uma vez caracterizado o Sinistro, este considera-se ocorrido na data do inadimplemento da(s) obrigação(ões) garantida(s) pelo Tomador.

6.3. A partir do recebimento do Aviso de Sinistro, a Seguradora dará início ao Procedimento de Regulação, **devendo o Segurado disponibilizar, sem prejuízo de eventual vistoria presencial e/ou perícia técnica, a seguinte documentação, atualizada em relação à documentação porventura solicitada e apresentada por ocasião da Notificação de Expectativa de Sinistro:**

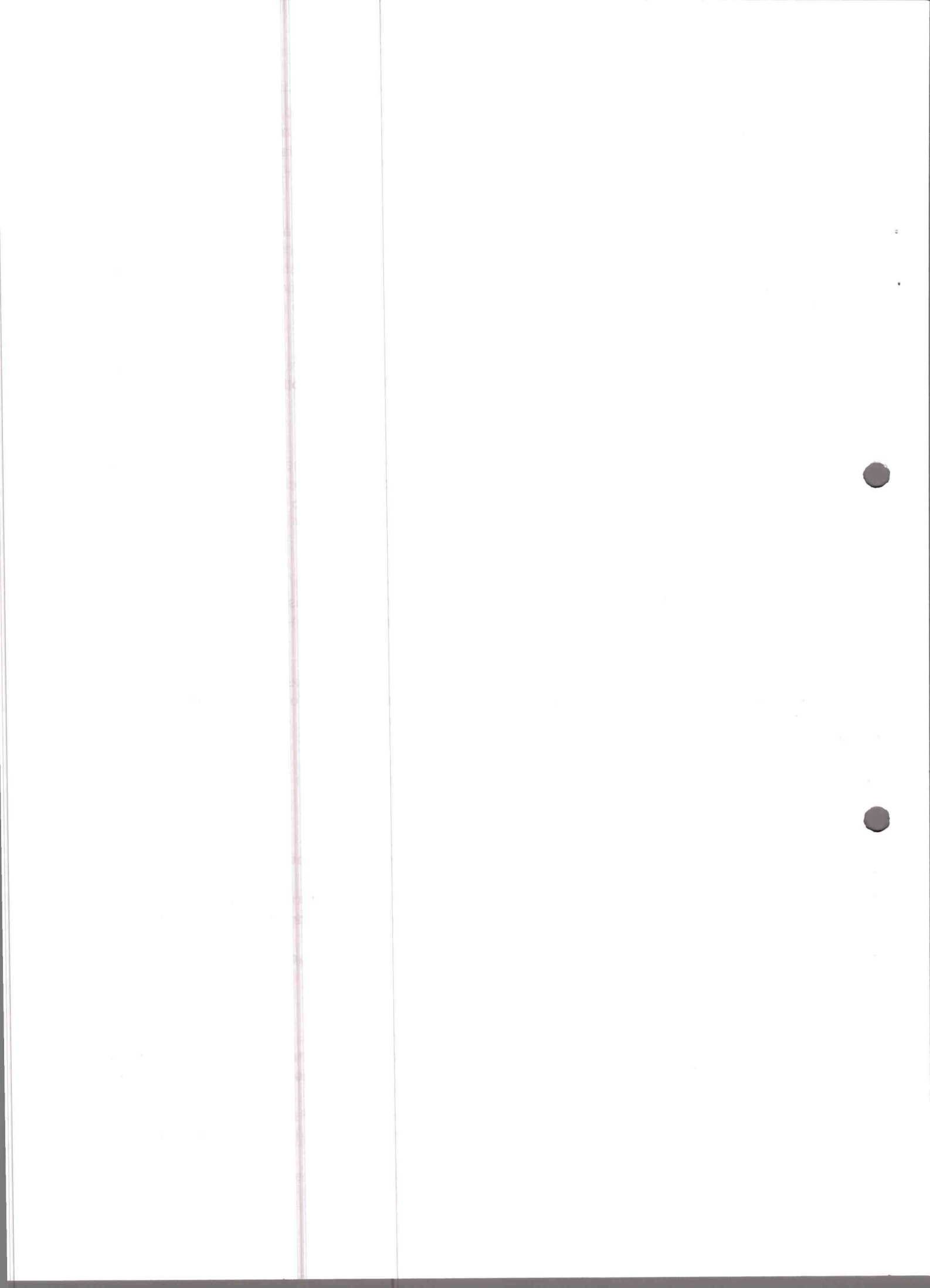
**Etapa 1 – Para a verificação do(s) inadimplemento(s) apontado(s) pelo Segurado:**

- a) **Cópia do Edital de Licitação;**
- b) **Cópia do termo de adjudicação;**
- c) **Cópia integral do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador, com a documentação que comprove o seu efetivo encerramento;**
- d) **Atas, e-mails, correspondências, ofícios, notificações, processos internos e eventuais tratativas que tenham sido realizadas entre as partes e que não constem do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador; e,**
- e) **Documento(s) não elencado(s) acima e previsto(s) em contrato, que seja(m) essencial(is) para a identificação do inadimplemento apontado.**

**Etapa 2 – Para delimitação do Prejuízo:**

- a) **Planilhas, Relatórios e Memória de cálculo do valor da indenização pleiteada, contendo a indicação dos itens contratuais inadimplidos, do período de inadimplemento e do racional considerado para o seu cômputo;**

6.4. O Segurado fica cientificado de que, para a conclusão do Procedimento de Regulação, **a Seguradora depende do envio, pelo Segurado, dos documentos solicitados**, sendo eles os elencados: (i) na Etapa 1, para a comprovação



do inadimplemento das obrigações previstas no Edital de Licitação; e (ii) na Etapa 2, para apuração dos Prejuízos decorrentes do Sinistro e o valor final eventualmente devido a título de Indenização.

6.5. Após o recebimento dos documentos elencados na Cláusula 6.3, desde que devidamente justificado, a Seguradora poderá solicitar documento(s) e/ou esclarecimento(s) adicional(is), ficando suspenso o prazo indicado na Cláusula 6.6 e voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas as exigências.

6.6. A conclusão do Procedimento de Regulação deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento do último documento solicitado, com a formalização do posicionamento da Seguradora através do Relatório Final de Sinistro, que será direcionado ao Segurado por via eletrônica, aos cuidados da(s) pessoa(s) devidamente apontadas por este.

6.7. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do Sinistro, comunicará ao Segurado formalmente, por escrito, no mesmo prazo previsto na Cláusula 6.6, sua negativa de pagamento de Indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, constantes no Relatório Final de Sinistro.

## 7. INDENIZAÇÃO

7.1. Sendo o Sinistro coberto, a Indenização devida pela Seguradora corresponderá ao Prejuízo apurado no Procedimento de Regulação, limitado ao Limite Máximo de Garantia, decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

7.2. A Seguradora indenizará o Segurado ou o beneficiário, se houver, até o Limite Máximo de Garantia, mediante o pagamento em dinheiro dos Prejuízos e multas. A forma de pagamento da Indenização deverá ser definida de acordo com os termos do Edital de Licitação ou sua legislação específica ou, em caso de ausência de dispositivo específico, mediante acordo entre o Segurado e a Seguradora.

7.2.1. A designação dos eventuais beneficiários da Indenização constará da Especificação e será efetuada a requerimento do Segurado, que identificará sua relação com as obrigações garantidas.

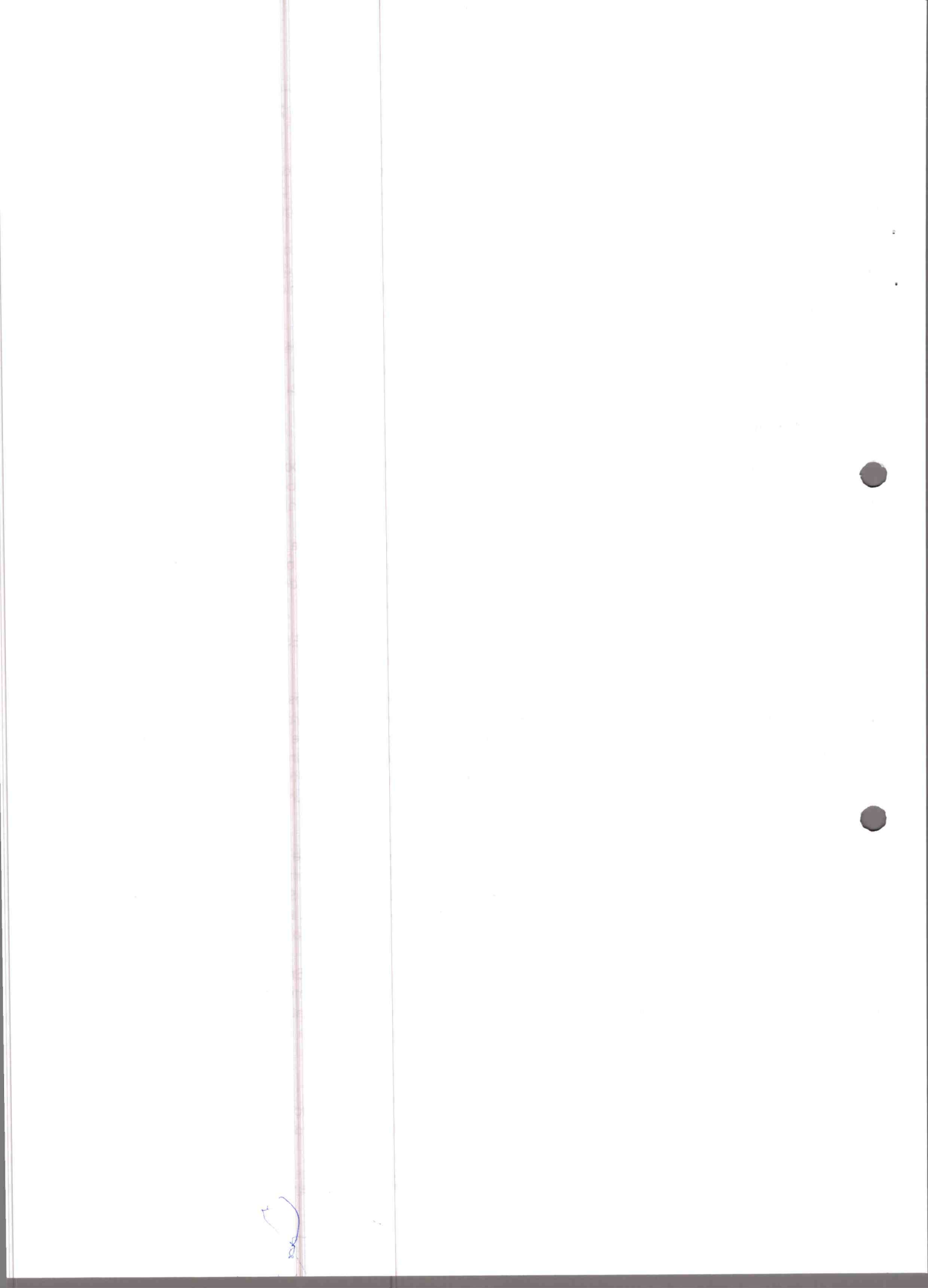
7.3. A partir do envio do Relatório Final de Sinistro pela Seguradora ao Segurado, este se declara ciente da conclusão do Procedimento de Regulação, comprometendo-se, no caso de pagamento, a enviar os documentos e informações solicitados para a realização dos trâmites financeiros e jurídicos (exemplo: Termo de Quitação e Recibo devidamente assinados, documentos societários que demonstrem os poderes de quem assinou a quitação e os documentos exigidos pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e pela legislação específica em vigor), sob pena de incorrer em descumprimento das obrigações previstas nesta Apólice. Tendo sido designado beneficiário, a este também caberá o envio da documentação referida nesta Cláusula 7.3.

7.4. No caso de decisão judicial ou arbitral que suspenda os efeitos do Aviso de Sinistro, os prazos impositivos à Seguradora ficarão suspensos até a superveniência de decisão em contrário. **Se for reconhecido por decisão judicial ou arbitral, por qualquer que seja o fundamento, que a Indenização paga pela Seguradora é superior à efetiva responsabilidade do Tomador, o Segurado deverá devolver tal valor excedente, incluindo a correção monetária, (i) à Seguradora ou (ii) ao próprio Tomador, caso este já tenha efetuado o reembolso à Seguradora.**

7.5. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto, de modo que a Seguradora responde integralmente pelo valor do Prejuízo indenizável sob a Apólice, limitado ao Limite Máximo de Garantia, não se aplicando, em qualquer hipótese, cláusula de rateio, e observando-se eventuais franquias, participações obrigatórias do Segurado e/ou prazos de carência, conforme previsto na Especificação da Apólice, mediante expressa anuência do Segurado.

## 8. SUB-ROGAÇÃO

8.1. Efetuado o pagamento da Indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos, garantias, pretensões e privilégios do Segurado contra o Tomador.



8.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere a Cláusula 8.1.

## 9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a contratação de outra Apólice cobrindo os mesmos interesses seguráveis aqui cobertos, durante a Vigência desta Apólice.

## 10. PAGAMENTO DO PRÊMIO

10.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio.

10.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o Prêmio nas datas convencionadas.

10.3. O Tomador também será responsável pelo pagamento de eventual Prêmio adicional decorrente de alterações promovidas na Apólice, ou da atualização do valor da garantia.

## 11. PERDA DE DIREITOS

11.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- a) Alteração das obrigações garantidas pela Apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador sem a prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro ou resulte de má-fé do Segurado;
- b) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou, seus administradores e representantes legais, no âmbito do Edital de Licitação;
- c) O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nessa Apólice;
- d) Se o Segurado/Tomador fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias que configurem agravamento de risco ou que possam influenciar na aceitação do seguro, nos termos do art. 769 do Código Civil;
- e) Se o Segurado/Tomador agravar intencionalmente o risco, nos termos do art. 768 do Código Civil.

11.2. Atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos não poderão gerar qualquer perda de direitos ao Segurado.

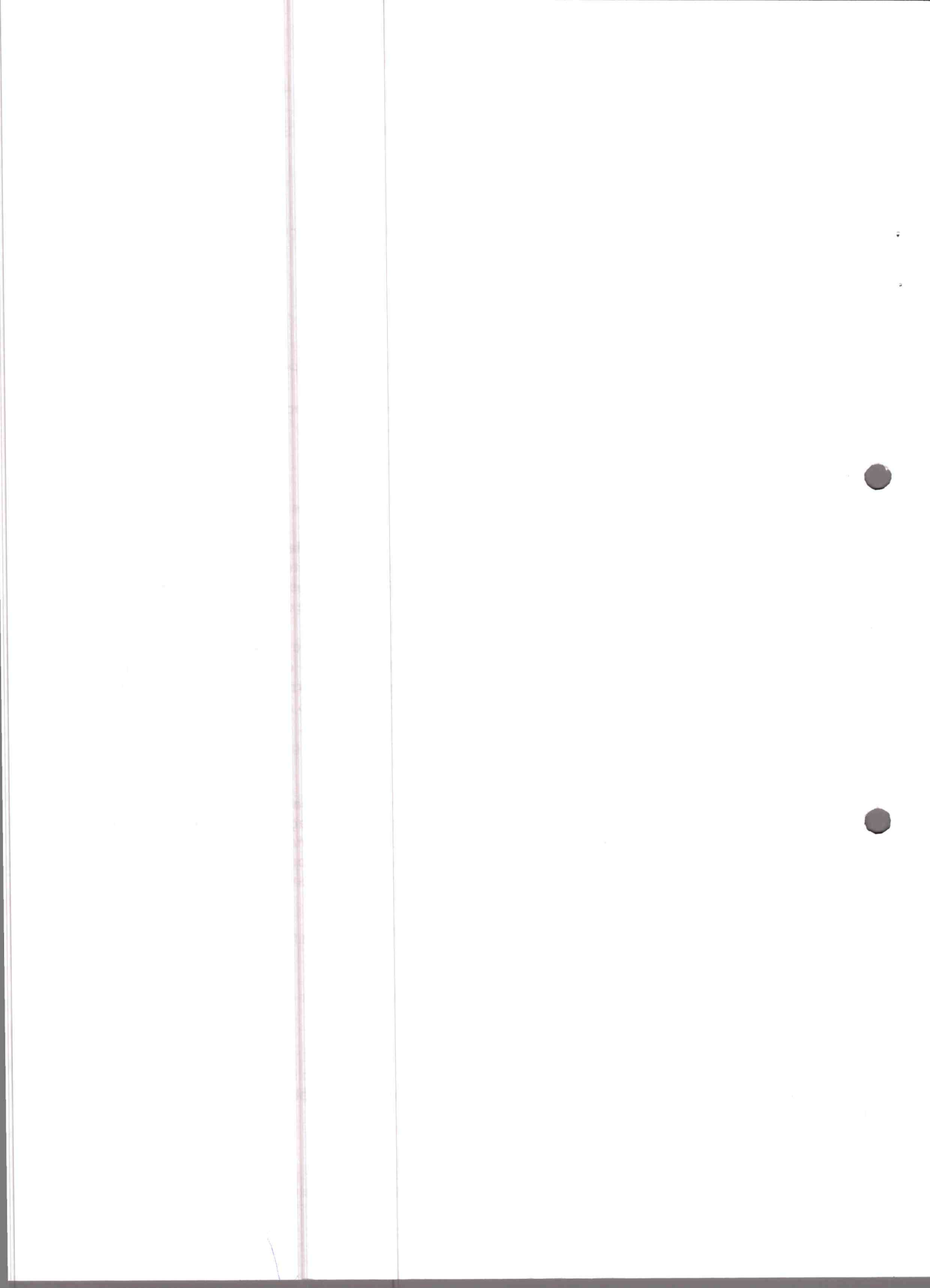
11.3. O Segurado está obrigado a comunicar à Seguradora, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar consideravelmente o risco coberto, sob pena de perder o direito à indenização se ficar comprovado, pela sociedade seguradora, que silenciou de má-fé. A Seguradora, desde que o faça nos 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco pelo Segurado, poderá, mediante comunicação formal: (i) cancelar o Seguro Garantia; ou (ii) restringir a cobertura contratada, mediante acordo entre as partes; ou (iii) cobrar a diferença de prêmio cabível, mediante acordo.

11.3.1. O cancelamento do Seguro Garantia só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação ao Segurado, devendo ser restituída a diferença de Prêmio, calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

11.3.2. Na hipótese de continuidade do Seguro Garantia, a Seguradora poderá cobrar a diferença de Prêmio cabível.

## 12. ACEITAÇÃO, VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

12.1. A contratação/alteração ou a renovação não automática do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante Proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A Proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.



12.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

12.3. **A seguradora terá o prazo de até 15 (quinze) dias para se manifestar expressamente sobre a aceitação da Proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.**

12.4. A Seguradora comunicará ao proponente, por escrito, a aceitação da Proposta de Seguro, de modo que a ausência de comunicação da Seguradora caracterizará a recusa da proposta. A emissão e o envio da apólice ou certificado individual substitui a manifestação expressa de aceitação da Proposta pela Seguradora.

12.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da Proposta.

12.6. A Vigência da Apólice será fixada na Especificação da Apólice e corresponderá ao prazo previsto no Edital de Licitação para a assinatura do Contrato, salvo se a legislação específica dispuser de forma distinta.

12.7. Se a Proposta de contratação do Seguro Garantia vier a ser encaminhada posteriormente ao início do prazo para assinatura do Contrato pelo Tomador, a Vigência da Apólice terá início com a aceitação da Proposta pela Seguradora, aceitação essa que deverá ser expressa, independentemente de manifestação expressa da Seguradora sobre o resultado da análise.

12.8. A requerimento do Tomador e do Segurado, de comum acordo, a Vigência da Apólice poderá coincidir com a data de início do prazo para assinatura do Contrato, condicionado, no entanto, a que o Segurado preste declaração de inexistência de qualquer indício de inadimplemento.

12.9. É facultado à Seguradora a solicitação de documentos complementares, o que, em se tratando de Tomador pessoa jurídica, poderá ocorrer mais de uma vez, desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação da Proposta ou a fixação de Prêmio, ocasião em que o prazo previsto no item 12.3 será suspenso e retornará no dia útil subsequente ao cumprimento das exigências.

12.10. Caso a aceitação da Proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, não haverá cobertura securitária até que haja a aceitação expressa da Proposta pela Seguradora, que será precedida de manifestação formal do ressegurador.

12.11. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco de inadimplemento a ser coberto, salvo em caso de substituição do Segurado, a qualquer tempo, mediante expressa manifestação.

12.12. O Tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura pelo prazo de execução das obrigações garantidas, exceto se ocorrer a substituição da Apólice por outra garantia aceita pelo Segurado.

12.13. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora comunicará ao Segurado e ao Tomador, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a proximidade do término de Vigência da Apólice, cabendo ao Segurado, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento dessa comunicação, exigir do Tomador a sua renovação, enviando cópia de tal solicitação à Seguradora.

12.14. Caso (i) o Segurado não se pronuncie sobre a renovação da Apólice no prazo de 30 (trinta) dias acima indicado e (ii) o Tomador não apresente sua Proposta com até 30 (trinta) dias de antecedência ao término da Vigência, a Seguradora ficará automaticamente desobrigada de renová-la.

12.15. Caso o Tomador não apresente sua Proposta de renovação, em descumprimento da exigência nesse sentido formulada pelo Segurado, a Seguradora, não obstante a ausência da Proposta, poderá emitir o Endosso correspondente





visando à manutenção da cobertura durante o prazo de execução das obrigações garantidas, cabendo ao Tomador, obrigatoriamente, o pagamento do Prêmio respectivo.

12.16. Em caso de utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será garantido a possibilidade de impressão ou download do documento pelo cliente.

### 13. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES

13.1. A Apólice somente poderá ser alterada a requerimento do Segurado ou com a sua expressa concordância.

13.2. Quando efetuadas alterações no objeto do Edital de Licitação em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, a Seguradora (i) deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Edital de Licitação, em legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco; ou (ii) poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item (i), acima, desde que emita o respectivo aceite.

13.2.1. Na hipótese do item (i) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá comunicar à Seguradora a alteração do Edital de Licitação no prazo de 15 (quinze) dias, cabendo à Seguradora, nos 15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento dessa comunicação, emitir o correspondente Endosso e cobrar o Prêmio respectivo ao Tomador, que não poderá se recusar a pagá-lo. A não comunicação da alteração do Edital de Licitação, ou a sua comunicação em desacordo com a Cláusula 13.2, somente poderá acarretar ao Segurado a perda do direito à cobertura na hipótese prevista na Cláusula 11.1. (a).

13.2.2. Na hipótese do item (ii) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá solicitar à Seguradora a emissão de Endosso, podendo a Seguradora aceitá-lo ou não, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme previsto na Cláusula 12.3.

13.3. O índice e a periodicidade de atualização dos valores da Apólice, quando aplicáveis, inclusive o Prêmio, deverão ser os mesmos definidos no Edital de Licitação ou em sua legislação específica, e, havendo tal previsão, tal atualização não dependerá da anuência expressa do Segurado ou do Tomador.

13.3.1. No caso de extinção do índice definido, deverá ser utilizado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (IPCA), ou o índice que vier a substituí-lo.

13.4. O não pagamento das obrigações pecuniárias pela Seguradora, inclusive da Indenização, dentro do prazo de 30 (trinta) dias previsto na Cláusula 6.6, acarretará a incidência de (i) atualização monetária, com base no IPCA/IBGE ou outro que vier a substituí-lo; e (ii) juros moratórios de 6% ao ano, calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento.

13.5. Os termos desta Apólice não serão renunciados ou alterados, a menos que acordado pelo Segurado e pela Seguradora e implementado pela emissão de um Endosso a esta Apólice.

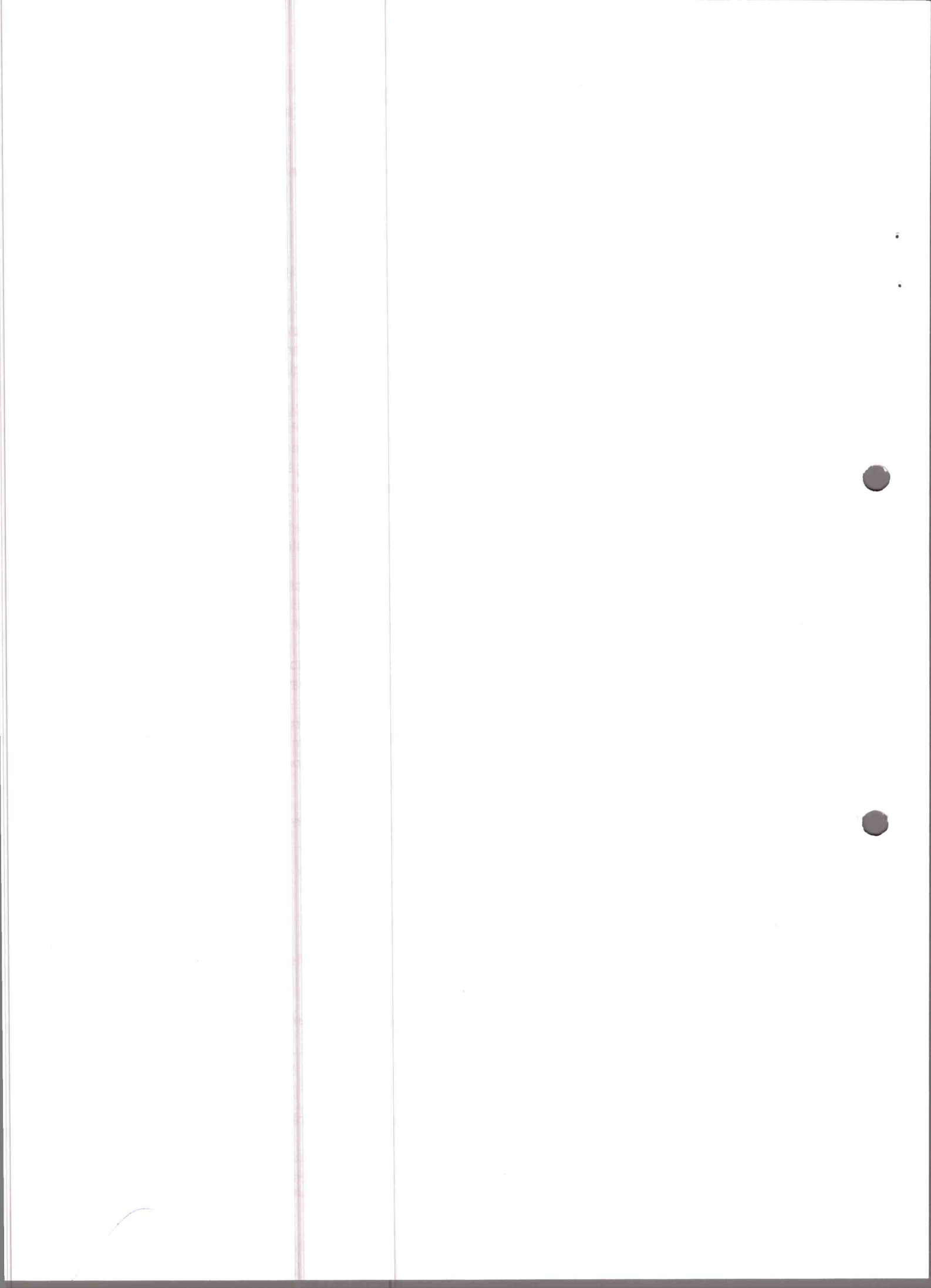
### 14. EXTINÇÃO DO CONTRATO DE SEGURO

14.1. A obrigação prevista na Apólice extinguir-se-á nas seguintes hipóteses:

- a) quando houver a efetiva assinatura do Contrato pelo Tomador, conforme previsto no Edital de Licitação e houver a manifestação do Segurado neste sentido;
- b) quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o valor do Limite Máximo de Garantia;
- d) quando houver o término da Vigência da Apólice.

### 15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Ocorrendo o cancelamento a pedido do Segurado, a Seguradora restituirá o Prêmio ao Tomador de forma *pro rata die*, ou seja, proporcionalmente aos dias decorridos da vigência da Apólice.



## 16. CESSÃO DE DIREITOS

16.1. O Segurado poderá ceder ou transferir no todo ou em parte, os direitos decorrentes desta Apólice, mediante anuência prévia e expressa da Seguradora.

## 17. ÂMBITO GEOGRÁFICO DAS COBERTURAS

17.1. O âmbito geográfico das modalidades contratadas é todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

## 18. FORO

18.1. Fica estabelecido que as discussões decorrentes desta Apólice serão dirimidas no foro do domicílio do Segurado.

## 19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação da Proposta está sujeita à análise do risco.

19.2. A Apólice e eventuais Endossos terão seu início e término de vigência às 24hs00min das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

19.4. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

As Partes qualificadas nas Especificações desta Apólice estão de acordo com as presentes condições contratuais, as quais refletem os termos e condições negociados entre Seguradora e Tomador.



